



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXX - Edição 7501 - Quarta-feira, 23 de abril de 2025

Divulgação: Quarta-feira, 23 de abril de 2025 Publicação: Quinta-feira, 24 de abril de 2025

EXECUTIVO

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 23.246, DE 22 DE ABRIL DE 2025, que "exclui uma Figueira-Mata-Pau (*Ficus luschnathiana*) situada na Av. Bento Goncalves, 7500, Bairro Agronomia, CEP 90160-091, município de Porto Alegre, da relação dos vegetais imunes ao corte, constantes no art. 1º do Decreto Municipal nº 6.269, de 31 de janeiro de 1978."

DECRETO Nº 23.246, DE 22 DE ABRIL DE 2025,

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5611_ce_550739_1.pdf

DECRETO Nº 23.245, DE 22 DE ABRIL DE 2025, que "altera os incs. VIII e IX do art. 1º, o inc. X do art. 5º, o inc. VII do art. 10, o inc. X do art. 15, o inc. VI do art. 20 e o inc. VII do art. 21; inclui o inc. XVIII no art. 10; revoga o inc. VII do art. 20 e o inc. VI do art. 21 do Decreto nº 23.186, de 18 de março de 2025, que reorganiza a distribuição nos grupos de Cargos em Comissão (CCs) dos quadros da Administração Direta e lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas."

DECRETO Nº 23.245, DE 22 DE ABRIL DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5611_ce_550741_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA FERNANDO RITTER, matrícula 1165631, Secretário Municipal de Saúde, a afastar-se do Município nos dias 08 e 09 de abril de 2025, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar de audiência com o Ministro da Saúde, Alexandre Padilha, em Brasília/DF, com ônus para o Município, com base no art. 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 411, de 17/04/2025 (Processo 25.0.000044828-4).

DESIGNA MAURICIO TATTO, 1692011/1, Médico Veterinário, efetivo, do Gabinete do Prefeito, para responder pela função gratificada de Auxiliar III, do Gabinete da Causa Animal, do Gabinete do Prefeito, substituindo MARCIA HELENA PRADO ZUANAZZI, 1580540/1, Médico Veterinário, por motivo de Licença-Gestante, de 01/02/2025 a 02/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 397, de 17/04/2025 (Processo 25.0.000049388-3).

DISPENSA, do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º, do art. 2º, do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022, e alterações posteriores, LEONARDO MARICATO MELLO, 1092197/9, da Secretaria Municipal Geral de Governo, a contar de 05/03/2025 até 31/12/2028, através da Portaria 390, de 15/04/2025 (Processo 24.0.000144628-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MAURICIO TATTO, 1692011/1, Médico Veterinário, efetivo, da Secretaria Municipal Geral de Governo, para responder pela função gratificada de Auxiliar III, da Secretaria Municipal Geral de Governo, substituindo MARCIA HELENA PRADO ZUANAZZI, 1580540/1, Médico Veterinário, por motivo de Licença-Gestante, de 03/02/2025 a 21/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 33329443 de 17/04/2025 (Processo 25.0.000049388-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA ROSANE NEUMANN KJELLIN, 1338315/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 02/01/2025, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 33339151 de 17/04/2025 (Processo 25.0.000042472-5).

CONVOCA CINARA VISINTAINER DE PIETRO, 1534467/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 03/02/2025, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 33342990 de 17/04/2025 (Processo 25.0.000050178-9).

CONVOCA ALICE DA SILVA MOREIRA, 1494406/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 03/02/2025, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 33342985 de 17/04/2025 (Processo 25.0.000050178-9).

CONVOCA LIANEIDE DE OLIVEIRA BROGNI, 1682954/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 14/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 33347264 de 17/04/2025 (Processo 25.0.000024879-0).

CONVOCA JUREMA NUNES MACIEL, 1039989/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2013, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 33347112 de 17/04/2025 (Processo 25.0.000039879-1).

DESIGNA MARIA EDUARDA BATISTA MOREIRA COSTA, 1517961/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Pagamento de Estatutários/Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento/Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50600006, substituindo JOYCE DEMAMAN FERREIRA, 1081691/2, Administrador, ES101NS, por motivo de Férias, de 13/05/2025 a 23/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 33330647 de 17/04/2025 (Processo 24.0.000059046-7).

DESIGNA DAIANA BONETTO, 1081810/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Pagamento de Efetivos/Unidade de Pagamento de Estatutários/Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento/Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500010, substituindo JUAN DA SILVA HEIDRICH, 1078704/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Prêmio, de 22/04/2025 a 06/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 33329863 de 17/04/2025 (Processo 24.0.000059046-7).

DESIGNA CRISTIANO CALLEGARO, 1119540/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação de Estruturas Organizacionais e Processos/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50701005, substituindo MARCIO VEDANA, 913008/1, Administrador, ES101NS, por motivo de Férias, de 22/04/2025 a 10/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 33332104 de 17/04/2025 (Processo 23.0.000062689-9).

DESIGNA PATRICIA ANTUNES RUSSO, 833748/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades II, 11120012, do/da Procuradoria-Geral do Município, 03000000, vaga 1001815, a contar de 01/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 33343113 de 17/04/2025 (Processo 25.0.000047685-7).

DESIGNA RAVENNA GONCALVES SANTOS ARTEAGA, 984283/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, 13000000, vaga 1001564, a contar de 03/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 33344630 de 17/04/2025 (Processo 25.0.000048606-2).

DESIGNA RAFAELA PEIXOTO AZEVEDO, 1522124/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Assessoria Para Assuntos Especiais e Institucionais/Procuradoria-Geral do Município, 03004004, vaga 1002942, a contar de 11/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 33346161 de 17/04/2025 (Processo 25.0.000049456-1).

DESIGNA DIOGENES MELLO PEREIRA, 435287/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Quintana/Secretaria Municipal de Educação, 15626003, vaga 1000778, a contar de 14/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 33346565 de 17/04/2025 (Processo 25.0.000048288-1).

DESIGNA PAULA OJANA TEIXEIRA RODRIGUES, 1046276/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Quintana/Secretaria Municipal de Educação, 15626003, vaga 1000777, a contar de 14/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 33346572 de 17/04/2025 (Processo 25.0.000048288-1).

DESIGNA ADRIANO AGUIAR, 1262530/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino

Fundamental Grande Oriente do Rio Grande do Sul/Secretaria Municipal de Educação, 15626016, vaga 1000744, a contar de 14/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 33364761 de 22/04/2025 (Processo 25.0.000041187-9).

DISPENSA PAULA OJANA TEIXEIRA RODRIGUES, 1046276/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Quintana/Secretaria Municipal de Educação, 15626003, vaga 1000778, a contar de 14/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 33346556 de 17/04/2025 (Processo 25.0.000048288-1).

EXONERA HELIO DE ALMEIDA OLIVEIRA, 988914/1, do Cargo em Comissão Nível 16 Especial, EP 3.1.2.16, do Gabinete do Prefeito, vaga 1003847, a contar de 22/04/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33345088, de 17/04/2025 (Processo 17.0.000017802-0).

EXONERA, a pedido, TIAGO WEINGARTEN, 1588087/01, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 14/04/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33313764, de 17/04/2025 (Processo 25.0.000049543-6).

EXONERA, a pedido, FERNANDO WESLEY DE OLIVEIRA RAMIRES, 1552287/3, do Cargo em Comissão Nível 11 Geral, GE 3.1.2.11, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, vaga 1003311, a contar de 22/04/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33344350, de 17/04/2025 (Processo 22.0.000077777-7).

MODIFICA, em relação a ADRIANO AGUIAR, 1262530/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, o/a Portaria 14873226, de 20/07/2021, publicado(a) no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/07/2021 que designou para a função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Quintana/Secretaria Municipal de Educação, 15626003, vaga 1000777, quanto a data fim que passa a ser 13/04/2025 e não como constou, através da Portaria 33346562 de 17/04/2025 (Processo 25.0.000048288-1).

MODIFICA a Portaria 31512402, de 10/12/2023, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre de 13/12/2024, modificada pela Portaria 31928545, de 10/01/2025, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre de 13/01/2025, que designou servidores para exercerem a função de Gestor de Contratos, para os Contratos celebrados pelo MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, para o Exercício de 2025, quanto à INCLUSÃO da servidoras JULIANA DE SOUZA GOMES, matrícula 1497359/1, Assistente Administrativo, a contar de 16/04/2025, através da Portaria 33345121, de 17/04/2025 (Processo 22.0.000021501-9).

MODIFICA, em relação a PERLA GONCALVES DE SOUZA, 851106/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, o/a Portaria 28307163, de 15/04/2024, publicado(a) no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/04/2024 que designou para a função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Carmo/Secretaria Municipal de Educação, 15626045, vaga 1000789, quanto à data fim, que passa a ser 15/04/2025 e não como constou, através da Portaria 33352371 de 22/04/2025 (Processo 25.0.000050712-4).

NOMEIA DEBORA GOLDONI PINTO, 1705741/1, para o Cargo em Comissão Nível 17 Especial, EP31217, na Secretaria Municipal de Assistência Social, vaga 1003885, a contar de 01/04/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 33334982, de 17/04/2025 (Processo 25.0.000039750-7).

NOMEIA ALESSANDRO OLIVEIRA DE LIMA, 1705792/1, para o Cargo em Comissão Nível 13 Geral, GE 3.1.2.13, no Gabinete do Prefeito, vaga 1003404, a contar de 07/04/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 33344890, de 17/04/2025 (Processo 25.0.000050540-7).

NOMEIA HELIO DE ALMEIDA OLIVEIRA, 988914/1, para o Cargo em Comissão Nível 18 Especial, EP 3.1.2.18, na Secretaria Municipal Geral de Governo, vaga 1003943, a contar de 22/04/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 33345094, de 17/04/2025 (Processo 17.0.000017802-0).

REVOGA a Portaria 30039683, de 05/09/2024, e **DESIGNA**, para comporem a Comissão Permanente de Sindicância, os servidores JULIANA DE SOUZA GOMES, Assistente Administrativo, matrícula 1497359/01, como Presidente; CARLA LEMOS DA SILVA, Assistente Administrativo, matrícula 1367773/03, como Membro; SEMADAR JARDIM MARQUES, Administrador, matrícula 954862/01, como Membro; MARCO ANTONIO TRISCH MENDONCA, Assistente Administrativo, matrícula 576016/02, como Membro; RODRIGO FLACH LATTUADA, Administrador, matrícula 972104/02, como Membro; ANDREIA ROSANA RAZZOLINI, Assessor, matrícula 231918/06, como Membro; BRUNO SCHMITZ GONZALEZ, Assessor, matrícula 1565354/02, como Secretário, através da Portaria 33368823, de 22/04/2025 (Processo 24.0.000031380-3).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RAFAEL SCHIAVON BOLTE, 1663763/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Relatórios Gerenciais/Divisão de Informações Legais e Gerenciais/Contadoria-Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501039, substituindo GUSTAVO REIS SILVERIO, 1609041/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de férias, de 21/04/2025 a 30/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 33278793 de 14/04/2025 (Processo 20.0.000080044-0).

DESIGNA SILVIA MARIA RODRIGUES DE QUADROS, 551913/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Supervisor da Receita Municipal, 11130039, do/da Setor de Executivos e Executáveis/Equipe de Fiscalização de IPTU/Divisão da Receita Imobiliária/ Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13302073, substituindo ERNANI DREYSSIG, 519574/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, por motivo de férias, de 22/04/2025 a 06/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 33279318 de 14/04/2025 (Processo 24.0.000080238-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora TALITA CARRARO SUSINI, 1507680, Assistente Administrativo, lotado na Diretoria de Conservação de Vias Urbanas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 16/04/2025 a 15/04/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 87943/2024, com base no Decreto nº 21.304/21 art. 2º, § 2º, inciso V de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 33345374 de 17/04/2025 (Processo 22.0.000134133-6).

CONCEDE, à servidora MARA EUNICE SARATE SANSONE, 1504886, Assistente Administrativa, lotada na Diretoria de Conservação de Vias Urbanas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 16/04/2025 a 15/04/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 87943/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 33345253 de 17/04/2025 (Processo 22.0.000131459-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor PEDRO HENRIQUE NEGREIROS VARA, matrícula 1015664/02, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 28/03/2025 a 27/03/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 94362/2025, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 33341735 de 17/04/2025 (Processo 23.0.000111475-1).

DESIGNA, a contar de 14/04/2025, JULIANA MARTINS BONNAMAIN DE LIMA, matrícula 1169335, Chefe de Equipe, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Titular e LUCIANO DANIEL BRAGA VENTURA, matrícula 1137093-01, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Substituto, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 91817, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a IMOBILIARIA SARANDI, CNPJ nº 87.9401.987/0001-02, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 18/10/2024, cujo objeto é a locação de imóvel comercial, sendo ele uma casa de alvenaria, localizado na Rua Jackson de Figueiredo, nº 731, Bairro Elizabeth, na cidade de Porto Alegre/RS, matrícula nº 129545 no Cartório de Registro de Imóveis da Quarta Zona de Porto Alegre. Os servidores designados serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 14.133/2021 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 33337929, de 17/04/2025 (Processo 24.0.000083933-3).

DESIGNA, a contar de 14/04/2025, JULIANA MARTINS BONNAMAIN DE LIMA, matrícula 1169335, Chefe de Equipe, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Titular e LUCIANO DANIEL BRAGA VENTURA, matrícula 1137093-01, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Substituto, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 75093/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e NELSON ORLANDO SCHMITT, CPF nº 003.XXX.XXX-49, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 21/11/2024, cujo objeto é a locação de imóvel para sediar o Conselho Tutelar Microrregião 01, situado na Avenida Maranhão, nº 156, São Geraldo - Porto Alegre/RS, vinculado à Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano. Os servidores designados serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e

demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 33340890, de 17/04/2025 (Processo 20.0.000073778-0).

DESIGNA, a contar de 01/03/2025, os servidores abaixo relacionados para desempenharem as funções de Gestores e Membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas em parceria celebrada entre a Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH e o Instituto Pobres Servos da Divina Providência - Centro de Educação Profissional São João Calábria, CNPJ 92.726.819/0004-00, por meio da Emenda Individual nº 39200006/2024, que tem como objeto a aquisição de material de consumo para continuar oferecendo, com qualidade, os cursos profissionalizantes, através da Portaria 33322201 de 16/04/2025 (Processo 24.0.000070362-8).

I - Gestores:

Gestor	Nome	Matrícula	Cargo
Gestor Titular	DALILA BALZAN BARBISAN DA SILVA	1682911	Assistente Administrativo
Gestor Suplente	FRANCISCO FERRARI	953766	Comissionado

II - Comissão de Avaliação e Monitoramento:

Nome	Matrícula	Cargo
CARINE MORAES	1269828	Assistente Social
KATE LIMA DE LIMA	1068202	Assistente Administrativo

DESIGNA, a contar de 01/04/2025, os servidores abaixo relacionados para desempenharem as funções de Gestores e Membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento, da parceria celebrada entre a Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano e o Instituto Pobres Servos da Divina Providência - Abrigo João Paulo II, CNPJ 92.726.819/0011-20, por meio da Emenda Impositiva 39200006, que tem como objeto qualificar a oferta do atendimento nos serviços de proteção, promoção e garantia de direitos das crianças e adolescentes para complementar as ações e atividades das Casas Lares, como materiais pedagógicos, materiais de higiene, vestuário, alimentação, entre outros, de acordo com a Lei nº 13.019/2014 e com o Decreto nº 19.775/2017, através da Portaria 33373488 de 23/04/2025 (Processo 24.0.000070366-0).

I - Gestores:

Gestor	Nome	Matrícula	Cargo
Gestor Titular	DALILA BALZAN BARBISAN DA SILVA	1682911	Assistente Administrativo
Gestor Suplente	FRANCISCO FERRARI	953766	Coordenador

II - Comissão de Avaliação e Monitoramento:

Nome	Matrícula	Cargo
CARINE MORAES	1269828	Assistente Social
KATE LIMA DE LIMA	1068202	Assistente Administrativo
LUÍSA SUSIN DOS SANTOS	1658123	Psicóloga

DISPENSA, a contar de 14/04/2025, TCHÂNDRA MOLDT WAIT, matrícula 1699237, Assessor V, da função de Fiscal de Contrato Titular e HILDA CAROLINE DA SILVA SIMÕES, matrícula 1680951, da função de Fiscal de Contrato Substituto, do Contrato registrado sob nº 91817/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a IMOBILIARIA SARANDI, CNPJ nº 87.9401.987/0001-02, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 18/10/2024, cujo objeto é a locação de imóvel comercial, sendo ele uma casa de alvenaria, localizado na Rua Jackson de Figueiredo, nº 731, Bairro Elizabeth, na cidade de Porto Alegre/RS, matrícula nº 129545 no Cartório de Registro de Imóveis da Quarta Zona de Porto Alegre, através da Portaria 33337827, de 17/04/2025 (Processo 24.0.000083933-3).

DISPENSA, a contar de 14/04/2025, TCHÂNDRA MOLDT WAIT, matrícula 1699237, Assessor V, da função de Fiscal de Contrato Titular e HILDA CAROLINE DA SILVA SIMOES, matrícula 1680951, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Contrato Substituto, do Contrato registrado sob nº 75093/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e NELSON ORLANDO SCHMITT, CPF nº 003.XXX.XXX-49, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 21/11/2024, cujo objeto é a locação de imóvel para sediar o Conselho Tutelar Microrregião 01, situado na Avenida Maranhão, nº 156, São Geraldo - Porto Alegre/RS, vinculado à Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, através da Portaria 33340604, de 17/04/2025 (Processo 20.0.000073778-0).

DISPENSA, a partir de 01/04/2025, o servidor MIGUEL ANGELO DA SILVA FERREIRA, matrícula 1588702, Assistente Social, da função de Gestor Titular e o servidor DARI PEREIRA, matrícula 1451600, Assessor VI, da função de Gestor Suplente, da parceria celebrada entre a Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano e o Instituto Pobres Servos da Divina Providência - Abrigo João Paulo II, CNPJ 92.726.819/0011-20, por meio da Emenda Impositiva 39200006, que tem como objeto qualificar a oferta do atendimento nos serviços de proteção, promoção e garantia de direitos das crianças e adolescentes para complementar as ações e atividades das Casas Lares, como materiais pedagógicos, materiais de higiene, vestuário, alimentação, entre outros, de acordo com a Lei nº 13.019/2014 e com o Decreto nº 19.775/2017, através da Portaria 33367757 de 23/04/2025 (Processo 24.0.000070366-0).

DISPENSA, a contar de 01/04/2025, os servidores JULIANA DA SILVA SANTIAGO, matrícula 437387, Gerente de Atividades IV, ALINE PEREIRA DE ANDRADE, matrícula 1467379, Assistente Social, e MAURÍCIO MACARTHY, matrícula 1036092, Assistente Administrativo, da função de membros participantes da Comissão de Monitoramento e Avaliação referente à parceria celebrada entre a Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano e Instituto Pobres Servos da Divina Providência - Abrigo João Paulo II, CNPJ 92.726.819/0011-20, por meio da Emenda Impositiva 39200006, que tem como objeto qualificar a oferta do atendimento nos serviços de proteção, promoção e garantia de direitos das crianças e adolescentes para complementar as ações e atividades das Casas Lares, como materiais pedagógicos, materiais de higiene, vestuário, alimentação, entre outros, de acordo com a Lei nº 13.019/2014 e com o Decreto nº 19.775/2017. Tal Comissão possui como atribuições o acompanhamento da execução do termo firmado entre as partes no tocante a custos, cumprimento de metas estabelecidas no plano de trabalho e avaliação da qualidade da prestação de serviços aos beneficiários, através da Portaria 33373423 de 23/04/2025 (Processo 24.0.000070366-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA CLAUDIA KERESKI RUSCHEL, 1698052/01, e MARIANA FONSECA LOPES, 1483234/01, Professoras, a afastarem-se do Município, nos dias 02 e 03 de abril de 2025, para Evento Gestão e Aprendizagem - Rumo aos Resultados do SAEB, promovido pela Motriz, que se realizará em São Paulo/SP, com ônus para o Município (diárias) e mantendo vencimentos e vantagens, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33315041, de 16/04/2025 (Processo 25.0.000033758-0).

DESIGNA JAQUELINE PES SCHERF, 477142/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Mamãe Coruja/Secretaria Municipal de Educação, 15611041, substituindo GRASIELE CLACK SCHUMACKER, 550398/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de FÉRIAS, de 17/02/2025 a 28/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 33341807 de 15/04/2025 (Processo 25.0.000016796-0).

DESIGNA ADRIANA GARCIA NUNES, 871129/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Ensino Fundamental/ Diretoria Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15603028, substituindo PATRICIA DA SILVA PEREIRA, 454336/3, Professor M5, ED103M5, por motivo de LICENÇA DE SAÚDE, de 23/02/2025 a 15/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 33283381 de 15/04/2025 (Processo 24.0.000028752-7).

DESIGNA VIVIANE SAAD DUTRA, 909340/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Educação Infantil/ Diretoria Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15603027, substituindo KARINA RIBEIRO BATISTA, 966219/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de FÉRIAS, de 07/04/2025 a 17/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 33341067 de 15/04/2025 (Processo 25.0.000044041-0).

DESIGNA MARIA CAROLINA RIBEIRO PEDROSO, 526920/6, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Unidade de Ensino Fundamental/ Diretoria Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15603028, substituindo LETICIA PIRES D ANDREA, 965951/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de LICENÇA GESTANTE + FÉRIAS, de 20/02/2025 a 07/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 33340081 de 15/04/2025 (Processo 24.0.000107473-0).

DESIGNA ANA PAULA METZ COSTA, 974101/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professor Luiz Francisco Lucena Borges/Secretaria Municipal de Educação, 15628003, substituindo BARBARA BASSANI RECH PEIXOTO, 527285/4, Professor M5, ED103M5, por motivo de FÉRIAS, de 02/01/2025 a 31/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 33341499 de 15/04/2025 (Processo 25.0.000036182-0).

DESIGNA RUTE VIEGAS NUNES, 1084976/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Leocádia Felizardo Prestes/Secretaria Municipal de Educação, 15626023, substituindo ALDEMIR DO NASCIMENTO, 1025481/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de FÉRIAS, de 06/01/2025 a 15/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 33342864 de 15/04/2025 (Processo 24.0.000122299-2).

DESIGNA RENATA SOARES FROTA, 1248065/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Camaquã/Secretaria Municipal de Educação, 15611022, substituindo VANDA JEANE FERREIRA FREIRE, 1128590/2, Professor M5, ED103M5, por motivo de FÉRIAS, de 21/10/2024 a 09/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 33342500 de 15/04/2025 (Processo 24.0.000083678-4).

DESIGNA ANNA CAROLINA MUNIZ ORDOBAS, 1261223/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Paulo Freire/Secretaria Municipal de Educação, 15611033, substituindo CRISTIELEM FEIJO LEAL, 1386620/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de FÉRIAS, de 05/03/2025 a 19/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 33340601 de 15/04/2025 (Processo 25.0.000033276-6).

DESIGNA GISELE APARECIDA DO AMARAL, 1220420/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Humaitá/Secretaria Municipal de Educação, 15611031, substituindo GABRIELE SOARES DE ABREU, 964648/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de FÉRIAS, de 23/01/2025 a 11/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 33342117 de 15/04/2025 (Processo 24.0.000098835-5).

MODIFICA a Portaria 32787326/2025, publicada no DOPA 7308 de 17 de março de 2025, e **DESIGNA** os servidores abaixo selecionados para comporem, sob a Presidência da primeira, a Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias, a contar de 11/04/2025, através da Portaria 33260659 de 14/04/2025 (Processo 22.0.000120094-5).

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CARGO
JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS	1441701/02 e 03	Professora	titular
VIVIANE EVANGELISTA DE MEDEIROS	557976/01	Assistente Administrativo	titular
CARLA CRISTIANE DE SOUZA	1138308/01	Professora	titular
TARSO LEITE SCHMIDT	1538128/01	Gerente de Atividades	titular
ANELISE DE ARAUJO PRATES	1080911/01	Professora	titular
REGINA DEGANI VIDARTE BRAUN	184280/02	Nutricionista	titular
DAIANE IRIA SPOHR BREITENBACH	1134191/01	Professora	suplente
FERNANDA CALSING	929429/02	Professora	suplente
JOÃO LUIZ GUEDES	162313/07	Assistente Administrativo	suplente
VIVIAN NAKATA GIULIANO	369679/02	Professora	suplente
SANDRA REGINA DE CASTRO AGUIAR	1682857/01	Assessora	suplente
SARA BORTOLUZ	1323717/01	Nutricionista	suplente

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, os servidores DANIELA BORGES MAZZILLI, matrícula 1507915/1, Coordenadora, como Fiscal de Contrato, e MARCUS SANTOS DE MELLO, matrícula 381783/1, Técnico em Cultura, como Fiscal de Serviços, para fiscalizarem o Contrato nº 94729/2025, firmado entre o Município de Porto Alegre e a Agente Cultural 21.145.007 MARCELO BULGARELLI, de CNPJ nº 21.145.007/0001-71, cuja vigência é de 14/04/2025 a 14/04/2026, e o objeto é a concessão de apoio financeiro ao Projeto Cultural Dramaturgias Prováveis e Improváveis – Corpo, Criação e Cena, através da Portaria 105, de 14/04/2025 (Processo 25.0.000029442-2)

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, os servidores DANIELA BORGES MAZZILLI, matrícula 1507915/1, Coordenadora, como Fiscal de Contrato, e MARCUS SANTOS DE MELLO, matrícula 381783/1, Técnico em Cultura, como Fiscal de Serviços, para fiscalizarem o Contrato nº 94791/2025, firmado entre o Município de Porto Alegre e a Agente Cultural UECGAPA - UNIÃO DAS ENTIDADES CARNAVALESCAS DO GRUPO DE ACESSO DE PORTO ALEGRE, de CNPJ nº 09.166.957/0001-87, cuja vigência é de 15/04/2025 a 15/04/2026, e o objeto é a concessão de apoio financeiro ao Projeto Cultural UECGAPA - UNIAO DAS ENTIDADES CARNAVALESCAS DO GRUPO DE ACESSO DE PORTO ALEGRE, através da Portaria 088, de 15/04/2025 (Processo 25.0.000029469-4).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, os servidores DANIELA BORGES MAZZILLI, matrícula 1507915/1, Coordenadora, como Fiscal de Contrato, e MARCUS SANTOS DE MELLO, matrícula 381783/1, Técnico em Cultura, como Fiscal de Serviços, para fiscalizarem o Contrato nº 94794/2025, firmado entre o Município de Porto Alegre e a Agente Cultural SILVIA MARIA DA SILVA DUARTE de CNPJ nº 12.270.754/0001-40, cuja vigência é de 15/04/2025 a 15/04/2026, e o objeto é a concessão de apoio financeiro ao Projeto Cultural Mostra Cultural Porto Negro - Redenção Preta, através da Portaria 089, de 15/04/2025 (Processo 25.0.000029478-3).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, os servidores DANIELA BORGES MAZZILLI, matrícula 1507915/1, Coordenadora, como Fiscal de Contrato, e MARCUS SANTOS DE MELLO, matrícula 381783/1, Técnico em Cultura, como Fiscal de Serviços, para fiscalizarem o Contrato nº 94795/2025, firmado entre o Município de Porto Alegre e a Agente Cultural UTA PRODUCOES ARTISTICAS E CULTURAIS SOCIEDADE SIMPLES LTDA de CNPJ nº 08.989.540/0001-51, cuja vigência é de 15/04/2025 a 15/04/2026, e o objeto é a concessão de apoio financeiro ao Projeto Cultural CURA 2025, através da Portaria 090, de 15/04/2025 (Processo 25.0.000029481-3).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, os servidores DANIELA BORGES MAZZILLI, matrícula 1507915/1, Coordenadora, como Fiscal de Contrato, e MARCUS SANTOS DE MELLO, matrícula 381783/1, Técnico em Cultura, como Fiscal de Serviços, para fiscalizarem o Contrato nº 94796/2025, firmado entre o Município de Porto Alegre e a Agente Cultural Traga Seu Show Produtora LTDA, de CNPJ nº 02.242.668/0001-70, cuja vigência é de 15/04/2025 a 15/04/2026, e o objeto é a concessão de apoio financeiro ao Projeto Cultural Distrito Jazz, através da Portaria 091, de 15/04/2025 (Processo 25.0.000029483-0).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, os servidores DANIELA BORGES MAZZILLI, matrícula 1507915/1, Coordenadora, como Fiscal de Contrato, e MARCUS SANTOS DE MELLO, matrícula 381783/1, Técnico em Cultura, como Fiscal de Serviços, para fiscalizarem o Contrato nº 94809/2025, firmado entre o Município de Porto Alegre e a Agente Cultural Jaqueline Beltrame & Cia Ltda, de CNPJ nº 07.347.092/0001-20, cuja vigência é de 15/04/2025 a 15/04/2026, e o objeto é a concessão de apoio financeiro ao Projeto Cultural 16º Cine Esquema Novo - Arte Audiovisual Brasileira, através da Portaria 096, de 15/04/2025 (Processo 25.0.000031239-0).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, os servidores DANIELA BORGES MAZZILLI, matrícula 1507915/1, Coordenadora, como Fiscal de Contrato, e MARCUS SANTOS DE MELLO, matrícula 381783/1, Técnico em Cultura, como Fiscal de Serviços, para fiscalizarem o Contrato nº 94810/2025, firmado entre o Município de Porto Alegre e a Agente Cultural ARETHA A. R. COELHO LTDA, de CNPJ nº 49.720.571/0001-90, cuja vigência é de 15/04/2025 a 15/04/2026, e o objeto é a concessão de apoio financeiro ao Projeto Cultural Mostra Feminina de Hip Hop Porto Alegre, através da Portaria 097, de 15/04/2025 (Processo 25.0.000031242-0).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, os servidores DANIELA BORGES MAZZILLI, matrícula 1507915/1, Coordenadora, como Fiscal de Contrato, e MARCUS SANTOS DE MELLO, matrícula 381783/1, Técnico em Cultura, como Fiscal de Serviços, para fiscalizarem o Contrato nº 94789/2025, firmado entre o Município de Porto Alegre e a Agente Cultural Caroline Ortiz Fortes portador(a) CPF nº XXX.527.XXX-XX, cuja vigência é de 15/04/2025 a 15/04/2026, e o objeto é a concessão de apoio financeiro ao Projeto Cultural Rodízio Literário: Grupo de Estudos sobre Poetas Transatlânticas, através da Portaria 099, de 15/04/2025 (Processo 25.0.000029410-4).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, os servidores DANIELA BORGES MAZZILLI, matrícula 1507915/1, Coordenadora, como Fiscal de Contrato, e MARCUS SANTOS DE MELLO, matrícula 381783/1, Técnico em Cultura, como Fiscal de Serviços, para fiscalizarem o Contrato nº 94583/2025, firmado entre o Município de Porto Alegre e a Agente Cultural Teresinha Carvalho da Silva, de CPF nº XXX.085.XXX-34, cuja vigência é de 07/04/2025 a 07/04/2026, e o objeto é a concessão de apoio financeiro ao Projeto Cultural Arte e Sustentabilidade na Ilha, através da Portaria 085, de 07/04/2025 (Processo 25.0.000029434-1).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, os servidores DANIELA BORGES MAZZILLI, matrícula 1507915/1, Coordenadora, como Fiscal de Contrato, e MARCUS SANTOS DE MELLO, matrícula 381783/1, Técnico em Cultura, como Fiscal de Serviços, para fiscalizarem o Contrato nº 94788/2025, firmado entre o Município de Porto Alegre e a Agente Cultural 15.507.299 MARCELO MONTEIRO de CNPJ nº 15.507.229/0001-94, cuja vigência é de 15/04/2025 a 15/04/2026, e o objeto é a concessão de apoio financeiro ao Projeto Cultural FAITE POA: FORMAÇÃO AUDIOVISUAL INSURGENTE, através da Portaria 100, de 15/04/2025 (Processo 25.0.000029440-6).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, os servidores DANIELA BORGES MAZZILLI, matrícula 1507915/1, Coordenadora, como Fiscal de Contrato, e MARCUS SANTOS DE MELLO, matrícula 381783/1, Técnico em Cultura, como Fiscal de Serviços, para fiscalizarem o Contrato nº 94738/2025, firmado entre o Município de Porto Alegre e a Agente Cultural Anelise Camargo Garcia, portador(a) CPF nº XXX.022.XXX-91, cuja vigência é de 15/04/2025 a 15/04/2026, e o objeto é a concessão de apoio financeiro ao Projeto Cultural Po Do Tar - A Força da Pedra e da Lança, através da Portaria 101, de 15/04/2025 (Processo 25.0.000029446-5).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, os servidores DANIELA BORGES MAZZILLI, matrícula 1507915/1, Coordenadora, como Fiscal de Contrato, e MARCUS SANTOS DE MELLO, matrícula 381783/1, Técnico em Cultura, como Fiscal de Serviços, para fiscalizarem o Contrato nº 94723/2025, firmado entre o Município de Porto Alegre e a Agente Cultural Júlio César Lourenço Pires, portador(a) CPF nº XXX.273.XXX-49, cuja vigência é de 15/04/2025 a 15/04/2026, e o objeto é a concessão de apoio financeiro ao Projeto Cultural Capoeira Lúdica, através da Portaria 102, de 15/04/2025 (Processo 25.0.000029447-3).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, os servidores DANIELA BORGES MAZZILLI, matrícula 1507915/1, Coordenadora, como Fiscal de Contrato, e MARCUS SANTOS DE MELLO, matrícula 381783/1, Técnico em Cultura, como Fiscal de Serviços, para fiscalizarem o Contrato nº 94745/2025, firmado entre o Município de Porto Alegre e a Agente Cultural COMUNIDADE TERREIRA ILE AXE YEMONJA OMI OLODO E C.E.U. CACIQUE TUPINAMBA, de CNPJ nº 01.721.533/0001-25, cuja vigência é de 15/04/2025 a 15/04/2026, e o objeto é a concessão de apoio financeiro ao Projeto Cultural CULTURAS ANCESTRAIS DE TERREIRO, através da Portaria 104, de 15/04/2025 (Processo 25.0.000029454-6).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, os servidores DANIELA BORGES MAZZILLI, matrícula 1507915/1, Coordenadora, como Fiscal de Contrato, e MARCUS SANTOS DE MELLO, matrícula 381783/1, Técnico em Cultura, como Fiscal de Serviços, para fiscalizarem o Contrato nº 94800/2025, firmado entre o Município de Porto Alegre e a Agente Cultural 41.457.922 LUKA MACHADO de CNPJ nº 41.457.922/0001-00, cuja vigência é de 15/04/2025 a 15/04/2026, e o objeto é a concessão de apoio financeiro ao Projeto Cultural Insurgências: protagonismo dissidente na cena, através da Portaria 092, de 17/04/2025 (Processo 25.0.000029494-5).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, os servidores DANIELA BORGES MAZZILLI, matrícula 1507915/1, Coordenadora, como Fiscal de Contrato, e MARCUS SANTOS DE MELLO, matrícula 381783/1, Técnico em Cultura, como Fiscal de Serviços, para fiscalizarem o Contrato nº 94802/2025, firmado entre o Município de Porto Alegre e a Agente Cultural LUCIDA DESENVOLVIMENTO CULTURAL LTDA de CNPJ nº 11.872.944/0001-75, cuja vigência é de 15/04/2025 a 15/04/2026, e o objeto é a concessão de apoio financeiro ao Projeto Cultural Em cada passo: a dança de Eva Schul, através da Portaria 093, de 15/04/2025 (Processo 25.0.000029497-0).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, os servidores DANIELA BORGES MAZZILLI, matrícula 1507915/1, Coordenadora, como Fiscal de Contrato, e MARCUS SANTOS DE MELLO, matrícula 381783/1, Técnico em Cultura, como Fiscal de Serviços, para fiscalizarem o Contrato nº 94803/2025, firmado entre o Município de Porto Alegre e a Agente Cultural Girassol Produções Artísticas e Culturais Ltda de CNPJ nº 09.436.762/0001-00, cuja vigência é de 15/04/2025 a 15/04/2026, e o objeto é a concessão de apoio financeiro ao Projeto Cultural CIRCUITO BICHOLOGICO NAS ESCOLAS – 10 escolas, 100 livros, 10 oficinas, 10 bate-papos com a autora, através da Portaria 094, de 15/04/2025 (Processo 25.0.000029501-1).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, os servidores DANIELA BORGES MAZZILLI, matrícula 1507915/1, Coordenadora, como Fiscal de Contrato, e MARCUS SANTOS DE MELLO, matrícula 381783/1, Técnico em Cultura, como Fiscal de Serviços, para fiscalizarem o Contrato nº 94806/2025, firmado entre o Município de Porto Alegre e a Agente Cultural Remanso - Instituto Cultural, de CNPJ nº 50.317.599/0001-60, cuja vigência é de 15/04/2025 a 15/04/2026, e o objeto é a concessão de apoio financeiro ao Projeto Cultural PÚBLICA - ciclo de instalações artísticas, através da Portaria 095, de 15/04/2025 (Processo 25.0.000031236-6).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, os servidores DANIELA BORGES MAZZILLI, matrícula 1507915/1, Coordenadora, como Fiscal de Contrato, e MARCUS SANTOS DE MELLO, matrícula 381783/1, Técnico em Cultura, como Fiscal de Serviços, para fiscalizarem o Contrato nº 94739/2025, firmado entre o Município de Porto Alegre e o Agente Cultural 57.057.235 LUCAS FREITAS BOURSCHEID, de CNPJ nº 57.057.235/0001-37, cuja vigência é de 15/04/2025 a 15/04/2026, e o objeto é a concessão de apoio financeiro ao Projeto Cultural Oficina de Teatro Para Surdos, através da Portaria 103, de 15/04/2025 (Processo 25.0.000029448-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MAURA TAIS COSTA, matrícula 1667009-01, para a função de Fiscal de Contrato e RAFAEL DA ROSA BESSON, matrícula 1351982-01, para a função de Fiscal de Contrato Suplente e MAURÍCIO FILIPPON GIACOMELLO, matrícula 1672290-01, para a função de Fiscal titular de Serviço e RAFAEL DA ROSA BESSON, matrícula 1351982-01, para a função de Fiscal suplente de Serviço, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 94843/2025, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa S.O. DOS SANTOS EXTINTORES LTDA, CNPJ nº 07.578.920/0001-30, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção em equipamentos de combate a incêndio (extintores e mangueiras de incêndio), com o fornecimento de mão de obra, material, ferramentas e a substituição de peças para o Hospital de Pronto Socorro

(HPS), da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações do Edital e da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 204/2024, com vigência de 15/04/2025 até 14/09/2025, através da Portaria 33331930 de 17/04/2025 (Processo 25.0.000007341-8).

DESIGNA, a contar de 07/04/2025 até 29/04/2025, os servidores abaixo relacionados como Fiscais de Contrato do Contrato de Prestação de Serviços de Saúde nº 82.075/2023, firmado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a União Brasileira de Educação e Assistência Hospitalar São Lucas da PUCRS - HSL-PUCRS, através da Portaria 33341509, de 17/04/2025 (Processo 23.0.000018170-6).

FISCAL DE CONTRATO	
Titular	Suplente
LUCAS PAIM REIS Administrador matrícula 1278290/01	KAREN CRISTINA CORREA DE MELO Médica Especialista matrícula 359856 CARLA REJANE VAZ Assistente Administrativo matrícula 330192/01

RETIFICA os atos da Portaria 33066112, de 10 de abril de 2025, o qual designou os servidores abaixo elencados para composição do Colegiado da Diretoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), nos termos do Decreto Municipal nº 22.392/2023, art. 7º, parágrafos 1º e 2º, com a atribuição de julgamento em primeira instância dos processos administrativos para constituição do crédito não tributário, previstos no art. 74 da Lei Complementar 992/2023, para análise quanto aos procedimentos, em conformidade com o disposto naquela Lei, e aplicação das respectivas penalidades, se for o caso, nos termos dos arts. 80 a 86, da LC 992/2023, ALTERANDO a data de vigência a contar de 08/04/2025, pelo período de 12 (doze) meses, através da Portaria 33366718 de 22/04/2025 (Processo 17.0.000099947-4).

COLEGIADO DVS/SMS			
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Membro	DENISE MARQUES GARCIA	1361643	Médico Veterinário
Membro	DIEGO DA SILVA GOULARTE	1179500	Técnico de Enfermagem
Membro	ALEXANDRE PINTO DE ALMEIDA	1134981	Agente de Fiscalização
Membro	ALINE BISCARDI OLIVEIRA	539858	Agente de Fiscalização
Membro	PRISCILLA WOLFF MOREIRA	133994003	Enfermeira
Membro	ALEXANDRE COMPANHONI	545020	Agente de Fiscalização
Membro	PAULA CILENE PEREIRA DOS SANTOS	1686925	Bióloga
Membro	ROSEMARI DE SOUZA RODRIGUES	112632601	Técnico de Enfermagem

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora PATRÍCIA SALVADOR, matrícula 1120727/01, Assistente Administrativo, lotado(a) no Núcleo de Materiais - Diretoria do Fundo Municipal de Saúde - SMS, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 32186118/2025, publicada no DOPA Edição 7446 - Publicação 03/02/2025, que alterou a data de concessão da Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 4, através da Portaria 33328753 de 17/04/2025 (Processo 24.0.000151112-9).

DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA LUCIANO VIEIRA BATISTA, 1539299/03, comissionado, Líder de Projetos, da(o) Gabinete da Direção-Geral, vaga 2000048, a contar de 01/05/2025, com base no Artigo 71, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 33325879 de 16/04/2025 (Processo 25.0.000016810-9).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a MARCELLE GARCIA CHIODO, 1278070/4, Engenheiro, ES114NS, adido, da Gerência de Logística/ Diretoria de Operações, a contar de 17/02/2025, os efeitos da Portaria 31717352 de 20/12/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/12/2024, que concedeu gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 33349362 de 19/04/2025 (Processo 25.10.00000853-5).

CESSA EFEITOS, a contar de 08/04/2025, da Portaria 31695003 de 23/12/2024, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/12/2024, alterada pela Portaria 32216351 de 30/01/2025, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 03/02/2025, que designou servidores, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06 de maio de 2021 e Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 24.10.000006720-0, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa TECNOGERA LOCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA S/A, CNPJ nº 08.100.057/0001-74, que tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica de emergência para estações de bombeamento de águas pluviais operadas pelo DMAE, no período de 10/12/2024 a 09/12/2025, através da Portaria 33341865 de 17/04/2025 (Processo 24.10.000006720-0).

CESSA EFEITOS, a contar de 08/04/2025, da Portaria 29856793 de 16/08/2024, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/08/2024, alterada pela Portaria 32213852 de 30/01/2025, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 03/02/2025, que designou servidores, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06 de maio de 2021 e Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 23.10.000008387-0, firmado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda., CNPJ nº 72.222.219/0001-46, que tem por objeto a execução de ligações de esgoto sanitário na bacia do Arroio Dilúvio – Área de contribuição do Canal São Vicente, no período de 26/07/2024 a 25/07/2026, através da Portaria 33349054 de 19/04/2025 (Processo 23.10.000008387-0).

FUNÇÃO	TITULAR	INCLUSÃO A CONTAR DE	SUPLENTE	INCLUSÃO A CONTAR DE
FISCAL DE CONTRATO	CASSIO DE ALBUQUERQUE MAFFIOLETTI 1668846/3	26/07/2024	MARCIA BEHEREGARAY ARGOLLO MENDES 1672479/2 Assistente Administrativo (Adido)	26/07/2024
			CARMEN LUCIA ULGUIM CHAGAS PADOIN 1649094/1 Assistente Administrativo	27/01/2025
			OTAVIO DA SILVA AFONSO 1668889/2	27/01/2025

	Assistente Administrativo (Adido)		Assistente Administrativo (Adido)	
			MAURICIO LEANDRO BORGES ROSA 1287796/3 Assistente Administrativo (Adido)	27/01/2025
FISCAL DE SERVIÇO	YVES PEREIRA MULLER 1214446/1 Engenheiro	26/07/2024	JORGE ANTONIO BRINO JUNIOR 1116681/1 Engenheiro	26/07/2024

CESSA EFEITOS, a contar de 08/04/2025, da Portaria 32132967 de 24/01/2025, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/01/2025, que designou os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021, alterada pela Lei 14.136/2024, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 24.10.000006063-9, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 79.283.065/0001-41, que tem por objeto a prestação de serviços contínuos de Auxiliar de Almojarifado executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, no período de 22/11/2024 a 21/11/2025, através da Portaria 33349026 de 19/04/2025 (Processo 24.10.000006063-9).

FUNÇÃO	TITULAR	Matr.	SUBSTITUTO	Matr.
FISCAL DE CONTRATO	CÁSSIO DE ALBUQUERQUE MAFFIOLETTI	1668846/3	MARCIA BEHEREGARAY ARGOLLO MENDES	1672479/2
			CARMEN LUCIA ULGUIM CHAGAS PADOIN	1649094/1
			OTÁVIO DA SILVA AFONSO	1668889/2
			MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA	1287796/3
FISCAL DE SERVIÇO	VINÍCIUS MELO DE AGUIAR	1277111/1	ISRAEL HENDRISCHKY VIGARANI	1668862/2

CONCEDE, a MARTIMIANO DOS SANTOS TEIXEIRA, 73857/4, Pedreiro, OP11004, adido, do/da Coordenacao de Pluvial Leste/Gerencia Distrital Leste/Diretoria de Operacoes, de 01/04/2025 a 31/12/2028, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 33347851 de 17/04/2025 (Processo 19.10.000005799-1).

CONCEDE, a JULIO CESAR DOS SANTOS RODRIGUES, 102973/3, Operario, AC11002, adido, do/da Coordenacao de Pluvial Leste/Gerencia Distrital Leste/Diretoria de Operacoes, de 01/04/2025 a 31/12/2028, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 33347838 de 17/04/2025 (Processo 19.10.000005789-4).

CONCEDE, a STANLEI MARCELO MARTINS DO AMARAL, 510560/7, Engenheiro, ES114NS, adido, do/da Equipe de Geoprocessamento Comercial/Coordenação de Registro Comercial/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, de 01/02/2025 a 31/12/2028, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 33347767 de 17/04/2025 (Processo 25.10.000002926-5).

CONCEDE, a MOEMA FELSKE LEUCK, 723700/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Coordenação de Recuperação de Créditos/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, de 06/02/2024 a 05/02/2025, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 33347861 de 17/04/2025 (Processo 18.10.000000303-9).

CONCEDE, a WINSTON PASTRO MACEDA, 1221230/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção de Equipamentos Moveis/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, de 30/01/2025 a 05/12/2025, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 33347801 de 17/04/2025 (Processo 23.10.000006479-5).

CONCEDE, a CARLOS EDUARDO ESCOBAR BINS, 1568159/1, Economista, ES210NS, efetivo, do/da Diretoria de Gestão Administrativa, a contar de 17/02/2025, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 33347816 de 17/04/2025 (Processo 21.10.000008715-8).

CONCEDE, a MARCELLE GARCIA CHIODO, 1278070/4, Engenheiro, ES114NS, adido, da Gerência de Logística/Diretoria de Operações, a contar de 17/02/2025, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 33364374 de 22/04/2025 (Processo 24.10.000011915-3).

CONCEDE, a LEANDRO DE OLIVEIRA SIMOES, 561256/3, Administrador, ES201NS, efetivo, da Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento com o Cliente, a contar de 01/04/2025, gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 33365055 de 22/04/2025 (Processo 20.10.000005674-5).

DESIGNA os servidores LEANDRO SOARES RODRIGUES, 706416/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, ANTONIO SOARES DE MOURA JUNIOR, 111833/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, RAFAEL

SPIES LOPES, 1111914/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, para constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo do Contrato de execução de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos Industriais da Estação de Tratamento de Esgotos Serraria (ETE Serraria), com a empresa AUTÔMATA ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 08.952.007/0001-15, tendo a Comissão o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório, a contar desta publicação, através da Portaria 33349139 de 19/04/2025 (Processo 21.10.000008474-4).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para constituírem o Grupo de Trabalho Permanente (GTP) para fins de análise de parcelamentos e Termos de Confissão de Dívida, com base no Decreto Municipal 17.008/2011 e alterações posteriores, e IDG nº 482/2017, a contar da publicação desta, através da Portaria 33349254 de 19/04/2025 (Processo 16.10.000000566-9).

ATUAÇÃO	TITULAR			SUPLENTE		
	Servidor	Matrícula	Cargo	Servidor	Matrícula	Cargo
Coordenador	FERNANDA PEREIRA DA CUNHA	728631/1	Assistente Administrativo	MARCIO MOACIR COSTA CRUZ	1080644/2	Assistente Administrativo
Membro	ELIANA MARIA CONTE MARQUES	1448099/3	Líder de Projetos	MICHELLE DO NASCIMENTO GONÇALVES	830840/2	Assistente Social
Membro	LIA FRANCIELE MENDES MATTOS	1683411/1	Líder de Projetos	SANDRO CARRAVETTA DA COSTA	722094/1	Assistente Administrativo
Membro	MARCOS ROBERTO DE CARVALHO MENIN	723918/2	Assistente Administrativo	ADRIANA ALFAMA COSTA	722161/1	Assistente Administrativo
Membro	RAFAEL GONÇALVES DA ROSA	1655035/1	Assistente Administrativo	SANDRA DANIELA DUARTE	1055585/1	Agente de Serviços Externos
Membro	FÁBIO GIMENES ROCHA	727742/1	Agente de Serviços Externos	ANELISE SÁ BRITTO DE LIMA	1042955/2	Assistente Administrativo

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 24.10.000006720-0, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa TECNOGERA LOCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA S/A, CNPJ nº 08.100.057/0001-74, que tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica de emergência para estações de bombeamento de águas pluviais operadas pelo DMAE, no período de 08/04/2025 a 09/12/2025, através da Portaria 33346378 de 17/04/2025 (Processo 24.10.000006720-0).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
		CARMEN LUCIA ULGUIM CHAGAS PADOIN 1649094/1 Assistente Administrativo

Fiscal de Contrato	MAURICIO LEANDRO BORGES ROSA 1287796/3 Assistente Administrativo (Adido)	OTAVIO DA SILVA AFONSO 1668889/2 Assistente Administrativo (Adido)
		MARCIA BEHEREGARAY ARGOLLO MENDES 1672479/2 Assistente Administrativo (Adido)
Fiscal de Serviço	CARLOS ALBERTO LOPES CORREA 267834/2 Eletricista (Adido)	MARCOS GOULART MACHADO 721235/4 Engenheiro (Adido)
		TONI ANGELO ALVES TOLEDO 910457/1 Operador de Subestação
	KLEBER TRINDADE RIGON 1237527/1 Engenheiro	TONI ANGELO ALVES TOLEDO 910457/1 Operador de Subestação
		MARCOS GOULART MACHADO 721235/4 Engenheiro (Adido)

DESIGNA, para fins de regularização, os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 19.10.000010534-1, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa STE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/ A, CNPJ nº 88.849.773/0001-98, que tem por objeto a prestação de serviços de Gerenciamento de Projetos, Assessoramento Técnico, Apoio a Fiscalização, Apoio Operacional, Controle Tecnológico e Apoio ao Comissionamento das Obras do Empreendimento ETA Ponta do Arado, através da Portaria 33349153 de 19/04/2025 (Processo 19.10.000010534-1).

FUNÇÃO	TITULAR	PERÍODO
FISCAL DE CONTRATO	MARCO ANTONIO GIL FACCIN 716318/4 Engenheiro	01/06/2022 a 03/08/2025
	EDUARDO VIEIRA BARATZ 244676/4 Administrador (Adido)	01/04/2025 a 03/08/2025
FISCAL DE SERVIÇO	MARCO ANTONIO GIL FACCIN 716318/4 Engenheiro	01/06/2022 a 03/08/2025

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 24.10.000004840-0, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa EXPANSUL-COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ nº 92.096.890/0001-03, que tem por objeto a aquisição de cápsula de entrada do regulador de vácuo para clorador da marca Capital Controls, para o Departamento, no período de 09/04/2025 a 06/08/2025, através da Portaria 33349104 de 19/04/2025 (Processo 24.10.000004840-0).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUPLENTE	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	JAQUELINE BALCONI	373099/3	Operador de Estação de Tratamento	FÁTIMA DRESCH	1658948/1	Assistente Administrativo
				MARCELO OTTO SEVERO	1519603/1	Assistente Administrativo
				ALEXANDRE OLIVEIRA DE MELLO	105330/3	Assistente Administrativo
Fiscal de Serviço	TIAGO HAUBERT ANDRIOTTY	1562339/1	Engenheiro	PAULO JURANDIR DOS SANTOS PEREIRA	1112813/1	Montador Eletromecânico

DESIGNA os servidores relacionados abaixo, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 20.10.000003241-2, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa MGM Serviços Técnicos Ltda., CNPJ nº 02.517.137/0001-43, que tem por objeto a execução da Adutora de Sucção da EBAT Sarandi, no período de 04/12/2024 a 04/06/2025, através da Portaria 33349073 de 19/04/2025 (Processo 20.10.000003241-2).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	CARLOS RENATO DE SOUZA SILVA 1280651/1 Engenheiro	ANA VALESCA LOPES MICHALSKI 1124404/1 Engenheiro
Fiscal de Serviço	CARLOS RENATO DE SOUZA SILVA 1280651/1 Engenheiro	ANA VALESCA LOPES MICHALSKI 1124404/1 Engenheiro

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 23.10.000008387-0, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda., CNPJ nº 72.222.219/0001-46, que tem por objeto a execução de ligações de esgoto sanitário na bacia do Arroio Dilúvio – Área de contribuição do Canal São Vicente, no período de 08/04/2025 a 25/07/2026, através da Portaria 33349055 de 19/04/2025 (Processo 23.10.000008387-0).

FUNÇÃO	TITULAR	MATR.	SUBSTITUTO	MATR.
			MARCIA BEHEREGARAY ARGOLLO MENDES	1672479/2

Fiscal de Contrato	OTÁVIO DA SILVA AFONSO	1668889/2	CARMEN LUCIA ULGUIM CHAGAS PADOIN	1649094/1
			MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA	1287796/3
Fiscal de Serviço	YVES PEREIRA MULLER	1214446/1	JORGE ANTONIO BRINO JUNIOR	1116681/1

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 24.10.000006063-9, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 79.283.065/0001-41, que tem por objeto a prestação de serviços contínuos de Auxiliar de Almoxarifado executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, no período de 08/04/2025 a 21/11/2025, através da Portaria 33349027 de 19/04/2025 (Processo 24.10.000006063-9).

FUNÇÃO	TITULAR	Matr.	SUBSTITUTO	Matr.
Fiscal de Contrato	OTÁVIO DA SILVA AFONSO	1668889/2	MARCIA BEHEREGARAY ARGOLLO MENDES	1672479/2
			CARMEN LUCIA ULGUIM CHAGAS PADOIN	1649094/1
			MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA	1287796/3
Fiscal de Serviço	VINÍCIUS MELO DE AGUIAR	1277111/1	ISRAEL HENDRISCHKY VIGARANI	1668862/2

DESIGNA RONALDO DA SILVA, 701789/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Gerencia Distrital Norte/ Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Esgoto Norte/Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Operacoes, 86720000, substituindo PEDRO IVO MATHEUS COGO, 167580/2, Agente de Serviços Externos, AC20104, por motivo de Licença Prêmio, de 26/03/2025 a 09/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 33308197 de 16/04/2025 (Processo 17.10.000003060-0).

DESIGNA VANESSA VENTURI, 1115278/1, Químico, ES218NS, efetivo, do/da Gerencia de Tratamento de Agua/ Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, para responder pela função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerencia de Tratamento de Agua/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, 84100000, substituindo ANDRE PETRY, 1112643/1, Engenheiro, ES211NS, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 6, de 10/03/2025 a 29/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 33347686 de 17/04/2025 (Processo 20.10.000000389-7).

DESIGNA REINALDO DIAS EVANGELISTA, 1118838/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Coordenacao de Esgoto Sul/Gerencia Distrital Sul/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de

Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Gerencia Distrital Sul/Diretoria de Operacoes, 86400000, substituindo JAIR NUNES DUARTE, 1112821/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 26/03/2025 a 14/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 33314075 de 16/04/2025 (Processo 21.10.000000186-5).

DESIGNA RONALDO DA SILVA, 701789/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, efetivo, do/da Gerencia Distrital Norte/ Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Esgoto Norte/Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Operacoes, 86720000, substituindo PEDRO IVO MATHEUS COGO, 167580/2, Agente de Servicos Externos, AC20104, por motivo de férias, de 25/05/2025 a 08/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 33308405 de 16/04/2025 (Processo 17.10.000003060-0).

FAZ CESSAR, a contar da publicação desta, os efeitos da Portaria 059 de 11/01/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/01/2024, que designou servidores para constituírem o Grupo de Trabalho Permanente (GTP) para fins de análise de parcelamentos e Termos de Confissão de Dívida, com base no Decreto Municipal 17.008 de 29/03/2011, e Instrução Normativa DG nº 482 de 19/05/2017, a contar de 15/01/2024, através da Portaria 33349228 de 19/04/2025 (Processo 16.10.000000566-9).

MODIFICA, em relação a MOEMA FELSKE LEUCK, 723700/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Coordenação de Recuperação de Créditos/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento com o Cliente, os efeitos da Portaria 1002 de 26/04/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/04/2023, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 04, quanto à data fim, que passa a ser 05/02/2024 e não como constou, através da Portaria 33347860 de 17/04/2025 (Processo 18.10.000000303-9).

RELOTA ROGER SOTORIVA PICCINI, 1280643/1, Administrador, ES201NS, efetivo, do Gabinete da Diretoria-Geral para a Coordenação de Leitura/Gerência de Gestão de Consumo/Diretoria de Relacionamento com o Cliente, a contar de 15/04/2025, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 33356452 de 22/04/2025 (Processo 24.10.000010949-2).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, a contar de 26/03/2025, ADRIANA TEIXEIRA CAMISA, 168099.4/04, Arquiteta, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigos 38, inciso II, 41, 42 e 45, inciso II da Lei 6310, de 28/12/1988, através da Portaria 33346233, de 22/04/2025 (Processo 25.14.00002684-2).

DESIGNA, conforme Ordem de Serviço 005/2023 de 18/05/2023, a partir de 06/02/2024 a 06/02/2025, como Fiscal de Serviço, a servidora MIRIAM DA ROCHA FERNANDES, Arquiteta, matrícula 678676, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 87175/2023, firmado com a empresa SOCIALIS CONSULTORIA, PESQUISA E ASSESSORIA LTDA para Prestação de Serviços de Apoio à Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social – REURB-S nas atividades de

mobilização comunitária, educação ambiental e cadastro social, desenvolvidos na Vila Batista Flores, Bairro Mário Quintana no Município de Porto Alegre/RS, através da Portaria 32949739, de 24/03/2025 (Processo 22.14.000002709-5).

EXONERA, a contar de 22/04/2025, FERNANDA NASCIMENTO MENDES LISBOA, 147746.3/03, do Cargo em Comissão Nível 16 Geral, GE.3.4.2.16, vaga 4000313, da Unidade de Educação Ambiental, da Coordenação Técnico Social, da Diretoria de Projetos Sociais, 30502116, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 33356813, de 22/04/2025 (Processo 21.0.000114404-6).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA EDUARDO CAVALLI LACERDA, 53018.1, Estatístico, para responder pela Função Gratificada de Chefe do Núcleo de Apoio Orçamentário 1.3.1.3 deste Departamento, para substituir DOUGLAS RAMOS ROCCA, 158855.9, Economista, por impedimento legal do titular, no período de 22/04/2025 até 02/05/2025, através da Portaria 33364283 de 22/04/2025 (Processo 24.17.000004128-7).

MODIFICA a Portaria 32685950, de 06/03/2025, a contar da data de publicação desta, EXCLUINDO o servidor MARCELO DA SILVA COIMBRA, matrícula 660374, cargo de Gari, da função de Fiscal de Serviço substituto, e INCLUINDO o mesmo na função de Fiscal de Serviço titular do Contrato Registrado 10/2024 - Registo 983 (29250406), Processo 23.17.000003566-4, com vencimento em 12/03/2027, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA (DMLU) e o CONSÓRCIO PORTO ALEGRE AMBIENTAL, composto pelas empresas CONE SUL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 93.966.828/0001-80 e TRANSPORTES RN FREITAS LTDA, CNPJ 94.303.203/0001-09, cujo objeto é a prestação dos serviços de coleta automatizada e coleta seletiva mecanizada de resíduos sólidos urbanos no Município de Porto Alegre, por meio da Portaria 33338067 de 17/04/2025 (Processo 24.17.000002279-7).

DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a LUIS RICARDO ANTUNES DE FREITAS, 65910.4, Gari deste Departamento, a contar de 14/04/2025, a gratificação pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos Art. 55 e 56 da Lei 6253/88 e Art. 110, inciso V, alínea "f" da LC 133/85 e pelo desempenho das atividades de fiscal de serviços contratados, previstas no Laudo nº 002/2021 da Diretoria de Limpeza e Coleta - DMLU, com vigência atual, através da Portaria 33363242 de 22/04/2025 (Processo 25.17.000001459-5).

DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA as servidoras DEISE FUSIGER COFERI, 1136224/01, ES607NS, Assistente Social, ADRIANA FONTES DE OLIVEIRA, 1134957/02, 151028, Técnico Social, e DAIANE CONRADO DA SILVA, 1631268/01, ES607NS, Assistente Social, para sob a coordenação da primeira, constituírem Grupo de Trabalho com o objetivo de planejar e executar as ações relacionadas ao curso Educação para a Aposentadoria, no período de 01/01/2025 a 31/12/2025, através da Portaria 048, de 22/04/2025 (Processo 25.13.000001571-1).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, aos servidores relacionados abaixo, Licença-Prêmio, com base no artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e a sua fruição ficará condicionada aos termos do artigo 165, com nova redação dada pela Lei Complementar 235, de 19/10/1990, regulamentada pelo Decreto 9.876, de 07/12/1990 e inciso IX do art. 8º da Lei Complementar Federal 173, de 27 de maio de 2020, através da Portaria 091, de 22/04/2025 (Processo 24.13.000004101-6).

NOME	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO	A CONTAR DE
CARLOS FABRETTI PATRICIO	203066/04	21/09/2017 a 12/09/2024	13/09/2024
VICENTE DE SEIXAS GRIMBERG	664628/03	24/03/2018 a 27/10/2024	28/10/2024
MIGUEL JOSE TORRES KUHN	213072/02	29/03/2018 a 01/11/2024	02/11/2024
PATRICIA LOPES	558361/02	02/04/2018 a 05/11/2024	06/11/2024
LETICIA COSTA LEIRIA	561013/03	14/05/2018 a 17/12/2024	18/12/2024

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o(a)s beneficiário(a)s de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se as respectivas pensões, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 098 de 17/04/2025 (Processo 25.13.000002469-9).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
NOEMA TEIXEIRA COSTA	640491/04-1	MARCOS SERGIO COSTA	640491/04	04/04/2025
VALDECI CARDOSO DA VEIGA	24627/01-4	FELICIANO CARDOSO DA VEIGA	24627/01	02/04/2025

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-B, § 8º, I e § 10, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/05/2025, a servidora SONIA FERNANDES DE SA, matrícula 421604, Secretária Municipal de Saúde, cargo de Médico Especialista, classe EM-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; LCM 677/11; Avanços: 07 (35%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (21%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02, Lei nº 7576/95; artigo 72 da Lei nº 6309/88; GIM - Gratificação de Incentivo Médico (45%) - artigos 21, 26-A e 27, da Lei Complementar nº 677/11; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção do SUS (49%) - artigos 3º, 4º e 11, todos da Lei nº 11.140/11; Decreto nº 19.508/16, através da Portaria 304 de 09/04/2025 (Processo 24.13.000007601-4). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 103/2019 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao(a) dependente do(a) servidor(a) aposentado(a) CINTIA DA SILVEIRA VISCAINO, matrícula 23272.8, da Secretaria Municipal de Educação, identidade funcional ED-1.03.M5.B.06-0, cargo de Professor, padrão M5 – B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, falecido(a) em 10/05/2024, aposentado(a) conforme Ato 145/2004, modificado pelo Ato 1212/2005, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando distribuídos da seguinte forma: CLEMENTE VISCAINO, cônjuge, a contar de 10/05/2024, à razão de 100%, no valor de. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado conforme artigo 63, § 1º, da Lei Complementar Municipal 478/2002, através da Portaria 281, de 10/04/2025 (Processo 25.13.000002245-9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

PRESIDENTE DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os funcionários listados abaixo para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato nº 24.12.000000766-0, firmado entre a PROCEMPA e a empresa ATHENAS AUTOMACÃO LTDA., cujo objeto é a aquisição de 03 (três) servidores para armazenamento, através da Portaria 025, de 22/04/2025 (Processo 24.12.000000766-0).

NOME	CARGO	MATRÍCULA FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO
GILMAR FARIAS PAIM	ANALISTA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	32631	FISCAL DE SERVIÇOS
TIAGO DE OLIVEIRA	SUPERVISOR	3350	FISCAL DE SERVIÇOS SUBSTITUTO

Despachos

COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.13.000001223-2 – DEFERE, em relação a FERNANDO WEISS XAVIER, 1617990/1, Professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 2664 dias = 07 anos, 03 meses, 19 dias.

- Cafe e Souvenir DG LTDA - 08/08/2000 a 18/02/2002;
- Primeira Estacionamentos LTDA - 05/04/2004 a 01/06/2004;
- Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS - 01/04/2015 a 04/03/2017;
- Secretaria da Educacao - 01/09/2017 a 07/02/2021;

- Per. Contr. CNIS 3 - 01/01/2006 a 31/01/2006;
- Per. Contr. CNIS 5 - 01/01/2009 a 31/01/2009;
- Per. Contr. CNIS 7 - 01/03/2015 a 31/03/2015.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000047645-8 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de faltas, nos dias 13/09/2024 e 27/09/2024, relativo à servidora MARIA REGINA DE BEM FELIPE, 1635662/01, Professor M4/Temporário, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.13.000002258-0 – DEFERE, em 17/04/2025, em relação a JOSE CARLOS SANGIOVANNI, 362739, Médico Veterinário, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 146 dias, referente ao período de 07/03/1996 a 05/03/1997, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DPREV/PREVIMPA.

Processo 25.13.000001191-0 – DEFERE, em 16/04/2025, em relação a LOUZARDO NAATZ DE SOUZA, 317503, Mecânico da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 3390 dias, referente ao período de 29/08/1996 a 12/11/2019, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DPREV/PREVIMPA.

Processo 23.13.000006539-4 – DEFERE, em 17/04/2025, em relação a ANDRE KUHN, 660805, Gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 3459 dias, referente ao período de 25/05/1992 a 17/03/2002, 18/06/2002 a 02/12/2002 e 03/02/2003 a 12/11/2019 com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DPREV/PR EVIMPA.

Processo 001.019383.08.8.00000 - DESAVERBA, em 17/04/2025, em relação a TANISE MULLER RAMOS, 816246, ex-servidora da Secretaria Municipal de Educação, o tempo de contribuição averbado anteriormente através deste expediente, tendo em vista exoneração.

Processo 25.13.000000536-8 - INDEFERE, em 16/04/2025, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor LUIZ CARLOS RIBEIRO, matrícula 675547, aposentado do Departamento Municipal de Habitação, formulado por ADELIA CELCI MORAIS DA CRUZ, por falta de amparo legal.

Processo 25.13.000002418-4 – INDEFERE, em 17/04/2025, o requerimento de concessão de pensão por morte da ex-servidora MARIA FORTUNATO PEREIRA, matrícula 655056, aposentada do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, formulado por AFONSO FERRAZ, por falta de amparo legal.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

GABINETE DO PREFEITO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 003/2025

PROCESSO 25.0.000049267-4

Institui a referência de exercício dos postos de confiança nas estruturas de trabalho da Gabinete do Prefeito (GP).

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 1.037, de 2 de fevereiro de 2025,

CONSIDERANDO o Decreto nº 23.152, de 5 de março de 2025, que consolida a estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito (GP),

CONSIDERANDO o Decreto nº 23.186, de 18 de março de 2025, que lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas,

RESOLVE:

Art. 1º Os postos de confiança dispostos no art. 5º do Decreto nº 23.186, de 18 de março de 2025, lotados no Gabinete do Prefeito (GP), passam a ter a referência de exercício nas estruturas que seguem:

Estruturas de Trabalho	Nome do Posto de Confiança	Tipo	Número da Vaga
Gabinete do Prefeito (GP)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 18 ESPECIAL	CC18ESP	1003945
Gabinete do Prefeito (GP)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 ESPECIAL	CC16ESP	1003846
Gabinete do Prefeito (GP)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 ESPECIAL	CC17ESP	1003913
Gabinete do Prefeito (GP)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 11	CC11	1003385

	GERAL		
Gabinete do Prefeito (GP)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 15 ESPECIAL	CC15ESP	1003781
Gabinete do Prefeito (GP)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 13 GERAL	CC13	1003381
Gabinete do Prefeito (GP)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 13 GERAL	CC13	1003382
Gabinete do Prefeito (GP)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 13 GERAL	CC13	1003383
Gabinete do Prefeito (GP)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 13 GERAL	CC13	1003384
Gabinete do Prefeito (GP)	ASSESSOR VII	FG7	1002929
Gabinete do Prefeito (GP)	ASSESSOR V	FG5	1000636
Gabinete do Prefeito (GP)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1001115
Gabinete do Prefeito (GP)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001982
Gabinete do Prefeito (GP)	ASSESSOR V	FG5	1002013
Gabinete do Prefeito (GP)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002025
Gabinete do Prefeito (GP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002030
Gabinete do Prefeito (GP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002319
Gabinete do Prefeito (GP)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002423
Gabinete do Prefeito (GP)	ASSESSOR V	FG5	1002803
Gabinete do Prefeito (GP)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 13 GERAL	CC13	1003408
Gabinete do Prefeito (GP)	AUXILIAR III	FG3	1000029
Gabinete do Vice-Prefeito (GVP)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 13 GERAL	CC13	1003398
Gabinete do Vice-Prefeito (GVP)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 14 ESPECIAL	CC14ESP	1003726
Gabinete do Vice-Prefeito (GVP)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 15	CC15ESP	1003776

	ESPECIAL		
Gabinete do Vice-Prefeito (GVP)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 ESPECIAL	CC16ESP	1003842
Gabinete do Vice-Prefeito (GVP)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 ESPECIAL	CC16ESP	1003843
Gabinete do Vice-Prefeito (GVP)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 ESPECIAL	CC17ESP	1003916
Gabinete do Vice-Prefeito (GVP)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 18 ESPECIAL	CC18ESP	1003949
Gabinete da Primeira-Dama (GPD)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 13 GERAL	CC13	1003400
Gabinete da Primeira-Dama (GPD)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 13 GERAL	CC13	1003401
Gabinete da Primeira-Dama (GPD)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 1 4 ESPECIAL	CC14ESP	1003725
Gabinete da Primeira-Dama (GPD)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 14 ESPECIAL	CC14ESP	1003727
Gabinete da Primeira-Dama (GPD)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 15 ESPECIAL	CC15ESP	1003783
Assessoria Operacional (ASSEOP)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 13 GERAL	CC13	1003414
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 13 GERAL	CC13	1003413
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 15 ESPECIAL	CC15ESP	1003782
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 ESPECIAL	CC16ESP	1003838

Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 ESPECIAL	CC16ESP	1003849
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 ESPECIAL	CC17ESP	1003915
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 18 ESPECIAL	CC18ESP	1003942
Cerimonial (CER)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 ESPECIAL	CC17ESP	1003914
Cerimonial (CER)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	FG6	1000033
Agenda (AGE)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 18 GERAL	CC18GERAL	1003652
Agenda (AGE)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 15 ESPECIAL	CC15ESP	1003787
Agenda (AGE)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 18 GERAL	CC18GERAL	1003953
Assessoria Comunitária (ASSECOMU)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 13 GERAL	CC13	1003411
Assessoria Comunitária (ASSECOMU)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 15 ESPECIAL	CC15ESP	1003785
Assessoria Comunitária (ASSECOMU)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 15 ESPECIAL	CC15ESP	1003786
Assessoria Comunitária (ASSECOMU)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 ESPECIAL	CC16ESP	1003847
Assessoria de Articulação (ASSEART)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 18 ESPECIAL	CC18ESP	1003952
Assessoria Técnica (ASSETEC)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 13	CC13	1003399

	GERAL		
Assessoria Técnica (ASSETEC)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 13 GERAL	CC13	1003402
Assessoria Técnica (ASSETEC)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 13 GERAL	CC13	1003403
Assessoria Técnica (ASSETEC)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 13 GERAL	CC13	1003404
Assessoria Técnica (ASSETEC)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 13 GERAL	CC13	1003405
Assessoria Técnica (ASSETEC)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 13 GERAL	CC13	1003406
Assessoria Técnica (ASSETEC)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 GERAL	CC16GERAL	1003560
Assessoria Técnica (ASSETEC)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 ESPECIAL	CC16ESP	1003845
Assessoria Técnica (ASSETEC)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 18 ESPECIAL	CC18ESP	1003950
Assessoria Técnica (ASSETEC)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 18 ESPECIAL	CC18ESP	1003951
Gabinete de Comunicação Social (GCS)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 13 GERAL	CC13	1003386
Gabinete de Comunicação Social (GCS)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 13 GERAL	CC13	1003387
Gabinete de Comunicação Social (GCS)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 13 GERAL	CC13	1003388
Gabinete de Comunicação Social (GCS)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 13 GERAL	CC13	1003389

Gabinete de Comunicação Social (GCS)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 13 GERAL	CC13	1003391
Gabinete de Comunicação Social (GCS)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 13 GERAL	CC13	1003392
Gabinete de Comunicação Social (GCS)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 13 GERAL	CC13	1003393
Gabinete de Comunicação Social (GCS)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 13 GERAL	CC13	1003394
Gabinete de Comunicação Social (GCS)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 13 GERAL	CC13	1003395
Gabinete de Comunicação Social (GCS)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 13 GERAL	CC13	1003396
Gabinete de Comunicação Social (GCS)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 13 GERAL	CC13	1003397
Gabinete de Comunicação Social (GCS)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 GERAL	CC16GERAL	1003564
Gabinete de Comunicação Social (GCS)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 19 GERAL	CC19	1003679
Gabinete de Comunicação Social (GCS)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 GERAL	CC16GERAL	1003840
Gabinete de Comunicação Social (GCS)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 ESPECIAL	CC16ESP	1003841
Gabinete de Comunicação Social (GCS)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 ESPECIAL	CC16ESP	1003844
Gabinete de Comunicação Social (GCS)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 ESPECIAL	CC16ESP	1003848
	CARGO EM		

Gabinete de Comunicação Social (GCS)	COMISSÃO NÍVEL 17 ESPECIAL	CC17ESP	1003912
Gabinete de Comunicação Social (GCS)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 18 ESPECIAL	CC18ESP	1003948
Coordenação de Jornalismo (CJOR)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 ESPECIAL	CC16ESP	1003563
Coordenação de Jornalismo (CJOR)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 GERAL	CC17GERAL	1003622
Coordenação de Jornalismo (CJOR)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 GERAL	CC17GERAL	1003623
Equipe de Clipagem (ECLIP)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 14 ESPECIAL	CC14ESP	1003724
Equipe de Imagem (EIMAG)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 14 GERAL	CC14GERAL	1003723
Coordenação de Publicidade (CPUB)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 ESPECIAL	CC16ESP	1003562
Coordenação de Publicidade (CPUB)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 GERAL	CC17GERAL	1003621
Unidade Administrativa (UADM)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 GERAL	CC16GERAL	1003561
Unidade de Comunicação Digital (UCD)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 GERAL	CC16GERAL	1003559
Escritório de Reconstrução e Adaptação Climática de Porto Alegre (ER)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 19 GERAL	CC19	1003680
Escritório de Reconstrução e Adaptação Climática de Porto Alegre (ER)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 19 GERAL	CC19	1003681
Escritório de Reconstrução e Adaptação	CARGO EM COMISSÃO		

Climática de Porto Alegre (ER)	NÍVEL 17 ESPECIAL	CC17ESP	1003917
Escritório de Reconstrução e Adaptação Climática de Porto Alegre (ER)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 ESPECIAL	CC17ESP	1003918
Escritório de Reconstrução e Adaptação Climática de Porto Alegre (ER)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 ESPECIAL	CC17ESP	1003919
Escritório de Reconstrução e Adaptação Climática de Porto Alegre (ER)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 ESPECIAL	CC17ESP	1003920
Escritório de Reconstrução e Adaptação Climática de Porto Alegre (ER)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 18 ESPECIAL	CC18ESP	1003954
Escritório de Reconstrução e Adaptação Climática de Porto Alegre (ER)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 18 ESPECIAL	CC18ESP	1003955
Escritório de Reconstrução e Adaptação Climática de Porto Alegre (ER)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 18 ESPECIAL	CC18ESP	1003956
Escritório de Reconstrução e Adaptação Climática de Porto Alegre (ER)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 18 ESPECIAL	CC18ESP	1003957
Escritório de Reconstrução e Adaptação Climática de Porto Alegre (ER)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 18 ESPECIAL	CC18ESP	1003958
Escritório de Reconstrução e Adaptação Climática de Porto Alegre (ER)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 18 ESPECIAL	CC18ESP	1003959

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Fica revogada a Instrução Normativa 002/2025 – GP.

Porto Alegre, 22 de abril de 2025.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2025**PROCESSO 25.0.000049207-0**

Institui a referência de exercício dos postos de confiança nas estruturas de trabalho da Secretaria Municipal Geral de Governo (SMGG).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 1037, de 2 de fevereiro de 2025,

CONSIDERANDO o Decreto nº 23.149, de 5 de março de 2025, que consolida a estrutura organizacional da Secretaria Municipal Geral de Governo (SMGG),

CONSIDERANDO o Decreto nº 23.186, de 18 de março de 2025, que lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas,

RESOLVE:

Art. 1º Os postos de confiança dispostos no art. 15 do Decreto nº 23.186, de 18 de março de 2025, lotados na Secretaria Municipal Geral de Governo (SMGG), passam a ter a referência de exercício nas estruturas que seguem:

Estruturas de Trabalho	Nome do Posto de Confiança	Tipo	Número da Vaga
Gabinete do Secretário (GS)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 19 GERAL	CC19	1003655
Gabinete do Secretário (GS)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 18 ESPECIAL	CC18ESP	1003944
Assessoria Técnica (ASSETEC)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 ESPECIAL	CC17ESP	1003901
Assessoria Técnica (ASSETEC)	COORDENADOR	FG7	1003209
Assessoria Técnica (ASSETEC)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 GERAL	CC16GERAL	1003833
Assessoria Técnica (ASSETEC)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 15 ESPECIAL	CC15ESP	1003777
Assessoria Técnica (ASSETEC)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 13 GERAL	CC13	1003410
Assessoria Técnica (ASSETEC)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 11 GERAL	CC11	1003328
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 ESPECIAL	CC17ESP	1003903
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 14 ESPECIAL	CC14ESP	1003720
Agenda (AGE)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 15 GERAL	CC15GERAL	1003450
Gabinete de Inovação (GI)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 19 GERAL	CC19	1003674
Gabinete de Inovação (GI)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 18 ESPECIAL	CC18ESP	1003936
Gabinete de Inovação (GI)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 GERAL	CC17GERAL	1003618
Gabinete de Inovação (GI)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 ESPECIAL	CC16ESP	1003831

Gabinete de Inovação (GI)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 15 ESPECIAL	CC15ESP	1003771
Gabinete de Inovação (GI)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 15 ESPECIAL	CC15ESP	1003772
Gabinete de Inovação (GI)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002320
Coordenação de Inovação (CI)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 GERAL	CC17GERAL	1003617
Unidade Visão Porto Alegre 20/40 (UVPOA20/40)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 GERAL	CC16GERAL	1003557
Escritório de Brasília (ASSEBRASÍLIA)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 19 GERAL	CC19	1003676
Escritório de Brasília (ASSEBRASÍLIA)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 ESPECIAL	CC17ESP	1003904
Escritório de Brasília (ASSEBRASÍLIA)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 ESPECIAL	CC16ESP	1003834
Gabinete da Causa Animal (GCA)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 19 GERAL	CC19	1003675
Gabinete da Causa Animal (GCA)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 18 ESPECIAL	CC18ESP	1003941
Gabinete da Causa Animal (GCA)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 GERAL	CC16GERAL	1003558
Gabinete da Causa Animal (GCA)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1002047
Gabinete da Causa Animal (GCA)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	FG4	1001618
Gabinete da Causa Animal (GCA)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	FG4	1001750
Gabinete da Causa Animal (GCA)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 13 GERAL	CC13	1003377
Gabinete da Causa Animal (GCA)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 13 GERAL	CC13	1003378
Gabinete da Causa Animal (GCA)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002424
Gabinete da Causa Animal (GCA)	AUXILIAR III	FG3	1002694
Gabinete da Causa Animal (GCA)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 12 GERAL	CC12	1003327
Coordenação Técnica (CT)	COORDENADOR	FG7	1000123
Coordenação Administrativa (CA)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 ESPECIAL	CC17ESP	1003899
Defesa Civil de Porto Alegre (DCPA)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 19 GERAL	CC19	1003678
Direção-Geral da Defesa Civil de Porto Alegre (DG)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 18 ESPECIAL	CC18ESP	1003943
Assessoria de Comunicação Social (ACS)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 ESPECIAL	CC16ESP	1003832
Centro de Monitoramento e Alerta de Defesa Civil (CEMADEC)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 GERAL	CC17GERAL	1003620
Coordenação de Gestão de Desastres (CGD)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 ESPECIAL	CC17ESP	1003905
Coordenação de Redução de Risco (CRR)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 GERAL	CC17GERAL	1003619
	CARGO EM COMISSÃO		

Diretoria de Gestão (DG)	NÍVEL 18 ESPECIAL	CC18ESP	1003937
Diretoria de Gestão (DG)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 ESPECIAL	CC17ESP	1003893
Diretoria de Gestão (DG)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 15 ESPECIAL	CC15ESP	1003784
Diretoria de Gestão (DG)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 14 ESPECIAL	CC14ESP	1003721
Diretoria de Gestão (DG)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 ESPECIAL	CC16ESP	1003828
Unidade de Expediente, Pessoal e Protocolo (UEPP)	ASSESSOR VI	FG6	1001968
Redação Administrativa (RADM)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 ESPECIAL	CC16ESP	1003830
Gestão por Competência (GC)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 ESPECIAL	CC17ESP	1003900
Gestão por Competência (GC)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 13 GERAL	CC13	1003390
Diretoria de Assuntos Jurídicos (DAJ)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 18 ESPECIAL	CC18ESP	1003939
Diretoria de Assuntos Jurídicos (DAJ)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 ESPECIAL	CC16ESP	1003839
Diretoria de Assuntos Jurídicos (DAJ)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 15 ESPECIAL	CC15ESP	1003773
Diretoria de Assuntos Legislativos (DAL)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 18 ESPECIAL	CC18ESP	1003938
Diretoria de Assuntos Legislativos (DAL)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 ESPECIAL	CC17ESP	1003894
Diretoria de Assuntos Legislativos (DAL)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 ESPECIAL	CC17ESP	1003895
Diretoria de Assuntos Legislativos (DAL)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 ESPECIAL	CC17ESP	1003896
Diretoria de Assuntos Legislativos (DAL)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 ESPECIAL	CC16ESP	1003802
Redação Legislativa (REL)	COORDENADOR	FG7	1001557
Redação Legislativa (REL)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002084
A Diretoria Administrativa Integrada (DAI)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 18 ESPECIAL	CC18ESP	1003940
A Diretoria Administrativa Integrada (DAI)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 ESPECIAL	CC17ESP	1003898
A Diretoria Administrativa Integrada (DAI)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 13 GERAL	CC13	1003375
A Diretoria Administrativa Integrada (DAI)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 13 GERAL	CC13	1003376
Unidade Administrativa e Patrimônio (UAP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002006
Unidade de Compras, Contratos, Almoxarifado e Orçamento (UCCAO)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1001837
Unidade de Compras, Contratos, Almoxarifado e Orçamento (UCCAO)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002136
Unidade de Compras, Contratos, Almoxarifado e Orçamento (UCCAO)	DIRETOR-GERAL	FG8	1003221

Central de Viagens (CV)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1003203
Serviços (SERV)	AUXILIAR III	FG3	1000028
Serviços (SERV)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001976

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Porto Alegre, 22 de abril de 2025.

ANDRÉ FLORES CORONEL, Secretário Municipal Geral de Governo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 005/2025

PROCESSO 24.0.000009584-9

Institui a referência de exercício dos postos de confiança nas estruturas de trabalho da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 1037, de 02 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO o Decreto nº 21.567, de 14 de julho de 2022, que consolida a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP);

CONSIDERANDO o Decreto nº 23.186, de 18 de março de 2025, que lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas;

RESOLVE:

Art. 1º Os postos de confiança dispostos no art. 7º do Decreto nº 23.186, de 18 de março de 2025, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), passam a ter a referência de exercício nas estruturas que seguem:

Estruturas de Trabalho	Nome do Posto de Confiança	Nível	Número Vaga
Gabinete do Secretário (GS)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 19 GERAL	CC19	1003672
Gabinete do Secretário (GS)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 ESPECIAL	CC16ESP	1003825
Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal (SED PES)	DIRETOR-GERAL	FG8	1003037
Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal (SED PES)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 ESPECIAL	CC17ESP	1003888
Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal (SED PES)	COORDENADOR	FG7	1000419
Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal (SED PES)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 ESPECIAL	CC16ESP	1003824
Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal (SED PES)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000242

Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal (SED PES)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 15 ESPECIAL	CC15ESP	1003766
Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal (SED PES)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 15 ESPECIAL	CC15ESP	1003767
Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal (SED PES)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 15 ESPECIAL	CC15ESP	1003768
Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal (SED PES)	AUXILIAR III	FG3	1000214
Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1002551
Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA)	EDITOR	FG4	1002399
Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA)	EDITOR	FG4	1002400
Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA)	EDITOR	FG4	1002401
Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA)	EDITOR	FG4	1002402
Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 12 GERAL	CC12	1003324
Diretoria de Gestão de Pessoas (DGPES)	DIRETOR-GERAL	FG8	1003038
Diretoria de Gestão de Pessoas (DGPES)	ASSESSOR V	FG5	1000304
Diretoria de Gestão de Pessoas (DGPES)	ASSESSOR V	FG5	1001180
Diretoria de Gestão de Pessoas (DGPES)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000267
Diretoria de Gestão de Pessoas (DGPES)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1000240
Diretoria de Gestão de Pessoas (DGPES)	ASSESSOR V	FG5	1000274
Diretoria de Gestão de Pessoas (DGPES)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000233
Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional (CDAF)	COORDENADOR	FG7	1000248
Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional (CDAF)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000290
Unidade de Avaliação e Desenvolvimento (UAD)	AUXILIAR III	FG3	1000207
Equipe de Desenvolvimento (EDES)	AUXILIAR III	FG3	1000208
Equipe de Avaliação (EAV)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000256
Equipe de Avaliação (EAV)	AUXILIAR III	FG3	1000305
Equipe de Promoção à Segurança e Qualidade de Vida (EPSQV)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002741
Equipe de Promoção à Segurança e Qualidade de Vida (EPSQV)	AUXILIAR III	FG3	1000273
Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento (CFOP)	COORDENADOR	FG7	1000276
Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento (CFOP)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1002193
Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento (CFOP)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000282
Unidade de Gestão da Informação (UGI)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000213
Equipe Sistema Ergon (ESERG)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1001182
Equipe Sistema Ergon (ESERG)	ASSESSOR V	FG5	1002758
Equipe Sistema Ergon (ESERG)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000153
Equipe Sistema Ronda (ESRON)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002750
Equipe Sistema Ronda (ESRON)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000278
Equipe Sistema Ronda (ESRON)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000234

Unidade de Pagamento de Estatutários (UPE)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000287
Equipe de Pagamento de Efetivos (EEFE)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002561
Equipe de Pagamento de Efetivos (EEFE)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000286
Equipe de Pagamento de Efetivos (EEFE)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000164
Equipe de Pagamento de Efetivos (EEFE)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1000294
Equipe de Pagamento de Cargos em Comissão (EPCOM)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002740
Equipe de Pagamento de Cargos em Comissão (EPCOM)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000285
Equipe de Pagamento de Cargos em Comissão (EPCOM)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000165
Equipe de Pagamento de Cargos em Comissão (EPCOM)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1000295
Unidade de Vantagens, Benefícios e Pagamentos Especiais (UVESP)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1002192
Equipe de Vantagens e Benefícios (EVAN)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002739
Equipe de Vantagens e Benefícios (EVAN)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000288
Equipe de Pagamentos Especiais (EPES)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000279
Equipe de Pagamentos Especiais (EPES)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000283
Equipe de Pagamentos Especiais (EPES)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001817
Equipe de Pagamentos Especiais (EPES)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1000194
Loja de Atendimento ao Servidor (LAS)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000269
Loja de Atendimento ao Servidor (LAS)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000177
Loja de Atendimento ao Servidor (LAS)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000186
Loja de Atendimento ao Servidor (LAS)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1002008
Loja de Atendimento ao Servidor (LAS)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1002200
Equipe de Análise e Cálculo (EAC)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1000272
Equipe de Análise e Cálculo (EAC)	AUXILIAR III	FG3	1000246
Equipe de Análise e Cálculo (EAC)	AUXILIAR III	FG3	1000277
Equipe de Análise e Cálculo (EAC)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000289
Gerência de Saúde do Servidor Municipal (GSSM)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1001426
Gerência de Saúde do Servidor Municipal (GSSM)	ASSESSOR V	FG5	1001194
Equipe de Apoio Administrativo (EAA)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001205
Equipe de Atenção à Saúde (EAS)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001208
Equipe de Perícia Técnica (EPTEC)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001352
Equipe de Perícia Médica (EPMED)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001207
Diretoria de Seleção e Provimento (DSP)	DIRETOR-GERAL	FG8	1003222
Diretoria de Seleção e Provimento (DSP)	COORDENADOR	FG7	1002189
Unidade de Seleção e Ingresso (USI)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1003205
Equipe de Concursos (ECONC)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000252
Equipe de Ingresso (EINGR)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000254
Equipe de Ingresso (EINGR)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000292
Equipe de Ingresso (EINGR)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000225
Equipe de Ingresso (EINGR)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1002198
Equipe de Ingresso (EINGR)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001816
Equipe de Estágios (EESTA)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000258
Unidade de Controle de Cargos e Movimentações (UCCM)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1003206
Equipe de Cedências (ECEDE)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000260

Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 18 ESPECIAL	CC18ESP	1003935
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 ESPECIAL	CC17ESP	1003892
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 ESPECIAL	CC17ESP	1003902
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 ESPECIAL	CC16ESP	1003827
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	FG6	1000420
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 15 ESPECIAL	CC15ESP	1003769
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 15 ESPECIAL	CC15ESP	1003770
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	ASSESSOR V	FG5	1002745
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000200
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 13 GERAL	CC13	1003374
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	AUXILIAR III	FG3	1000167
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000224
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	AUXILIAR III	FG3	1000421
Unidade de Gestão do Patrimônio Mobiliário (UGPM)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000422
Equipe de Logística (ELOG)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1003018
Equipe de Logística (ELOG)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002902
Equipe de Logística (ELOG)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002903
Unidade de Gestão do Patrimônio Imobiliário (UGPI)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000424
Equipe Técnica de Cobrança (ETC)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000307
Equipe Técnica de Cobrança (ETC)	SECRETARIO DE CONSELHO	FG4	1000148
Equipe Técnica de Cobrança (ETC)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000171
Equipe Técnica de Cobrança (ETC)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1000226
Equipe Técnica de Vistoria (ETV)	AUXILIAR III	FG3	1000427
Equipe Técnica de Geoprocessamento (ETGEO)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000238
Equipe Técnica de Geoprocessamento (ETGEO)	ASSESSOR V	FG5	1002751
Equipe Técnica de Geoprocessamento (ETGEO)	AUXILIAR III	FG3	1000425
Equipe Técnica de Geoprocessamento (ETGEO)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000217
Equipe Técnica de Geoprocessamento (ETGEO)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000219
Equipe Técnica de Registro (ETR)	AUXILIAR III	FG3	1002426
Equipe de Serviços e Infraestrutura de Mercados e Atividades Comerciais (ESIMAC)	ASSESSOR VI	FG6	1002578
Equipe de Serviços e Infraestrutura de Mercados e Atividades Comerciais (ESIMAC)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000168
Equipe de Serviços e Infraestrutura de Mercados e Atividades Comerciais (ESIMAC)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 ESPECIAL	CC17ESP	1003890
Equipe de Serviços e Infraestrutura de Mercados e Atividades Comerciais (ESIMAC)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 ESPECIAL	CC17ESP	1003891
Equipe de Projetos e Obras de Próprios Municipais (EPOP)	ASSESSOR V	FG5	1002732
Equipe de Projetos e Obras de Próprios Municipais (EPOP)	AUXILIAR III	FG3	1002425

Equipe de Projetos e Obras de Próprios Municipais (EPOP)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000173
Unidade de Frota (UF)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 ESPECIAL	CC16ESP	1003826
Equipe de Gestão Operacional (EGO)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000218
Equipe de Gestão Operacional (EGO)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000220
Equipe de Gestão Operacional (EGO)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000221
Equipe de Gestão Operacional (EGO)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000223
Equipe de Gestão Operacional (EGO)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1000227
Equipe de Gestão Operacional (EGO)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1000229
Equipe de Almoxarifado e Manutenção de Veículos (EAMV)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000230
Equipe de Almoxarifado e Manutenção de Veículos (EAMV)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000232
Equipe de Almoxarifado e Manutenção de Veículos (EAMV)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000235
Escola de Gestão Pública (EGP)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 ESPECIAL	CC17ESP	1003889
Escola de Gestão Pública (EGP)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000202
Biblioteca (BIBLIO)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000264
Unidade de Educação Corporativa (UEC)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000141
Unidade de Educação Corporativa (UEC)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000266
Unidade de Educação Corporativa (UEC)	AUXILIAR III	FG3	1000423
Equipe de Apoio Operacional (EAOP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000265
Coordenação de Estruturas Organizacionais e Processos (CEOP)	COORDENADOR	FG7	1000158
Coordenação de Estruturas Organizacionais e Processos (CEOP)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1001778
Coordenação de Estruturas Organizacionais e Processos (CEOP)	AUXILIAR III	FG3	1000231
Unidade de Gestão de Estruturas (UGE)	ASSESSOR VI	FG6	1002768
Unidade de Administração do Sistema SEI (ADMSEI)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000300
Coordenação de Administração e Serviços (CASE)	ASSESSOR V	FG5	1002374
Coordenação de Administração e Serviços (CASE)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 12 GERAL	CC12	1003325
Coordenação de Administração e Serviços (CASE)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 12 GERAL	CC12	1003326
Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UIS)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000170
Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UIS)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000222
Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UIS)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000291
Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UIS)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1002201
Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UIS)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000179
Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UIS)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000163
Equipe de Serviços Gerais (ESG)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000257
Equipe de Administração de Redes (EAR)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002748
Equipe de Materiais e Patrimônio (EMPAT)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 ESPECIAL	CC16ESP	1003829
Equipe de Orçamento e Finanças (EOF)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002743
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002749
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	AUXILIAR III	FG3	1000259

Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000280
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000180
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000184
Equipe de Contratos (ECON)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000183
Equipe de Contratos (ECON)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002744
Equipe de Contratos (ECON)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000172
Coordenação de Gestão Documental (CGD)	COORDENADOR	FG7	1000190
Coordenação de Gestão Documental (CGD)	ASSESSOR V	FG5	1000281
Coordenação de Gestão Documental (CGD)	AUXILIAR III	FG3	1000192
Coordenação de Gestão Documental (CGD)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1000297
Unidade de Assessoramento de Sistema de Arquivo (UASA)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000191
Equipe de Preservação e Seleção de Documentos (EPSD)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000203
Equipe de Preservação e Seleção de Documentos (EPSD)	AUXILIAR III	FG3	1000196
Equipe de Preservação e Seleção de Documentos (EPSD)	AUXILIAR III	FG3	1000204
Equipe de Preservação e Seleção de Documentos (EPSD)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000205
Equipe de Protocolo e Arquivo (EPA)	AUXILIAR III	FG3	1000197
Equipe de Protocolo e Arquivo (EPA)	AUXILIAR III	FG3	1000201
Equipe de Protocolo e Arquivo (EPA)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1000193
Equipe de Apoio à Tramitação Digital (EATD)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1000195

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Fica revogada a Instrução Normativa nº 004/2025 – SMAP.

Porto Alegre, 16 de abril de 2025.

JORGE ANTÔNIO DORNELLES CARPES, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

EDITAL 050/2025
CONCURSO PÚBLICO 628 - MÉDICO VETERINÁRIO
PROCESSO 20.0.000031818-4

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, em cumprimento à decisão judicial liminar proferida no Processo nº 5304826-09.2024.8.21.0001/RS, em tramitação na 4ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca de Porto Alegre, SUSPENDE a contagem do prazo de validade do Concurso Público nº 628 – Médico Veterinário, no período compreendido entre 15 de março de 2021 a 08 de setembro de 2022 e RESTITUI o tempo de suspensão a contar de 09 de setembro de 2022.

Porto Alegre, 17 de abril de 2025.

JORGE ANTÔNIO DORNELLES CARPES, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

EDITAL 055/2025
PROCESSO SELETIVO 03/2025 – PROFESSOR
PROCESSO 25.0.000020252-8

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna público a convocação para os profissionais selecionados através do Processo Seletivo Simplificado 03/2025 – Professor, listados abaixo, para a contratação por tempo determinado em atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei 14.165, de 03 de janeiro de 2025 e o Processo 24.0.000138716-9 da Secretaria Municipal de Educação – SMED.

1. A presente contratação terá vigência de contrato pelo prazo máximo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, caso haja comprovada necessidade da Administração.

2. Os Professores contratados atuarão em regência de classe, na Educação Básica, sob regime básico do Magistério, de 20 horas semanais, podendo ser convocados para cumprir regime especial de trabalho, conforme previsto no § 2º do Art. 1º da Lei 14.165/2025, desde que respeitada a compatibilidade de horários, em caso de acumulação lícita de cargos.

3. Os candidatos convocados receberão as Instruções para Admissão através do *e-mail* informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.

3.1. Os candidatos convocados listados abaixo deverão comparecer na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, Sala Matriz, na QUARTA-FEIRA, 28/04/2025 às 14 horas para manifestação de interesse na contratação temporária, devendo comparecer munidos de documento de identificação oficial com foto.

CLASS. GERAL	NOME	ÁREA
22	CLEISE FRAGA DE SOUZA SOUZA	Língua Inglesa
23	KARLA FRUSTOCKL	Língua Inglesa
24	AMANDA DA SILVA PAVÃO JAQUES DA SILVA	Língua Inglesa
25	VIVIANE JACOBINI VIGNOCHI	Língua Inglesa
26	CHRISTOFER FELIPE RIBEIRO CASTRO	Língua Inglesa
27	SUÉLEN ZANINI	Língua Inglesa
28	MELISSA PARIS NUNES	Língua Inglesa
29	CARLA DANIELA MACHADO MALCORRA	Língua Inglesa

3.2. Caso o candidato não compareça na data e horário discriminado no item acima, poderá manifestar interesse somente até o dia 29/04/2025 através do *e-mail* da Equipe de Ingresso.

3.3. Na convocação coletiva serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga-horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.

4. Para a assinatura do Termo de Admissão temporário, os candidatos deverão enviar a documentação digitalizada, em formato PDF, até o dia 01/05/2025, através do Protocolo Virtual dos itens a seguir:

I) Documento de identificação com foto;

II) CPF – Cadastro de Pessoa Física;

III) Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação da última eleição, dos 02 (dois) turnos, quando houver, ou certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no site <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), não serão aceitas justificativas;

IV) Documento comprobatório de quitação das obrigações militares para candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos até 45 (quarenta e cinco) anos completos;

V) PIS ou PASEP. Se não estiver cadastrado, é necessária negativa expedida pela Caixa Econômica Federal. Será aceito o Cartão do Cidadão ou a primeira página da carteira de trabalho;

VI) Documento comprobatório de escolaridade, conforme requisitos mínimos constantes no quadro demonstrativo de vagas do Edital de Abertura;

VII) Comprovação de registro profissional do Conselho Regional de Educação Física do Rio Grande do Sul - CREF2 /RS (Professor – Educação Física);

VIII) Ficha cadastral com dados pessoais e informações bancárias;

IX) Certidões negativas criminais fornecidas pela Justiça Estadual, Federal e Eleitoral;

X) Declaração de Bens;

XI) Declaração de inexistência de acúmulo ilegal de cargos, funções e empregos públicos;

XII) Declaração de probidade e moralidade administrativa;

XIII) Declaração de não participação como sócio administrador em empresa.

4.1. Os formulários de ficha cadastral e declarações mencionadas nas alíneas VIII, XI, XII e XIII do item 4 serão fornecidos pela Equipe de Ingresso para preenchimento no momento da convocação.

4.2. Documentos Opcionais, conforme o caso:

a) Certidão de nascimento dos filhos menores, se for o caso;

b) Termo de adoção e/ou guarda, conforme o caso;

c) Certidão de casamento, se for o caso;

d) Comprovante do pedido de exoneração, a contar da data da assinatura do Termo de Admissão;

e) Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, a contar da data da assinatura do Termo de Admissão, homologado pelo Sindicato.

4.3. Em caso de acumulação de cargo, apresentar obrigatoriamente contracheque do órgão de origem, se aplica às funções temporárias, cargos e empregos públicos acumuláveis, previstos pela Constituição Federal, art. 37, XVI, desde que exista compatibilidade de horários.

4.3.1. No caso do candidato possuir cargo público não cumulável ou aposentadoria decorrente de cargo público, seja de órgão público, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, nas esferas federal, estadual ou municipal ou nas Forças Armadas, no momento da convocação deverá entregar o comprovante do pedido de exoneração a contar da data da posse ou Termo de rescisão de contrato de trabalho ou Termo de Cessação da Aposentadoria.

4.4. No caso de o candidato possuir empresa como sócio administrador ou sócio gerente ou MEI, deverá entregar alteração contratual ou baixa da empresa ou MEI, exceto na qualidade de acionista, quotista ou comanditário.

5. EXAME MÉDICO ADMISSIONAL deverá ser realizado até o dia 02/05/2025, no Centro de Saúde IAPI: Rua 3 de Abril, 90 – Área 15 – 2º andar, conforme os horários disponíveis da Equipe de Ingresso (SMAP) para atendimento da necessidade excepcional da Administração Municipal.

5.1. Na data do agendamento do exame admissional o candidato deverá apresentar os seguintes exames laboratoriais: Hemograma, VSG, Glicemia, Uréia, Creatinina, EQU, TGO+TGP, Gama GT, Bilirrubinas.

5.2. Caso o candidato tenha inaptidão no exame médico admissional, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

6. A remuneração será composta de valor equivalente ao vencimento básico inicial (VB) do cargo correspondente à função para a qual for contratado, conforme o padrão correspondente à titulação de Magistério.

6.1. Vencimentos Básicos (valores para 20h):

M1: R\$1.704,06 (candidatos com habilitação de Ensino Médio (Magistério de 2º grau), com complementação pedagógica - estágio).

M4: R\$ 2.636,29 (candidatos com habilitação por curso de graduação).

7. Os contratos temporários firmados, ficam assegurados além da remuneração, adicional noturno (caso convocado para serviço noturno), gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso, gratificação por atividades diretamente ligadas com o aluno em classe especial, aos Professores temporários devidamente habilitados para exercê-las, vale-transporte, vale-alimentação, férias e gratificação natalina proporcionais ao período da contratação e inscrição no Regime Geral de Previdência Social.

8. Os Professores contratados poderão ser convocados para cumprir Regime Especial Suplementar de Trabalho (RST), com carga horária semanal de 30 (trinta) horas e acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento básico inicial do cargo correspondente à função para a qual for contratado, ou para cumprir Regime Especial Complementar de Trabalho (RCT), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas e acréscimo de 100% (cem por cento) sobre o vencimento básico inicial do cargo correspondente à função para a qual for contratado, para atendimento de necessidade da Administração.

9. A assinatura do Termo de Admissão será agendada pela Equipe de Ingresso após aptidão admissional e análise da documentação.

9.1. Na data da assinatura do Termo de Admissão o candidato deverá apresentar a documentação original.

Porto Alegre, 23 de abril de 2025.

JORGE ANTÔNIO DORNELLES CARPES, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

EDITAL 056/2025
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR
PROCESSO 25.0.000020252-8

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna público o convite para os profissionais listados abaixo, selecionados através do CP 729 - Professor - História manifestarem interesse na contratação temporária por tempo determinado, em atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei 14.165, de 03 de janeiro de 2025 e o Processo 24.0.000138716-9 da Secretaria Municipal de Educação – SMED.

1. A presente contratação terá vigência de contrato pelo prazo máximo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, caso haja comprovada necessidade da Administração.

2. Os Professores contratados atuarão em regência de classe, na Educação Básica, sob regime básico do Magistério, de 20 horas semanais, podendo ser convocados para cumprir regime especial de trabalho, conforme previsto no § 2º do Art. 1º da Lei 14.165/2025, desde que respeitada a compatibilidade de horários, em caso de acumulação lícita de cargos.

3. Os candidatos convocados receberão as Instruções para Admissão através do *e-mail* informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.

3.1. Os candidatos convocados listados abaixo deverão comparecer na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, Sala Matriz, na QUARTA-FEIRA, 28/04/2025 às 14 horas para manifestação de interesse na contratação temporária, devendo comparecer munidos de documento de identificação oficial com foto.

CLASS. GERAL	NOME	ÁREA
25	MURILO CUTHI MICHEL	História
26	DANIEL GOMES	História
27	THAIS STRELOW DA SILVA	História

3.2. Caso o candidato não compareça na data e horário discriminado no item acima, poderá manifestar interesse somente até o dia 29/04/2025 através do *e-mail* da Equipe de Ingresso.

3.3. Na convocação coletiva serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga-horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.

3.5. A contratação temporária não acarreta qualquer prejuízo aos candidatos na continuidade dos chamamentos dos referidos Concursos Públicos.

4. Para a assinatura do Termo de Admissão temporário, os candidatos deverão enviar a documentação digitalizada, em formato PDF, até o dia 01/05/2025, através do Protocolo Virtual dos itens a seguir:

I) Documento de identificação com foto;

II) CPF – Cadastro de Pessoa Física;

III) Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação da última eleição, dos 02 (dois) turnos, quando houver, ou certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no site <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), não serão aceitas justificativas;

IV) Documento comprobatório de quitação das obrigações militares para candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos até 45 (quarenta e cinco) anos completos;

V) PIS ou PASEP. Se não estiver cadastrado, é necessária negativa expedida pela Caixa Econômica Federal. Será aceito o Cartão do Cidadão ou a primeira página da carteira de trabalho;

VI) Documento comprobatório de escolaridade, conforme requisitos mínimos constantes no quadro demonstrativo de vagas do Edital de Abertura;

- VII) Comprovação de registro profissional do Conselho Regional de Educação Física do Rio Grande do Sul - CREF2 /RS (Professor – Educação Física);
- VIII) Ficha cadastral com dados pessoais e informações bancárias;
- IX) Certidões negativas criminais fornecidas pela Justiça Estadual, Federal e Eleitoral;
- X) Declaração de Bens;
- XI) Declaração de inexistência de acúmulo ilegal de cargos, funções e empregos públicos;
- XII) Declaração de probidade e moralidade administrativa;
- XIII) Declaração de não participação como sócio administrador em empresa.

4.1. Os formulários de ficha cadastral e declarações mencionadas nas alíneas VIII, XI, XII e XIII do item 4 serão fornecidos pela Equipe de Ingresso para preenchimento no momento da convocação.

4.2. Documentos Opcionais, conforme o caso:

- a) Certidão de nascimento dos filhos menores, se for o caso;
- b) Termo de adoção e/ou guarda, conforme o caso;
- c) Certidão de casamento, se for o caso;
- d) Comprovante do pedido de exoneração, a contar da data da assinatura do Termo de Admissão;
- e) Termo de rescisão de Contrato de Trabalho, a contar da data da assinatura do Termo de Admissão, homologado pelo Sindicato.

4.3. Em caso de acumulação de cargo, apresentar obrigatoriamente contracheque do órgão de origem, se aplica às funções temporárias, cargos e empregos públicos acumuláveis, previstos pela Constituição Federal, art. 37, XVI, desde que exista compatibilidade de horários.

4.3.1. No caso do candidato possuir cargo público não cumulável ou aposentadoria decorrente de cargo público, seja de órgão público, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, nas esferas federal, estadual ou municipal ou nas Forças Armadas, no momento da convocação deverá entregar o comprovante do pedido de exoneração a contar da data da posse ou Termo de rescisão de Contrato de Trabalho ou Termo de Cessação da Aposentadoria.

4.4. No caso de o candidato possuir empresa como sócio administrador ou sócio gerente ou MEI, deverá entregar alteração contratual ou baixa da empresa ou MEI, exceto na qualidade de acionista, quotista ou comanditário.

5. EXAME MÉDICO ADMISSIONAL deverá ser realizado até o dia 02/05/2025, no Centro de Saúde IAPI: Rua 03 de Abril, 90 – Área 15 – 2º andar, conforme os horários disponíveis da Equipe de Ingresso (SMAP) para atendimento da necessidade excepcional da Administração Municipal.

5.1. Na data do agendamento do exame admissional o candidato deverá apresentar os seguintes exames laboratoriais: Hemograma, VSG, Glicemia, Uréia, Creatinina, EQU, TGO+TGP, Gama GT, Bilirrubinas.

5.2. Caso o candidato tenha inaptidão no exame médico admissional, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

6. A remuneração será composta de valor equivalente ao vencimento básico inicial (VB) do cargo correspondente à função para a qual for contratado, conforme o padrão correspondente à titulação de Magistério.

6.1. Vencimentos Básicos (valores para 20h):

M1: R\$1.704,06 (candidatos com habilitação de Ensino Médio (Magistério de 2º grau), com complementação pedagógica - estágio).

M4: R\$ 2.636,29 (candidatos com habilitação por curso de graduação).

7. Os Contratos temporários firmados, ficam assegurados além da remuneração, adicional noturno (caso convocado para serviço noturno), gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso, gratificação por atividades diretamente ligadas com o aluno em classe especial, aos professores temporários devidamente habilitados para exercê-las, vale-transporte, vale-alimentação, férias e gratificação natalina proporcionais ao período da contratação e inscrição no Regime Geral de Previdência Social.

8. Os Professores contratados poderão ser convocados para cumprir Regime Especial Suplementar de Trabalho (RST), com carga horária semanal de 30 (trinta) horas e acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento básico inicial do cargo correspondente à função para a qual for contratado, ou para cumprir Regime Especial Complementar de Trabalho (RCT), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas e acréscimo de 100% (cem por cento) sobre o vencimento básico inicial do cargo correspondente à função para a qual for contratado, para atendimento de necessidade da Administração.

9. A assinatura do Termo de Admissão será agendada pela Equipe de Ingresso após aptidão admissional e análise da documentação.

9.1. Na data da assinatura do Termo de Admissão o candidato deverá apresentar a documentação original.

Porto Alegre, 23 de abril de 2025.

JORGE ANTÔNIO DORNELLES CARPES, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS

INSTRUÇÃO NORMATIVA 002/2025

PROCESSO 25.0.000041350-2

Institui a referência de exercício dos postos de confiança nas estruturas de trabalho da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos (SMDETE).

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 1037, de 02 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO o Decreto nº 23.166, de 06 de março de 2025, que consolida a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos (SMDETE);

CONSIDERANDO Decreto nº 23.186, de 18 de março de 2025, que lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas;

RESOLVE:

Art. 1º Os postos de confiança dispostos no art. 9º do Decreto nº 23.186, de 18 de março de 2025, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos (SMDETE), passam a ter a referência de exercício nas estruturas que seguem:

Estruturas de Trabalho	Nome do Posto de Confiança	Tipo	Número Vaga
Gabinete do Secretário (GS)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 19 GERAL	CC19	1003669
Gabinete do Secretário (GS)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 18 GERAL	CC18 GERAL	1003643
Gabinete do Secretário (GS)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 GERAL	CC17 GERAL	1003598
Gabinete do Secretário (GS)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 14 ESPECIAL	CC14 ESP	1003710
Gabinete do Secretário (GS)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 13 GERAL	CC13	1003379
Gabinete do Secretário (GS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001157
Gabinete do Secretário (GS)	AUXILIAR III	FG3	1001685
Gabinete do Secretário (GS)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 11 GERAL	CC11	1003303

Gabinete do Secretário (GS)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 11 GERAL	CC11	1003302
Assessoria de Projetos (ASSEPRO)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 GERAL	CC16 GERAL	1003527
Assessoria Técnica (ASSETEC)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 GERAL	CC17 GERAL	1003601
Assessoria Técnica (ASSETEC)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 GERAL	CC16 GERAL	1003528
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 14 ESPECIAL	CC14 ESP	1003711
Coordenação de Turismo (CTUR)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 18 ESPECIAL	CC18 ESP	1003947
Coordenação de Turismo (CTUR)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 ESPECIAL	CC17 ESP	1003599
Coordenação de Turismo (CTUR)	COORDENADOR	FG7	1000105
Coordenação de Turismo (CTUR)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 GERAL	CC16 GERAL	1003525
Coordenação de Turismo (CTUR)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 13 GERAL	CC13	1003305
Coordenação de Economia Criativa (CEC)	CHEFE DE GABINETE	FG7	1000585
Unidade de Film- Commission (UFC)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 GERAL	CC16 GERAL	1003526
Equipe de Suporte e Autorização (ESA)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 15 GERAL	CC15 GERAL	1003442
Equipe de Suporte e Autorização (ESA)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001635
Unidade de Fiscalização (UFISC)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000089
Unidade de Fiscalização (UFISC)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	FG6	1001136
Unidade de Fiscalização (UFISC)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002224
Unidade de Fiscalização (UFISC)	ASSESSOR V	FG5	1001164
Unidade de Fiscalização (UFISC)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1001139
Unidade de Fiscalização (UFISC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001142
Unidade de Fiscalização (UFISC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001152
Unidade de Fiscalização (UFISC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001153
Unidade de Fiscalização (UFISC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001159
Unidade de Fiscalização (UFISC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001162
Unidade de Fiscalização (UFISC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001166
Unidade de Fiscalização (UFISC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001167
Unidade de Fiscalização (UFISC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001168
Unidade de Fiscalização (UFISC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001169
Unidade de Fiscalização (UFISC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001170
Unidade de Fiscalização (UFISC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001131
Setor de Guarda de Mercadorias Apreendidas (SGMA)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001165
Sala do Empreendedor (SE)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 18 GERAL	CC18 GERAL	1003642
Sala do Empreendedor (SE)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1002218

Sala do Empreendedor (SE)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1001148
Sala do Empreendedor (SE)	ASSESSOR V	FG5	1001171
Sala do Empreendedor (SE)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001146
Sala do Empreendedor (SE)	AUXILIAR III	FG3	1001669
Sala do Empreendedor (SE)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 11 GERAL	CC11	1003300
Equipe de Licenciamento de Atividades Econômicas (ELAE)	ASSESSOR V	FG5	1001138
Equipe de Microcrédito (EM)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 GERAL	CC16 GERAL	1003524
Equipe de Parklets (EP)	ASSESSOR V	FG5	1001151
Equipe de Parklets (EP)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 11 GERAL	CC11	1003299
Unidade de Fomento (UFOM)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 GERAL	CC16 GERAL	1003521
Equipe de Feiras de Economia Popular (EFEP)	ASSESSOR V	FG5	1001155
Equipe de Abastecimento (EAB)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1001161
Unidade de Administração e Serviços (UASE)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 GERAL	CC17 GERAL	1003597
Equipe de Orçamento e Finanças (EOF)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1001134
Equipe de Orçamento e Finanças (EOF)	ASSESSOR V	FG5	1000640
Equipe de Compras e Contratos (ECC)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 GERAL	CC16 GERAL	1003522
Equipe de Compras e Contratos (ECC)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 GERAL	CC16 GERAL	1003523
Equipe de Compras e Contratos (ECC)	ASSESSOR VI	FG6	1001121
Equipe de Compras e Contratos (ECC)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001141
Equipe de Compras e Contratos (ECC)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001156
Equipe de Infraestrutura e Serviços Gerais (EISG)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1002318
Equipe de Infraestrutura e Serviços Gerais (EISG)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002247
Equipe de Infraestrutura e Serviços Gerais (EISG)	ASSESSOR IV	FG4	1001758
Equipe de Infraestrutura e Serviços Gerais (EISG)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000582
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000107
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1001114
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	ASSESSOR IV	FG4	1002248

Coordenação de Eventos (CEVEN)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 GERAL	CC17 GERAL	1003600
Coordenação de Eventos (CEVEN)	GERENTE DE ATIVIDADES VII	FG7	1001160
Coordenação de Eventos (CEVEN)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1001135

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Fica revogada a Instrução Normativa nº 011/2024 – SMDETE.

Porto Alegre, 15 de abril de 2025.

ROSANI ALVES PEREIRA, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

INSTRUÇÃO NORMATIVA 002/2025

PROCESSO 25.0.000046613-4

Institui a referência de exercício dos postos de confiança nas estruturas de trabalho da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura (SMOI).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 1037, de 02 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO o Decreto nº 21.418, de 17 de março de 2022, que consolida a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura (SMOI);

CONSIDERANDO o Decreto nº 23.186, de 18 de março de 2025, que lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas;

RESOLVE:

Art. 1º Os postos de confiança dispostos no art. 18 do Decreto nº 23.186, de 18 de março de 2025, lotados na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura (SMOI), passam a ter a referência de exercício nas estruturas que seguem:

Estrutura de Trabalho	Nome do Posto de Confiança	Tipo	Número Vaga
Gabinete do Secretário (GS)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 19 GERAL	CC19	1003661
Gabinete do Secretário (GS)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 15 GERAL	CC15 GERAL	1003424
Gabinete do Secretário (GS)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 ESPECIAL	CC16 ESP	1003810
Gabinete do Secretário (GS)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 14 ESPECIAL	CC14 ESP	1003691
Gabinete do Secretário (GS)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 14 ESPECIAL	CC14 ESP	1003690

Gabinete do Secretário (GS)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 12 GERAL	CC12GE	1003301
Gabinete do Secretário (GS)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 11 GERAL	CC11GE	1003271
Gabinete do Secretário (GS)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 11 GERAL	CC11GE	1003272
Assessoria Técnica (ASSETEC)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1002799
Assessoria Técnica (ASSETEC)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 15 ESPECIAL	CC15 ESP	1003738
Assessoria Técnica (ASSETEC)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 14 ESPECIAL	CC14 ESP	1003689
Assessoria Técnica (ASSETEC)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 15 ESPECIAL	CC15 ESP	1003739
Assessoria Técnica (ASSETEC)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 15 GERAL	CC15 GERAL	1003426
Diretoria de Projetos e Obras Viárias (DPOV)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 18 ESPECIAL	CC18 ESP	1003933
Diretoria de Projetos e Obras Viárias (DPOV)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 GERAL	CC16 GERAL	1003479
Equipe de Apoio aos Projetos e Obras Viárias (EAPOV)	ASSESSOR V	FG5	1001080
Coordenação de Projetos Viários (CPV)	COORDENADOR	FG7	1002188
Coordenação de Projetos Viários (CPV)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1003176
Equipe de Projetos Viários (EPV)	ASSESSOR V	FG5	1001810
Equipe de Projetos Viários (EPV)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001079
Coordenação de Obras Viárias (COV)	COORDENADOR	FG7	1003213
Equipe de Obras Viárias (EOV)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1001853
Equipe de Obras Viárias (EOV)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1003175
Equipe de Obras Viárias (EOV)	ASSESSOR V	FG5	1002808
Coordenação de Obras de Arte Especiais (COAE)	COORDENADOR	FG7	1003212
Equipe de Obras de Arte Especiais (EOAE)	ASSESSOR V	FG5	1001845
Diretoria de Planejamento (DPLAN)	DIRETOR-GERAL	FG8	1003035
Equipe de Apoio ao Planejamento (EAPLAN)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1001091
Coordenação de Programas e Projetos (CPP)	COORDENADOR	FG7	1002796
Equipe de Gerenciamento de Projetos (EGP)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001109
Coordenação de Viabilidade e Orçamento (CVO)	COORDENADOR	FG7	1003211
Equipe de Viabilidade Orçamentária (EVO)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 15 GERAL	CC15 GERAL	1003425
Diretoria de Prédios Públicos (DPP)	DIRETOR-GERAL	FG8	1003036
Equipe de Apoio aos Prédios Públicos (EAPP)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1002804
Equipe de Apoio aos Prédios Públicos (EAPP)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000525

Coordenação de Manutenção de Prédios Públicos (CMPP)	COORDENADOR	FG7	1002797
Equipe de Manutenção de Equipamentos (EME)	ASSESSOR V	FG5	1002806
Equipe de Manutenção de Equipamentos (EME)	AUXILIAR III	FG3	1001090
Equipe de Manutenção de Equipamentos (EME)	AUXILIAR III	FG3	1001092
Equipe de Manutenção de Equipamentos (EME)	AUXILIAR III	FG3	1000549
Equipe de Manutenção de Equipamentos (EME)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000512
Equipe de Manutenção de Equipamentos (EME)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001088
Equipe de Manutenção Predial (EMP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1001081
Equipe de Manutenção Predial (EMP)	AUXILIAR III	FG3	1000548
Equipe de Manutenção Predial (EMP)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001105
Equipe de Manutenção Predial (EMP)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001112
Equipe de Manutenção Predial (EMP)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001066
Equipe de Manutenção Predial (EMP)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001072
Coordenação de Obras de Prédios Públicos e Espaços Abertos (COPPEA)	COORDENADOR	FG7	1000643
Equipe de Obras de Prédios Públicos (EOPP)	ASSESSOR V	FG5	1000550
Equipe de Obras de Prédios Públicos (EOPP)	ASSESSOR V	FG5	1000638
Equipe de Obras de Prédios Públicos (EOPP)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000510
Equipe de Obras de Espaços Abertos (EOEA)	ASSESSOR V	FG5	1000562
Equipe de Obras de Espaços Abertos (EOEA)	ASSESSOR V	FG5	1000635
Coordenação de Projetos de Prédios Públicos (CPPP)	GERENTE DE ATIVIDADES VII	FG7	1000642
Equipe de Projetos de Prédios Públicos (EPPP)	ASSESSOR V	FG5	1002809
Equipe de Projetos de Prédios Públicos (EPPP)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001111
Equipe de Projetos de Prédios Públicos (EPPP)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000504
Equipe de Projetos de Prédios Públicos (EPPP)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000527
Unidade de Administração e Serviços (UASE)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 15 GERAL	CC15 GERAL	1003423
Unidade de Administração e Serviços (UASE)	AUXILIAR III	FG3	1000554
Equipe de Apoio à Administração e Serviços (EAASE)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000557
Equipe de Apoio à Administração e Serviços (EAASE)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000528
Equipe de Compras e Contratos (ECC)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1003173
Equipe de Compras e Contratos (ECC)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1001106
Equipe de Compras e Contratos (ECC)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001074

Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000555
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1001108
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001110
Equipe de Orçamento e Finanças (EOF)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1003174
Equipe de Orçamento e Finanças (EOF)	ASSESSOR V	FG5	1002802
Equipe de Orçamento e Finanças (EOF)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000509
Equipe de Patrimônio e Almoxarifado (EPA)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000556
Equipe de Patrimônio e Almoxarifado (EPA)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000559
Equipe de Patrimônio e Almoxarifado (EPA)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000558
Unidade de Projetos (UP)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 GERAL	CC17 GERAL	1003878
Unidade de Projetos (UP)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000516
Unidade de Projetos (UP)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001068

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Fica revogada a Instrução Normativa 001/2023 – SMOI.

Porto Alegre, 11 de abril de 2025.

ANDRÉ SILVA FLORES, Secretário Municipal de Obras e Infraestruturas.

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 031/2025

PROCESSO 25.0.000033273-1

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Constatar que a Conselheira Suplente da Microrregião 6 - MARINA SIRLEI PAZ DA SILVA, não cumpriu os requisitos exigidos no Edital de Eleição para o pleito de Conselheiros Tutelares 2023-2027, sendo assim não poderá assumir o cargo pleiteado. Em relação aos trâmites a respeito da então servidora municipal, cabe a Administração Pública adotar as medidas cabíveis ao caso em questão.

Sessão plenária nº 009/2025, 16 de abril de 2025.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA 33279407/2025

PROCESSO 19.0.000054369-4

Altera a Portaria SMS 502/2019, que institui ações para a Segurança do Paciente nos serviços de saúde hospitalares de Porto Alegre e publica o Plano Municipal de Segurança do Paciente.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria 529, de 01 de abril de 2013, que institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente;

CONSIDERANDO a RDC nº 036, de 25 de julho de 2013, que institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Plano Integrado para a Gestão Sanitária da Segurança do Paciente em Serviços de Saúde da ANVISA;

CONSIDERANDO a Portaria 2.616, de 12 de maio de 1998, que dispõe sobre diretrizes e normas para a prevenção e o controle de infecções hospitalares;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, que configura infrações à lei sanitária federal, estabelece as sanções respectivas e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 395, de 26 de dezembro de 1996, que institui o Código Municipal de Saúde do Município de Porto Alegre e dá outras providências;

CONSIDERANDO a RDC nº 034, de 11 de junho de 2014, que dispõe sobre as Boas Práticas no Ciclo do Sangue;

CONSIDERANDO os danos causados aos pacientes decorrentes da assistência à saúde, como um grave problema de saúde pública;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer ações e estratégias sobre segurança do paciente para a mitigação de riscos e prevenção de eventos adversos na atenção à saúde do Município de Porto Alegre,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, na forma do Anexo I, o Plano Municipal de Segurança do Paciente (PMSP) de Porto Alegre.

Art. 2º O PMSP tem por objetivo geral fortalecer as ações de segurança do paciente nos serviços de saúde, visando o estabelecimento de estratégias para a mitigação de riscos e redução de eventos adversos, a fim de colaborar para a melhoria da qualidade da assistência à saúde em âmbito municipal.

Art. 3º Os Núcleos de Segurança do Paciente (NSP) das instituições hospitalares deverão contar com membros executivos, de acordo com a seguinte disposição:

I - hospitais de pequeno e médio porte (até 150 leitos) e hospitais-dia pelo menos 01 (um) profissional com dedicação para a Segurança do Paciente, podendo ser compartilhado com as áreas de Controle de Infecção ou Qualidade;

II - hospitais de grande porte (acima de 150 leitos) ou com leitos de terapia intensiva pelo menos:

- a) 01 (um) profissional com dedicação exclusiva para até 300 leitos;
- b) 02 (dois) profissionais com dedicação exclusiva para acima de 300 leitos;
- c) 03 (três) profissionais com dedicação exclusiva para acima de 600 leitos; e
- d) 04 (quatro) profissionais com dedicação exclusiva para acima de 800 leitos.

III - hospitais psiquiátricos: profissional com dedicação para a Segurança do Paciente, podendo ser compartilhado com as áreas de Controle de Infecção ou Qualidade, ou ainda com a assistência, desde que tenha carga horária mínima mensal de 40 horas direcionada a ações de Segurança do Paciente.

Art. 4º Constituem-se Critérios de Segurança do Paciente a serem avaliados pela Diretoria Vigilância em Saúde (DVS) nas instituições hospitalares de Porto Alegre:

I - Manter atualizada a composição do Núcleo de Segurança do Paciente através de ato normativo institucional;

II - Realização de reuniões sistemáticas do Núcleo de Segurança do Paciente dos serviços de saúde, comprovadas através de ata e lista de presença;

III - Notificação regular dos indicadores mensais de Segurança do Paciente no Sistema Sentinela municipal.

IV - Notificação regular dos eventos adversos prioritários classificados como never events (conforme lista publicada pela ANVISA) e aqueles que evoluíram a óbito, no sistema nacional de informação NOTIVISA Módulo 2.0;

V - Protocolos básicos de segurança do paciente implementados: Identificação do Paciente; Higienização de Mãos; Cirurgia Segura; Segurança na Prescrição, Uso e Administração de Medicamentos; Prevenção de Quedas; Prevenção de Lesão por Pressão;

VI - Realização da Avaliação Nacional das Práticas de Segurança do Paciente da ANVISA pelos serviços de saúde, com periodicidade anual.

Art. 5º O descumprimento das disposições contidas nesta Portaria constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 14 de abril de 2025.

CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, Secretário Municipal Adjunto de Saúde.

Anexo I - Plano Municipal de Segurança do Paciente - PMSP

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5611_ce_550569_1.pdf

INSTRUÇÃO NORMATIVA 33360724/2025

PROCESSO 24.0.000068790-8

Dispõe sobre o processo de trabalho do Agente Comunitário de Saúde (ACS) na Atenção Primária à Saúde do Município de Porto Alegre.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a Política Nacional de Atenção Básica de 2017, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, responsável por dispor sobre o aproveitamento de pessoal amparado pelo parágrafo único do art. 2º da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 20.868, de 29 de dezembro de 2020 que regulamenta a Lei Complementar nº 875, de

21 de janeiro de 2020, ficando estabelecido que o profissional Agente Comunitário de Saúde (ACS) vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, independentemente do regime jurídico ao qual esteja submetido, deve seguir a presente Instrução Normativa para a realização e qualificação do seu trabalho no Município de Porto Alegre;

CONSIDERANDO a relevância do trabalho desempenhado pelo Agente Comunitário de Saúde e sua atuação no âmbito da Atenção Primária à Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Considerando as atribuições previstas na legislação vigente, compete ao Agente Comunitário de Saúde (ACS) o desempenho das seguintes atividades:

I – Cadastro domiciliar e territorial: realizar, em visita, o cadastro do domicílio por meio do preenchimento da ficha de CDS e/ou uso do aplicativo e-SUS Território, bem como mantê-lo atualizado. Esse cadastro possibilita o conhecimento das reais condições de vida dos indivíduos residentes na área de atuação da equipe (composição familiar, condições sociodemográficas, saneamento básico, habitação e outras);

II – Cadastro individual: realizar no domicílio (preferencialmente) ou na Unidade de Saúde por meio do preenchimento da ficha da Coleta de Dados Simplificada (CDS) de Cadastro Individual. Nele ficam registradas as informações sobre as condições e situações de saúde auto-referidas pelo cidadão, bem como mantê-lo atualizado;

III – Realizar a confecção e atualização do Cartão Nacional de Saúde (CNS), como também atualização cadastral;

IV – Realizar contato com os usuários para comunicação, confirmação ou cancelamento dos agendamentos de exames e/ou consultas especializadas no sistema Gercon.

a) Para comunicação com os usuários, utilizar o telefone institucional.

V – Realizar o acompanhamento dos beneficiários do Programa Bolsa Família, incluindo busca ativa; realização de antropometria, sendo vetada a inclusão dos profissionais em escalas de trabalho para este fim; e preenchimento dos mapas de acompanhamento, sob orientação de profissional de nível superior;

VI – Identificar indivíduos, famílias e áreas expostas a situações de risco, trazendo as situações para discussões junto à equipe;

VII – Orientar os usuários para a utilização adequada dos serviços de saúde;

VIII – Visita domiciliar: para acompanhamento de todas as famílias sob sua responsabilidade, priorizando os seguintes públicos:

a) Pessoas em condição de vulnerabilidade social: desemprego, acesso precário a bens e serviços (água, energia elétrica, saneamento básico, etc.), lixo armazenado em locais inadequados, esgoto a céu aberto e insegurança alimentar;

b) Pessoas em situação de rua;

c) Pessoas com diagnóstico de tuberculose independente da condição de tratamento que se encontre, especialmente Tratamento Diretamente Observado (TDO) sob orientação/supervisão de profissionais de nível superior;

d) Idosos frágeis;

e) Pessoas em condicionalidade para o Programa Bolsa Família;

f) Pessoas em condicionalidade para o Primeira Infância Melhor (PIM);

g) Gestantes que não aderem ao pré-natal;

h) Usuários com diagnóstico de ISTs (sífilis, HIV, entre outras) sem tratamento e/ou faltosos ao tratamento, especialmente gestantes;

i) Gestantes em acompanhamento no pré-natal de alto risco;

j) Puérperas e recém-nascidos (binômio mãe-bebê);

k) Recém-nascido prematuro;

l) Recém-nascido com baixo peso ao nascer;

m) Recém-nascido prematuro ou a termo com alguma comorbidade oriunda de infecção congênita e/ou perinatal;

n) Crianças menores de um ano faltosas à puericultura;

o) Crianças de até cinco anos com histórico de internações hospitalares recorrentes;

p) Crianças com vacinas atrasadas;

q) Busca ativa para possibilitar a investigação de causas de óbito materno e infantil por parte da equipe;

r) Pessoas com doenças crônicas que não aderem ao serviço de saúde ou tratamento e/ou com histórico de internação hospitalar recorrente;

s) Pessoas em situação de violência intrafamiliar, desde que não represente risco à integridade física da equipe;

t) Pessoas em convívio com usuários com diagnóstico de tuberculose;

u) Pessoas em cuidados paliativos e/ou restritas ao domicílio;

v) Usuários com diagnóstico de doença mental, que fazem uso de medicamentos contínuos e encontram-se faltosos

às consultas ou não aderentes ao tratamento medicamentoso;

w) Pessoas com deficiência física e/ou mental que necessitem de cuidados especiais.

IX – Organizar roteiro e cronograma de visitas, otimizando o tempo conforme prioridades identificadas pela equipe (ANEXO I);

X – Desenvolver ações de educação e vigilância em saúde, com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de doenças e agravos;

XI – Promover a educação e a mobilização comunitária, visando desenvolver ações coletivas de saneamento e melhoria do meio ambiente;

XII – Traduzir para a equipe a dinâmica social da comunidade, suas necessidades, potencialidades e limites;

XIII – Estimular a participação popular e o controle social dos usuários através de reuniões dos Conselhos Locais, Distritais e Municipal de Saúde.

XIV – Identificar parceiros e recursos existentes na comunidade que possam ser potencializados pela equipe;

XV – Participar de reuniões de equipe, da Unidade de Saúde, e demais reuniões solicitadas pela gestão;

XVI – Acolher os usuários, dentro de suas atribuições, realizando a escuta qualificada de suas necessidades, proporcionando atendimento humanizado, orientando adequadamente, de acordo com as suas demandas;

XVII – Orientar ações de manejo ambiental e controle de vetores, e quando necessário, realizar ações em parceria com os Agentes de Combate a Endemias (ACE), incluindo ações de educação coletivas;

XVIII – Participar de atividades de formação e educação permanente promovidas por suas equipes, coordenadorias e Diretoria de Atenção Primária à Saúde (DAPS), para qualificação e atualização dos processos inerentes ao seu trabalho, sempre que possível;

XIX – Participar, de forma não exclusiva, das atividades de recepção em situações de excepcionalidade, sendo vetada a inclusão dos profissionais em escalas de trabalho para este fim. Serão consideradas excepcionalidades as situações que não ultrapassem um (01) turno de trabalho ao mês para cada ACS, mediante comunicação à Coordenadoria de Saúde;

XX – Realizar as atividades que são comuns a todos os profissionais que integram as equipes de saúde, em conformidade com as atribuições previstas na legislação vigente para o cargo de Agente Comunitário de Saúde;

Art. 2º Para os Agentes Comunitários de Saúde que concluíram o Curso Saúde com Agente, são consideradas atividades a serem realizadas em caráter excepcional, com retaguarda e acompanhadas remotamente por profissional de saúde de nível superior, membro da equipe, após treinamento específico e fornecimento de equipamentos adequados, em sua base geográfica de atuação, encaminhando o usuário para a Unidade de Saúde de referência.

I – Aferir a pressão arterial, no domicílio, com o objetivo de promover saúde e prevenir doenças e agravos;

II – Realizar a medição da glicemia capilar, no domicílio, para o acompanhamento dos casos diagnosticados de *Diabetes mellitus* e segundo projeto terapêutico prescrito pelas equipes;

III – Aferir, se necessário, a temperatura axilar durante a visita domiciliar.

Art. 3º Conduzir, em conjunto com o Gestor da Unidade de Saúde, o processo de territorialização e mapeamento da área da equipe de saúde e mantê-lo atualizado.

Art. 4º A avaliação de desempenho dos ACS ficará sob a responsabilidade da Atenção Primária à Saúde. Caberá ao ACS:

I - Visitar os usuários atendendo minimamente a matriz de acompanhamento domiciliar por ACS (ANEXO II);

II – Exercer o mínimo de 50% da sua jornada de trabalho semanal para atividades de visita domiciliar no território. O restante da jornada será destinada para ações dentro das suas atribuições e comuns a todos os profissionais que compõem a equipe (educação em saúde, sala de espera, sistemas de informação, acolhimento dentro das suas atribuições, grupos de educação, discussão de casos, planejamento das atividades, elaboração do Mapa Inteligente e outras atividades ou ações a serem definidas com suas equipes de trabalho);

III - Realizar mensalmente, no mínimo, um total de 125 (cento e vinte e cinco) visitas domiciliares para pessoas diferentes ou corresponder a um mínimo de 300 (trezentos) registros de motivos gerais de visitas distribuídos de acordo com o estabelecido (ANEXO III);

IV - Registrar as atividades realizadas no Sistema de Informação em Saúde vigente, semanalmente ou de acordo com a organização do profissional, até o dia 10 do mês seguinte. O Boletim Diário de Atendimento (BDA) é um instrumento para respaldo acerca das visitas realizadas, sendo facultativa a assinatura do usuário;

V - Para registro das atividades desempenhadas, será disponibilizado local adequado dentro da Unidade de Saúde;

VI - O monitoramento das metas de visita domiciliar deverá ser realizado quinzenalmente, pelo enfermeiro ou gerente, e mensalmente, pela Coordenadoria de Saúde, apoiado pelo documento de Avaliação de Desempenho do

Agente Comunitário de Saúde, bem como os relatórios do e-SUS (relatório de visita domiciliar e cadastros). As reuniões serão conduzidas pelo enfermeiro. Na ausência deste, caberá ao gerente designar outro enfermeiro da US e, no caso de equipe simples, o gerente realiza este monitoramento;

VII - Nos meses em que não forem atingidas as metas, o ACS deverá relatar o motivo por escrito em formulário SEI (SMS - Justificativa Metas não Alcançadas ACS/ACE), contendo também as suas considerações. O referido deverá ser inserido ao SEI individual para consultas, se necessário for, e assinado pelo ACS, pelo enfermeiro da sua equipe ou pelo gerente da Unidade de Saúde;

VIII - As visitas com desfecho “recusado” ou “ausente” não serão contabilizadas para fins de monitoramento das metas, podendo ser computadas para fins de justificativa (até 10%) quando a meta não for alcançada;

IX - Em relação aos dias extremamente quentes ou de chuva intensa, a programação das atividades externas dos ACS no território poderá ser alterada, reagendando ações e visitas, prezando a comunicação com o usuário, através do telemonitoramento.

Art. 5º Em caso do usuário optar por não ser acompanhado pelo ACS, é necessário o preenchimento do Termo de Recusa. Se o usuário se recusar também a preencher o Termo, o ACS irá registrar em formulário próprio assinado e carimbado, e este deverá ser arquivado pela gerência a fim de preservar o profissional e o serviço em qualquer reclamação/ ouvidoria que por ventura venha a ocorrer por parte do usuário. É importante que o ACS oriente a família que a recusa à visita não exclui a possibilidade de acesso ao serviço de saúde.

Art. 6º O formato de telemonitoramento destina-se às atividades de acompanhar os usuários reconhecidamente independentes (não domiciliados, não acamados e sem comprometimento intelectual), que desenvolvam suas atividades cotidianas normalmente e que nem sempre podem comparecer às Unidades de Saúde com a regularidade necessária. Essa modalidade agrega o cuidado ao usuário, através de ligação telefônica ou WhatsApp institucional.

Parágrafo Único – O registro do telemonitoramento deve ser lançado, obrigatoriamente no e-SUS, nos campos atualização e busca ativa (consulta ou exame), podendo contabilizar nas metas de motivos gerais de visita, não ultrapassando 10% da meta. Este percentual poderá ser ampliado pela DAPS, mediante cenário epidemiológico que o exija ou em situações de riscos à segurança dos trabalhadores de forma prolongada.

Art. 7º Os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) devem estar sempre nos materiais de trabalho de cada ACS, tais como:

- I – Protetor/bloqueador solar;
- II – Repelentes contra insetos;
- III – Máscara facial;
- IV – Capa de proteção contra chuva;
- V – Chapéu.

Art. 8º No que tange situações de risco à integridade do ACS ou de qualquer membro da equipe:

I - Conforme o Acesso Mais Seguro (AMS), nenhuma visita deverá ser realizada e o fato deve ser registrado na plataforma do AMS;

II - Em situações de visita onde seja verificado comportamentos que ameacem a integridade do profissional, deverá o ACS reportar ao gerente, que terá a obrigatoriedade de realizar o registro no livro ata da Unidade de Saúde, para fins de prevenção e ciência de qualquer membro da equipe;

III - Recomenda-se, que todos os profissionais da US participem dos grupos de Whatsapp ou similares da Unidade de Saúde, como mecanismo de comunicação em situações de risco no território.

Art. 9º O ACS deverá garantir o sigilo de todas as informações relativas aos usuários e à equipe de saúde.

Art. 10 Em caso de descumprimento das atribuições e/ou atividades inerentes às funções dos ACS, por tratar-se de servidor, funcionário e/ou empregado público, o encaminhamento se dará junto à Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP) da Secretaria Municipal de Saúde, também primando pela transparência para que o agente acompanhe e busque providências necessárias em sua defesa, se for o caso.

Art. 11 Fica revogada a Instrução Normativa nº 32761765/2025 de 13 de março de 2025.

Art. 12 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 22 de abril de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

Anexo I - ROTEIRO PARA A REALIZAÇÃO DO MONITORAMENTO SEMANAL DO TRABALHO DO ACS

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5611_ce_550617_1.pdf

Anexo II - MATRIZ DE PRIORIDADES PARA O ACOMPANHAMENTO DOMICILIAR

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5611_ce_550617_2.pdf

Anexo III - AVALIAÇÃO MENSAL DE DESEMPENHO DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE Metas quantitativas:

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5611_ce_550617_3.pdf

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO PROCESSO 24.16.000029320-3

SENHOR(A): JOSE ALVINO TELES.

Conforme Termo de Constatação nº 051-2025, lavrado em 07/03/2025, no logradouro ESTRADA DOS BARCELLOS, 624, bairro CASCATA, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca FIAT modelo PALIO, cor VERDE e placas HPG0385, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 001/2013, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do Termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, Vossa Senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.

Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à Hasta Pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que Vossa Senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 22 de abril de 2025.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente EPTC.

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

PROCESSO 25.0.000037258-0

TERMO DE PARCERIA: Contrato Registro SECON 94973/2025.

PARTÍCIPIES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, representada pelo Prefeito, Sr. SEBASTIÃO DE ARAÚJO MELO, E MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

CNPJ: 93.802.833/0001-57.

OBJETO DO TERMO: A demonstração do interesse dos signatários em estabelecer ações articuladas, no âmbito do Programa Partiu Futuro - Reconstrução (programa de Jovens Aprendizes), para contribuir com o desenvolvimento econômico e social do Estado do Rio Grande do Sul.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 10 (dez) meses, a contar da data de assinatura.

Porto Alegre, 15 de abril de 2025.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE APOSTILAMENTO IV

PROCESSO 20.0.000036604-9

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 72649/2021.

APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 94432/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Gabinete de Comunicação Social.

CONTRATADA: CWA Assessoria e Monitoramento de Rádio e TV Ltda.

CNPJ: 02.058.312/0001-81.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de monitoramento de notícias sobre a Prefeitura Municipal de Porto Alegre e área de interesse, veiculadas nas Mídias impressa (jornal e revista), eletrônica (rádio e televisão) e digital (*internet*, *sites* e jornais *online*), para atender ao Gabinete do Prefeito.

OBJETO DO TERMO APOSTILAMENTO: Apostila o valor total conforme reajuste do IPCA entre março de 2024 a fevereiro de 2025.

MODALIDADE: PE 165/2020.

DATA DA ASSINATURA: 08/04/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04/03/2025.

VIGÊNCIA DO APOSTILAMENTO: 04/03/2025.

VALOR: R\$ 507.464,70 (quinhentos e sete mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos livres do GP (Tesouro Municipal).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 100210 - 002976 - 3.3.90.39.59 - 1.5.00.001001 0001.

BASE LEGAL: Art. 57, II e art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 22 de abril de 2025.

LUIZ OTÁVIO BENINCÁ DE SALLES PRATES, Coordenador-Geral.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 061/2025 – PROCESSO 25.0.000034378-4, para o registro de preços de medicamentos básicos para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 07 de maio de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 075/2025 – PROCESSO 25.0.000024586-3, para o Registro de preços de mobiliário (cadeiras, longarinas, armários e poltronas) para atendimento das demandas do Município de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 14 de maio de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 344/2024 - PROCESSO 24.0.000094884-1, objeto REGISTRO DE PREÇOS DE ÓRTESES E PRÓTESES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS, ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS DO SUS/MINISTÉRIO DA SAÚDE (TABELA SUS - SIGTAB).

FORNECEDOR: KRONUS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ARTIGOS ORTOPÉDICOS LTDA.

CNPJ: 33.973.565/0001-04.

LOTE: 03.

VALORES: ITEM 01 (R\$ 460,56).

LOTE: 06.

VALORES: ITEM 01 (R\$ 647,40).

VIGÊNCIA DA ATA: 17/04/2025 a 16/04/2026.

Porto Alegre, 17 de abril de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 496/2024 – PROCESSO 24.0.000123245-9, para o Registro de Preços de Material de Prevenção e Proteção - Luvas para os órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

LOTES: 04, 05 E 07.

VENCEDOR: ADEJOR DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 04.061.219/0001-51.

LOTE: 08.

VENCEDOR: JANAÍNA SARETO VOLPI.

CNPJ: 32.050.743/0001-62.

Porto Alegre, 22 de abril de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 055/2025 – PROCESSO 25.0.000032240-0, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO - REAGENTE CONTROLE NEGATIVO E SORO ANTI-RHO (ANTI D) MONOCLONAL, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 09 de maio de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a retificação da publicação da licitação abaixo, que passa a ser o que segue, e não como constou na Edição 7493 do dia 09 de abril de 2025.

CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2025 – PROCESSO 24.0.000115583-7, CREDENCIAMENTO para a aquisição de gêneros alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, destinados à Secretaria Municipal de Educação, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO – VII Termo de Referência – integrante do presente Edital.

As demais disposições permanecem inalteradas.

Onde lê-se:

Código	Quantidade	Licitante
--------	------------	-----------

Item	Mat.	Descrição do Item	Estimada	Selecionado
29	2010626	OVOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, NÚMERO 02, MÉDIOS. APRESENTAÇÃO EM BANDEJA/CAIXA DE 12 UNIDADES.	15.000 DZ	CAAF ¹ Quantidade: 5.000 DZ Valor Unitário: R\$ 13,13 Valor Total: R\$ 65.650,00 COOPERSANTA ¹ Quantidade: 5.000 DZ Valor Unitário: R\$ 13,13 Valor Total: R\$ 65.650,00 COOPAFS ¹ Quantidade: 5.000 DZ Valor Unitário: R\$ 13,13 Valor Total: R\$ 65.650,00

Leia-se:

Item	Código Mat.	Descrição do Item	Quantidade e Estimada	Licitante Selecionado
29	2010626	OVOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, NÚMERO 02, MÉDIOS. APRESENTAÇÃO EM BANDEJA/CAIXA DE 12 UNIDADES.	15.000 DZ	NOSSA TERRA ¹ Quantidade: 5.000 DZ Valor Unitário: R\$ 13,13 Valor Total: R\$ 65.650,00 CAAF ¹ Quantidade: 5.000 DZ Valor Unitário: R\$ 13,13 Valor Total: R\$ 65.650,00 COOPERSANTA ¹ Quantidade: 5.000 DZ Valor Unitário: R\$ 13,13 Valor Total: R\$ 65.650,00

As demais disposições permanecem inalteradas.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO ISSQN

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma do artigo 59, parágrafo 1º, alínea “c” e parágrafo 2º, da Lei Complementar Municipal nº 007, de 07 de dezembro de 1973, combinado com o disposto no artigo 267, parágrafo 3º, do Decreto Municipal nº 15.416/2006, NOTIFICA o contribuinte do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, BLU ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, Inscrição Municipal nº 657.595.2.4, CNPJ nº 40.075.490/0001-00, do Auto de Infração e Lançamento nº AI.000004.00/2025, contra este lavrado, por meio do Processo Administrativo SEI nº 25.0.000008165-8 para a constituição, a favor da Fazenda Municipal, de crédito tributário decorrente de

violação ao artigo 32, inciso VII, da Lei Complementar Municipal nº 007/73. Os juros foram aplicados conforme o artigo 69-A da Lei Complementar Municipal nº 007/73. A multa por infração ao artigo 32, inciso VII, da Lei Complementar Municipal nº 007/73, foi aplicada nos termos do artigo 56, inciso II, alínea "a", item 2, da mesma Lei. INTIMA, ainda, o referido contribuinte a pagar os créditos tributários aludidos ou, querendo, apresentar RECLAMAÇÃO à Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Porto Alegre, no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município de Porto Alegre, conforme disposto no artigo 62, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 007/73.

Porto Alegre, 24 de abril de 2025.

ADRIANO TEMP FINGER, Auditor-Fiscal da Receita Municipal.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

ISSQN

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma do artigo 33, *caput*, e do artigo 29, § 6º, ambos da Lei Complementar Nacional 123/2006, combinados com o artigo 83, § 2º da Resolução CGSN nº 140/2018 e com o artigo 59, parágrafo 1º, alínea "c" e parágrafo 2º, da Lei Complementar Municipal nº 007, de 07 de dezembro de 1973, NOTIFICA o contribuinte do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, BLU ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, Inscrição Municipal nº 657.595.2.4, CNPJ nº 40.075.490/0001-00, do Termo de Exclusão de Ofício do Simples Nacional – DRM/EFIS nº 01/2025, contra este lavrado, por meio do Processo Administrativo SEI nº 25.0.000033206-5 para a exclusão de ofício do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional.

O referido contribuinte poderá apresentar IMPUGNAÇÃO à Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Porto Alegre, no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município de Porto Alegre, conforme disposto no artigo 62, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 007/73.

Porto Alegre, 24 de abril de 2025.

ADRIANO TEMP FINGER, Auditor-Fiscal da Receita Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS

DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS, em atendimento ao disposto no Art. 56, § 2º, da Lei Complementar 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna pública as seguintes Decisões Finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
25.0.000005176-7	MARCELINO VARGAS DE OLIVEIRA	445881	ART. 47, I LEI 12779/20	ADVERTÊNCIA
24.0.000045971-9	ROBSON ADRIOLLI CARVALHO	221414	ART. 29-C, II, A, LC 012/1975	MULTA 500 UFMs E INTERDIÇÃO

Porto Alegre, 22 de abril de 2025.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO FINAL **PROCESSO 25.0.000036682-2**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 96, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo nº 25.0.000036682-2, torna pública a seguinte Decisão em Instância Recursal.

AUTUADO: Andriago Salvador Eireli, CNPJ nº 14.721.665/0001-07.

DEFESA: A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa conhecimento de recurso interposto por Andriago Salvador Eireli, CNPJ nº 14.721.665/0001-07, apresentado para liberação de material apreendido através do Auto de Apreensão nº 1.038.339, e no mérito, nega provimento, conforme Decisão 031/2025. Com relação aos Embargos de Declaração apresentados, informa não acolhimento, na medida em que a decisão recursal embargada não incorreu em nenhum dos vícios descritos no art. 1.022 e art. 489, § 1º do diploma processual.

Porto Alegre, 22 de abril de 2025.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL **PROCESSO 001.038727.14.5.00000**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 96, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo nº 001.038727.14.5.00000, torna pública a seguinte Decisão.

AUTUADO: Boni Comércio de Veículos Ltda - CNPJ nº 11.187.948/0001-14.

DEFESA: A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa indeferimento da petição de revisão da Decisão Recursal referente ao Auto de Infração 148892, por ser extemporânea, conforme Nota Técnica 358/2020 e Informação PMS-06 1543/2025, homologada através do Despacho 33340603, de modo que mantém a aplicação das sanções administrativas de multa simples no valor de 237,562 UFMs, e multa diária no valor de 23,7562 UFMs, incidente por 365 dias.

Porto Alegre, 22 de abril de 2025.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL **PROCESSO 19.0.000092458-2**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 96, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo nº 19.0.000092458-2, torna pública a seguinte Decisão em Instância Recursal.

AUTUADO: Indústria de Tintas Corfix Ltda, CNPJ nº 92.787.050/0001-89.

DEFESA: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa conhecimento de recurso interposto por Indústria de Tintas Corfix Ltda, CNPJ nº 92.787.050/0001-89, referente ao Auto de Infração nº 1024373, eis que tempestivo, e no mérito, julga improcedente, de modo que mantém a Decisão 098/2022, proferida pelo Colegiado SMAMUS.

Porto Alegre, 22 de abril de 2025.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 23.0.000145313-0, consideradas as tentativas inexitasas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA EIG Investimentos Ltda, CNPJ 09.196.789/0001-72, através do Ofício 064/2024, para que, em até 10 (dez) dias úteis a contar da publicação deste Edital, apresente suas RAZÕES FINAIS referentes ao Auto de Infração nº 2022302562. A manifestação deverá vir do autuado ou de seu procurador e deve ser encaminhada em documento único em formato PDF para o *e-mail* smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 23 de abril de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 22.0.000005567-4, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1025148, fundamentada na Decisão Administrativa nº 245/2025 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Alécio Antônio John - ME – CNPJ nº 27.583.600/0001-86.

Porto Alegre, 23 de abril de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 22.0.000005567-4, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 1028703, fundamentada na Decisão Administrativa nº 246/2025 do Colegiado SMAMUS.

AUTUADO: Alécio Antônio John - ME - CNPJ nº 27.583.600/0001-86.

Porto Alegre, 23 de abril de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000105034-3, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1024123, fundamentada na Decisão Administrativa nº 103/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 71,2686 UFM's a Marilda Roses de Souza, CPF nº 409.XXX.XXX-34.

Porto Alegre, 23 de abril de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000063698-0, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 2021300598, fundamentada na Decisão Administrativa nº 112/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 118,7810 UFM's a Aldo Boaventura Goes, CPF nº 264.XXX.XXX-53.

Porto Alegre, 22 de abril de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000119554-6, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1026857, fundamentada na Decisão Administrativa nº 139/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 237,5620 UFM's a Sociedade Imobiliária Farroupilha, CNPJ nº 92.765.049/0001-53.

Porto Alegre, 23 de abril de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000119343-8, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1024095, fundamentada na Decisão Administrativa nº 134/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 71,2686 UFM's a Silvia Beatriz de Oliveira Ferreira dos Santos, CPF nº 991.XXX.XXX-20.

Porto Alegre, 23 de abril de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000119556-2, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1026859, fundamentada na Decisão Administrativa nº 132/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 237,5620 UFMs a Jorge Borges, CPF nº 085.XXX.XXX-91.

Porto Alegre, 23 de abril de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000118558-3, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1026824, fundamentada na Decisão Administrativa nº 142/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 71,2686 UFMs a Mary Rodney Silveira Davila, CPF nº 221.XXX.XXX-00.

Porto Alegre, 23 de abril de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000048062-0, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1024067, fundamentada na Decisão Administrativa nº 400/2024 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 237,5620 UFMs a Dorothea Correa Vieira, CPF nº 896.XXX.XXX-68.

Porto Alegre, 23 de abril de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000101643-9, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1026828, fundamentada na Decisão Administrativa nº 138/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 237,5620 UFMs a Espólio de Ari Marchi, CPF nº 013.XXX.XXX-49.

Porto Alegre, 23 de abril de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa

do Processo Administrativo 001.005162.16.5.00000, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 147231, fundamentada na Decisão Administrativa nº 020/2024 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Bianca de Quadros da Silva, CPF nº 029.XXX.XXX-33.

Porto Alegre, 23 de abril de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 19.0.000113890-4, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1024766, fundamentada na Decisão Administrativa nº 939/2020 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de R\$ 5.555,56 (cinco mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) a Associação Ecoville Leste, CNPJ nº 16.505.666/0001-31.

Porto Alegre, 23 de abril de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000096050-8, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1024179, fundamentada na Decisão Administrativa nº 114/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 237,5620 UFM's a Marcelo Gabriel Kras, CPF nº 762.XXX.XXX-91.

Porto Alegre, 23 de abril de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO II

PROCESSO 23.0.000015759-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

CONTRATADA: AEROGEO AEROFOTOGRAMETRIA, GEOPROCESSAMENTO E ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 88.705.447/0001-07.

CONTRATO: 86493/2023.

MODALIDADE: TP 010/2023 - SMOI.

OBJETO: contratação de empresa especializada para projetos executivos das obras de infraestrutura e pavimentação das vias elencadas pelo orçamento participativo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 010/2023 e seus anexos, com recursos do Município.

OBJETO DO TERMO ADITIVO I, REGISTRO 94975/2025: CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS ACRÉSCIMOS 1.1 – A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, aumenta-se o valor total do Contrato em R\$ 43.603,63 (quarenta e

três mil seiscentos e três reais e sessenta e três centavos), o que equivale a 8,18% do valor inicialmente contratado, referente ao acréscimo quantitativo dos itens destacados na planilha de custos constante no Documento SEI nº 32550540. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL 2.1** – A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 576.703,69 (quinhentos e setenta e seis mil setecentos e três reais e sessenta e nove centavos), sendo que R\$ 500.002,10 (quinhentos mil dois reais e dez centavos) referem-se à mão de obra, R\$ 58.247,07 (cinquenta e oito mil duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos) referem-se ao emprego de material, e R\$ 18.454,52 (dezoito mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) referem-se à utilização de equipamentos, conforme a planilha de custos no Documento SEI nº 32550540. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA CONTRATUAL 3.1** – A CONTRATADA deverá adequar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias da data da convocação para a assinatura deste Termo Aditivo, prorrogáveis por igual período, ficando a critério do CONTRATANTE, e mediante solicitação formal ao Fiscal do Contrato. 3.1.1 – No caso de supressão do objeto ou outras alterações que acarretem a redução do valor total do Contrato, fica facultado à CONTRATADA manter a garantia contratual já oferecida anteriormente ou fazer a sua alteração, mantendo-se sempre a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato.

VIGÊNCIA: 15/06/2025.

VALOR: R\$ 576.703,69 (quinhentos e setenta e seis mil setecentos e três reais e sessenta e nove centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7701-1782-1.5.00.0010000-44905180.

BASE LEGAL: art. 57, §1º, II da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 22 de abril de 2025.

ANDRÉ SILVA FLORES, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO X CONTRATO REGISTRADO SECON 94950/2025 PROCESSO 19.0.000135581-6

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 82.743.832/0001-62.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: nº 94950/2025.

OBJETO: Execução dos serviços de conservação e manutenção de vias com aplicação de material asfáltico no Município de Porto Alegre - Lote NORTE.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 12/05/2025. Fica facultado ao CONTRATANTE a extinção contratual, de forma antecipada, em caso da efetivação através de certame licitatório, da contratação de empresa para execução dos serviços em substituição ao objeto do presente Contrato. Ocorrerá, ainda, a rescisão quando não mais convier o ajuste a qualquer uma das partes. Na hipótese do item anterior, quando a rescisão for de iniciativa da CONTRATADA, esta deverá comunicar a sua intenção por escrito, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, devidamente justificada, a qual será apreciada pelo CONTRATANTE. A CONTRATADA concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula Quarta do Contrato será formalizado posteriormente, após a divulgação do Índice DNIT, para o período de 30/09/2024 a 29/09/2025. A contar de 12/05/2025, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 26.064.487,71 (vinte e seis milhões sessenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta e um centavos), conforme a planilha de custos no Documento SEI nº 33101140. A CONTRATADA deverá adequar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias da data da convocação para a assinatura deste Termo Aditivo, prorrogáveis por igual período, ficando a critério do CONTRATANTE, e mediante solicitação formal ao Fiscal do Contrato. No caso de supressão do objeto ou outras alterações que acarretem a redução do valor total do Contrato, fica facultado à CONTRATADA manter a garantia contratual já oferecida anteriormente ou fazer a sua

alteração, mantendo-se sempre a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato. Tendo a CONTRATADA Programa de Integridade implementado, de acordo com a Lei Municipal nº 12.827/2021, o percentual de garantia fica reduzido para 2,5% (dois vírgula cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato. Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo.

VALOR: R\$ 26.064.487,71 (vinte e seis milhões sessenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta e um centavos).

MODALIDADE: Concorrência 005/2020.

VIGÊNCIA: 12/05/2026.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4209-339039210100-0001, 7601-4269-339039210100-0001, 07601 004269 2.501.002.001 33.90.39; 07601 004269 2.500.001.001 33.90.39 e 07601 004269 1.500.001.001 33.90.39.

BASE LEGAL: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 17 de abril de 2025.

VITORINO BASEGGIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ACORDO

PROCESSO 24.0.000072380-7

CONTRATO PGM/SECON: Contrato nº 55960/2014, Livro 868, folhas 64, oriundo do Processo Administrativo de Licitação nº 001.000233.12.9.

CONTRATO ADITIVO SECON: 93884/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA (SMMU).

CONTRATADA: INOVA SUL TRANSPORTE SELETIVO LTDA. (INOVA SUL).

ANUENTE: EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO (EPTC).

OBJETO: Prorrogação da vigência de maio/2024 até junho/2025 e inclusão de Cláusula Resolutiva.

BASE LEGAL: 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei nº 9.229/2003, Decreto nº 22.647, de 02 de maio de 2024, Decreto Estadual nº 57.596, de 1º de maio de 2024.

Porto Alegre, 11 de abril de 2025.

ADÃO DE CASTRO JUNIOR, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana.

NOTIFICAÇÃO

DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO - MULTA

PROCESSO 24.0.000038237-6

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 674/2023.

CONTRATO REGISTRADO Nº: 88499/2023.

CONTRATADA: DYNATON CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, CNPJ nº 41.666.874/0001-60.

OBJETO: Elaboração de Projetos Executivos de Segurança Viária e Acessibilidade em 05 (cinco) áreas específicas de Porto Alegre.

MOTIVO: Intenção de aplicação de Sanção por descumprimento do cronograma - não entrega do Relatório Preliminar da Etapa 2 - Estudos Iniciais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Unidade de Administração e Serviços (UASE-SMMU), nos termos do Contrato Registrado nº 88499/2023, Processos nº 23.0.000035381-7 e 24.0.000038237-6, considerando: a) a não entrega do Relatório Preliminar da Etapa 2 - Estudos Iniciais na data prevista de 10 de março de 2025, conforme cronograma contratual; b) que pela mesma razão já foi aplicada à Contratada a Sanção de Advertência, conforme Notificações 32817347/2025 e 33065628/2025, publicadas no Diário Oficial de Porto Alegre de 20 de março de 2025 e de 03 de abril de 2025, respectivamente; c) que através da Notificação 33066188/2025, de 01 de abril de 2025, foi concedido novo prazo de 05 dias úteis para que a Contratada realizasse a entrega prevista; d) que os documentos até então apresentados não permitem à Fiscalização de Serviço avaliar o produto na sua integralidade como determina o Termo de Referência, e tão pouco dar o aceite da entrega, conforme narrado no Ofício 004/2025 SMMU, perdurando, com isso, o inadimplemento da obrigação contratual; e) que o atraso na execução contratual coloca em risco o cumprimento das etapas seguintes do cronograma, bem como a entrega do objeto do Contrato; NOTIFICA a Contratada da intenção de aplicação da Sanção de MULTA, com fundamento no art. 87, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993, sem afastar a possibilidade de imposição de penalidade mais grave em caso de reincidência.

Ante o exposto, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta Notificação no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA), para apresentação de defesa prévia, conforme disposto no item 20.5 do Edital de Pregão Eletrônico 674/2023, por meio do *e-mail* uase_smmu@portoalegre.rs.gov.br, com vistas franqueadas ao Processo Administrativo pelo mesmo período, através de *link* enviado para o *e-mail* que consta no cadastro do representante legal no sistema SEI desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 17 de abril de 2025.

FERNANDO DOS SANTOS VIANA, Administrador.

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

EXTRATO DE TERMO DE AÇÃO COMPENSATÓRIA

PROCESSO 22.0.000089506-0

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 82249/2023.

TERMO DE AÇÃO COMPENSATÓRIA REGISTRADO SECON/PGM Nº: 94750/2025.

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Centro de Integração de Redes Sociais e Culturais Locais - Cirandar, CNPJ nº 10.545.681/0001-27.

OBJETO DO CONTRATO: estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FMDCA, destinados à composição do Edital de Chamamento Público nº 001/2022.

OBJETO DO TERMO DE AÇÃO COMPENSATÓRIA: O fechamento da análise dos processos de prestação de contas pendentes feita pela Equipe de Análise de Prestação de Contas Fundos - EAPC-UAF, referente ao pactuado através do Termo de Colaboração nº 085/2022 referente ao Edital de Chamamento Publico nº 001/2022 do CMDCA, restou o valor de R\$ 12.602,37 (doze mil e seiscentos e dois reais e trinta e sete centavos), a serem ressarcidos pela ORGANIZAÇÃO à Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH.

MODALIDADE: Edital de Chamamento Público nº 001/2022.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30/03/2025.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE AÇÃO COMPENSATÓRIA: 08/04/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

VIGÊNCIA DO TERMO DE AÇÃO COMPENSATÓRIA: 07 (sete) meses, a contar de sua assinatura.

VALOR DA AÇÃO COMPENSATÓRIA: R\$ 12.602,37 (doze mil seiscentos e dois reais e trinta e sete centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Resolução nº 069/2022 - CMDCA.

DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S): 107305 - 2062 - 33504399 - 2.669.001.000 | 107305 - 2062 - 44504201 - 2.669.001.000 | 107305 - 2062 - 33504399 - 1.669.001.000 | 107305 - 2062 - 44504201 - 1.669.001.000.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 17 de abril de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I
TERMO DE FOMENTO 059/2023 – FUNCRIANÇA
PROCESSO 23.0.000154867-0

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 90096/2024.

TERMO ADITIVO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 94751/2025.

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Federação Espírita do Rio Grande do Sul CNPJ nº 92.852.300/0001-17.

OBJETO DO CONTRATO: estabelecer os procedimentos para a concessão de auxílio financeiro do MUNICÍPIO, aprovado pelo Conselho Municipal Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para a ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para a execução do/a projeto/atividade Educação dos Sentimentos, Desenvolvendo uma Cultura da Paz, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 628, de 17 de agosto de 2009.

OBJETO DO ADITIVO: da prorrogação do Termo de Fomento.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público 073/2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09/07/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (noventa) dias adicionais, a contar do dia 09 de fevereiro de 2025.

VALOR: R\$ 312.621,00 (trezentos e doze mil seiscentos e vinte e um reais).

ORIGEM DO RECURSO: Resolução nº 123/2023 – CMDCA.

DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S): 107305 - 2062 - 33504399 - 2.669.001.000 | 107305 - 2062 - 44504201 - 2.669.001.000 | 107305 - 2062 - 33504399 - 1.669.001.000 | 107305 - 2062 - 44504201 - 1.669.001.000.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 22 de abril de 2025

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE FOMENTO 012/2024 – FUNCRIANÇA
PROCESSO 22.0.000059378-1

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 94886/2025.

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Banco de Alimentos do Rio Grande do Sul CNPJ nº 04.580.781/0001-91.

OBJETO DO CONTRATO: estabelecer os procedimentos para a concessão de auxílio financeiro do MUNICÍPIO, aprovado pelo Conselho Municipal da Criança e do adolescente (CMDCA), para a ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal da criança e do adolescente, para a execução do/a projeto Cozinha Nota Dez, conforme disposto na Lei Municipal nº 628, de 17 de agosto de 2009.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 499/2024.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15/04/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 meses, contados da data de assinatura.

VALOR: R\$ 492.291,58 (quatrocentos e noventa e dois mil duzentos e noventa e um reais e cinquenta e oito centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Resolução nº 141/2022 – CMDCA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 107305 - 2062 - 33504399 - 2.669.001.000 | 107305 - 2062 - 44504201 -

2.669.001.000 | 107305 - 2062 - 33504399 - 1.669.001.000 | 107305 - 2062 - 44504201 - 1.669.001.000.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 22 de abril de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I
TERMO DE FOMENTO 006/2024 – FUNCRIANÇA
PROCESSO 21.0.000105123-4

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 89595/2024

TERMO ADITIVO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 94832/2025

PARTÍCIPE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Associação de Mães Rita Yasmin, CNPJ nº 08.215.236/0001-57.

OBJETO DO CONTRATO: Estabelecer os procedimentos para a concessão de auxílio financeiro do MUNICÍPIO, aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para a ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para a execução do/a projeto/atividade Fortalecendo Saberes, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 628, de 17 de agosto de 2009.

OBJETO DO ADITIVO: da prorrogação do Termo de Fomento.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 079/2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24/05/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 48 (quarenta e oito) dias adicionais, a contar do dia 25 de março de 2025.

VALOR: R\$ 16.291,94 (dezesseis mil duzentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Resolução nº 002/2022 - CMDCA.

DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S): 107305 - 2062 - 33504399 - 2.669.001.000 | 107305 - 2062 - 44504201 - 2.669.001.000 | 107305 - 2062 - 33504399 - 1.669.001.000 | 107305 - 2062 - 44504201 - 1.669.001.000.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 22 de abril de 2025

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I
TERMO DE FOMENTO 029/2024 – FUNCRIANÇA
PROCESSO 23.0.000073964-2

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 92646/2024

TERMO ADITIVO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 94861/2025

PARTÍCIPE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Casa do Excepcional Santa Rita de Cássia, CNPJ nº 89.519.409/0001-22.

OBJETO DO CONTRATO: estabelecer os procedimentos para a concessão de auxílio financeiro do MUNICÍPIO, aprovado pelo CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, para a ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal FUNCRIANÇA, para a execução do projeto Captação de recursos financeiros para a manutenção do serviço de acolhimento institucional para pessoas com deficiência-PCDs, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 628, de 17 de agosto de 2009.

OBJETO DO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA - Altera a CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA FINALIDADE, CLÁUSULA SEGUNDA - Altera a CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE PAGAMENTO E DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA, CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 451/2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29/11/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 (oito) meses adicionais, a contar do dia 30 de junho de 2025.

VALOR: R\$ 491.459,17 (quatrocentos e noventa e um mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e dezessete centavos)

ORIGEM DO RECURSO: Resolução nº 130/2023.

DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S): 107305-2062-33504399-2.669.001.00, 107305-2062-44504201-2.669.001.00, 107305-2062-33504399-1.669.001.00, 107305-2062-44504201-1.669.001.00.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 22 de abril de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO III

PROCESSO 24.0.000066991-8

TERMO ADITIVO I REGISTRADO SECON/PGM Nº: 92891/2024.

TERMO DE APOSTILAMENTO III REGISTRADO SECON/PGM Nº: 94954/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano e Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB.

CONTRATADA: EXPLORER CALL CENTER SERVIÇOS TEMPORÁRIOS LTDA, CNPJ nº 11.181.293/0001-77.

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de mão de obra, na modalidade temporária, de Agente de Ação Social (CBO 5153-10), para atuarem junto aos abrigos na cidade de Porto Alegre, conforme o Decreto nº 22.647/2021 e Medida Provisória nº 1221/2024.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na complementação do disposto no Termo Aditivo II, fazendo constar a data em que o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, incluído como CONTRATANTE, assumirá os encargos do Contrato, tanto na fiscalização da execução quanto no pagamento e Inclui-se item 1.4, no Termo Aditivo II, fazendo constar: O disposto no item 1.2 é aplicado a contar do dia 01/03/2025.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 11/12/2024.

VALOR: R\$ 7.021.352,22 (sete milhões vinte e um mil trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e dois centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301 2914 33903799 1.500.001 001, 7301 2914 33903799 2.751.217 001 e 3103 1217 33903799 2.751.217.

BASE LEGAL: art. 136, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 17 de abril de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Habitação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**EXTRATO
DE ADITIVO DE CONTRATO
PROCESSO 24.15.000001528-1**

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania (EM EXTINÇÃO), CNPJ nº 89.525.901/0001-00.

CONTRATADA: GMAC LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA., CNPJ 33.265.766/0001-57.

CONTRATO INICIAL: FASC - CONTRATO REGISTRADO Nº 165/2024.

ADITIVO I: CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 94981/2025.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de serviços de locação de veículos, com Motorista (CBO nº 7823), para atender as necessidades das unidades da Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC).

OBJETO DO ADITAMENTO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO E VIGÊNCIA 1.1 – Conforme faculta a cláusula 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 19/04/2025 a 18/04/2026. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE 2.1 – A CONTRATADA concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula 5.2 do Contrato será formalizado posteriormente, após a divulgação do índice IPCA, para o período de 19/04/2024 a 18/04/2025. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 4.1 – Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo, permanecendo subordinadas às regras estabelecidas pelo Decreto nº 20.813, de 27 de novembro de 2020.

VALOR: R\$ 142.515,97.

RECURSO: Tesouro Municipal.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 539/2023.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar Municipal nº 881/2020, da Lei Municipal nº 12.827/2021, do Decreto nº 20.587/2020, do Decreto nº 20.813/2020, do Decreto nº 11.555/1996.

Porto Alegre, 17 de abril de 2025.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000163351-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

CONTRATADA: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO REGISTRADO: 88133/2024.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Auxiliar de Cozinha, para atender a Secretaria Municipal de Educação – SMED (Região Sul).

CONTRATO ADITIVO REGISTRADO: 94900/2025.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Repactuação conforme faculta a Cláusula Quarta, item 4.4 do Contrato, e a Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025, SINDASSEIO, registrada no MTE sob o nº RS000040/2025 e reajuste do valor contratado pelo Município, conforme Cláusula Quarta, item 4.2 do Contrato, com reajuste na variação do IPCA de 4,873010%, referente a competência de dezembro/2023 a novembro/2024, gerando uma repercussão financeira anual de R\$ 237,36 (duzentos e trinta e sete reais e trinta e seis centavos).

VALOR: A contar de 10/02/2025, considerando o disposto na Cláusula Segunda, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 5.094.647,97 (cinco milhões noventa e quatro mil seiscentos e quarenta e sete reais e noventa e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002565-33.90.37.00-1.5.00.001001, 01502-002563-33.90.37.00-1.5.00.001001, 01502-002566-33.90.37.00-1.5.00.001001, 01502-002565-33.90.92.00-1.5.00.001001, 01502-002563-33.90.92.00-1.5.00.001001 e 01502-002566-33.90.92.00-1.5.00.001001.

ORIGEM DOS RECURSOS: 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

BASE LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993, na Cláusula Quarta, item 4.2 do Contrato Registrado nº 88133/2024 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 17 de abril de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 25.0.00000880-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: ESCOLA SUPERIOR DE MAGISTRATURA - ASSOCIAÇÃO DOS JUÍZES DO RIO GRANDE DO SUL.

OBJETO: Contratação de instituição parceira para prestar Formação em Justiça Restaurativa de Círculos de Construção de Paz Menos Complexos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação/SMED.

VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 39.933,33 (trinta e nove mil novecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 047/2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002786-33.90.39.00-1.5.00.001001.

BASE LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023, Decreto Municipal nº 21.978/2023, e os respectivos relatórios de instrução processual mínima, e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 17 de abril de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.00000880-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: ESCOLA SUPERIOR DE MAGISTRATURA - ASSOCIAÇÃO DOS JUÍZES DO RIO GRANDE DO SUL.

CONTRATO REGISTRADO: 94700/2025.

OBJETO: Contratação de instituição parceira para prestar Formação em Justiça Restaurativa de Círculos de Construção de Paz Menos Complexos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação/SMED.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato inicia a contar da sua assinatura, e encerra-se no dia 20 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 111 da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 39.933,33 (trinta e nove mil novecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 047/2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002786-33.90.39.00-1.5.00.001001.

BASE LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023, Decreto Municipal nº 21.978/2023, e os respectivos relatórios de instrução processual mínima, e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 17 de abril 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000046864-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LEONARDO DUARTE PASCOAL.

CONTRATADA: Empresa Mundo Mágico Escola de Educação Infantil LTDA.

CONTRATO REGISTRADO: 94903/2025.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a oferta de até 07 (sete) vagas na etapa creche, para crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, na Escola de Educação Infantil Mundo Mágico, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Rua Vicente da Fontoura, 1068, Bairro Santana, em Porto Alegre/RS.

VIGÊNCIA: A vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado, conforme previsão dos arts. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

VALOR: O valor mensal de R\$ 1.300,12 (mil e trezentos reais e doze centavos), por aluno matriculado e frequente, de acordo com o número de vagas estabelecidas na Cláusula Primeira do presente Contrato. Será repassado mensalmente o valor extra de R\$ 359,47 (trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos) por criança de berçário encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-33.90.39-1.500.001.000 e 01502-002917-33.90.39-1.550.301.000.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento Público nº 003/2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: Gestão Tesouro.

BASE LEGAL: Art.74 da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 17 de abril de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000046868-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LEONARDO DUARTE PASCOAL.

CONTRATADA: Empresa Zanini e Zanini Escola de Educação Infantil LTDA.

CONTRATO REGISTRADO: 94953/2025.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a oferta de até 32 (trinta e duas) vagas na etapa creche, para crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, na Escola de Educação Infantil Aquarela, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Rua Folha da Tarde, nº 39, bairro Cristal, na cidade de Porto Alegre/RS.

VIGÊNCIA: A vigência do contrato é de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado, conforme previsão dos arts. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

VALOR: O valor mensal de R\$ 1.300,12 (mil e trezentos reais e doze centavos), por aluno matriculado e frequente, de acordo com o número de vagas estabelecidas na Cláusula Primeira do presente Contrato. Será repassado mensalmente o valor extra de R\$ 359,47 (trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos) por criança de berçário encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-33.90.39-1.500.001.000 e 01502-002917-33.90.39-1.550.301.000.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento Público nº 003/2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: Gestão Tesouro.

BASE LEGAL: Art.74 da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 17 de abril de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000078274-9

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADA: Escola Girafinha LTDA.

CONTRATO REGISTRADO: 90727/2024.

OBJETO DO CONTRATO: oferta de até 20 (vinte) vagas, totalizando a oferta de até 60 (sessenta) vagas em Educação Infantil, jornada integral, na Escola de Educação Infantil Girafinha Travessa - Santana, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Rua Maestro Mendanha, nº 105, Bairro Santana, no Município de Porto Alegre/RS.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 94924/2025.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: atualização contratual, prevendo o pagamento de valor extra por criança de berçário, a contabilização em dobro das crianças com necessidades especiais, o ressarcimento por alimentação diferenciada, quando necessário, e o acréscimo de 20 (vinte) vagas, totalizando a oferta de até 60 (sessenta) vagas em Educação Infantil.

VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à CONTRATADA o valor mensal de R\$ 1.300,12 (mil e trezentos reais e doze centavos), por aluno matriculado e frequente, de acordo com o número de vagas estabelecidas na Cláusula Primeiro do presente Contrato. A contar da Ordem de Início, será repassado mensalmente o valor extra de R\$ 359,47 (trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos) por criança de berçário encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-33.90.39-1.500.001.000 e 01502-002917-33.90.39-1.550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Livre e Salário Educação.

BASE LEGAL: Art. 124, inc. II, "a" e "b" da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 21.859/2023.

Porto Alegre, 22 de abril de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000090126-8

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: A TURMA DO BARULHO ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA.

CONTRATO REGISTRADO: 91419/2024.

OBJETO DO CONTRATO: oferta de até 30 (trinta) vagas em Educação Infantil, jornada integral, na Escola de Educação Infantil A Turma do Barulho, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Rua Marechal Mallet, nº 306, Bairro Vila João Pessoa, no Município de Porto Alegre/RS.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 94871/2025.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: atualização contratual, prevendo o pagamento de valor extra por criança de berçário, a contabilização em dobro das crianças com necessidades especiais, o ressarcimento por alimentação diferenciada, quando necessário, e o acréscimo de 30 (trinta) vagas em Educação Infantil, jornada integral, na Escola de Educação Infantil A Turma do Barulho.

VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à CONTRATADA o valor mensal de R\$ 1.300,12 (mil e trezentos reais e doze centavos), por aluno matriculado e frequente, de acordo com o número de vagas estabelecidas na Cláusula Primeiro do presente Contrato. A contar da Ordem de Início, será repassado mensalmente o valor extra de R\$ 359,47 (trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos) por criança de berçário encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-33.90.39-1.500.001.000 e 01502-002917-33.90.39-1.550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Livre e Salário Educação.

BASE LEGAL: Art. 124, inc. II, "a" e "b" da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 21.859/2023.

Porto Alegre, 17 de abril de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000089972-7

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: CRIANÇADA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL BILÍNGUE LTDA.

CONTRATO REGISTRADO: 91353/2024.

OBJETO DO CONTRATO: oferta de até 49 (quarenta e nove) vagas em Educação Infantil, jornada integral, na Criançada Escola de Educação Infantil Bilíngue Ltda, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Rua Vicente da Fontoura, nº 577, Bairro Santo Antonio, no Município de Porto Alegre/RS.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 94873/2025.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: atualização contratual, prevendo o pagamento de valor extra por criança de berçário, a contabilização em dobro das crianças com necessidades especiais, o ressarcimento por alimentação diferenciada, quando necessário, e o acréscimo de 49 (quarenta e nove) vagas em Educação Infantil.

VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à CONTRATADA o valor mensal de R\$ 1.300,12 (mil e trezentos reais e doze centavos), por aluno matriculado e frequente, de acordo com o número de vagas estabelecidas na Cláusula Primeiro do presente Contrato. A contar da Ordem de Início, será repassado mensalmente o valor extra de R\$ 359,47 (trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos) por criança de berçário encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-33.90.39-1.500.001.000 e 01502-002917-33.90.39-1.550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Livre e Salário Educação.

BASE LEGAL: Art. 124, inc. II, "a" e "b" da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 21.859/2023.

Porto Alegre, 22 de abril de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO 25.0.000012214-1

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação e a OSC ESCOLINHA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DOS PIÁS.

CONTRATO REGISTRADO: 95021/2025.

OBJETO: Oferta de serviço educacional de 124 (cento e vinte e quatro) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Cantinho dos Piás - Unidade Bom Jesus, em prédio público, situado na Av. Joaquim Porto Vilanova 143, no Bairro Vila Pinto, em Porto Alegre/RS, Microrregião Leste.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta parceria será a contar da assinatura deste termo, a qual se deu em 22/04/2025, até 31 de dezembro de 2025, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014.

VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R\$ 141.062,40 (cento e quarenta e um mil sessenta e dois reais e quarenta centavos) a contar da ordem de início até dezembro de 2025, referente à oferta de 124 (cento e vinte e quatro) vagas. Será repassado para a OSC o valor mensal extra de até R\$ 12.221,98 (doze mil duzentos e vinte e um reais e noventa e oito centavos) para o atendimento de até 34 (trinta e quatro) crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade, a contar da Ordem de Início. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor de R\$ 423.187,20 (quatrocentos e vinte e três mil cento e oitenta e sete reais e vinte centavos) em parcela única referente à cota de equipagem para promover a melhoria do espaço físico, aquisição de materiais e mobiliários para qualificação do atendimento e das atividades escolares.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-33.50.43-1.500.001.000; 1502-2917-33.50.43-1.550.301.000; 1502-2917-33.50.43-2.550.301.000; 1502-2917-44.50.42-1.500.001.000; 1502-2917-44.50.42-1.550.301.000;

1502-2917-44.50.42-2.550.301.000.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 101/2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre e Salário Educação.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 22 de abril de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000089057-6

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: MARLI MARIA VALENTE GOMES-ME.

CONTRATO REGISTRADO: 91214/2024.

OBJETO DO CONTRATO: Oferta de até 13 (treze) vagas em Educação Infantil, jornada integral, na Escola de Educação Infantil Meu Cantinho, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Av. Clemenciano Barnasque, nº 200, Bairro Teresópolis, CEP 91.720-260, no Município de Porto Alegre/RS.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 94867/2025.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Atualização contratual, prevendo o pagamento de valor extra por criança de berçário, a contabilização em dobro das crianças com necessidades especiais, o ressarcimento por alimentação diferenciada, quando necessário, e o acréscimo de 13 (treze) vagas em Educação Infantil, jornada integral, na Escola de Educação Infantil Meu Cantinho, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Av. Clemenciano Barnasque, nº 200, Bairro Teresópolis, CEP 91.720-260, no Município de Porto Alegre/RS.

VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à CONTRATADA o valor mensal de R\$ 1.300,12 (mil e trezentos reais e doze centavos), por aluno matriculado e frequente, de acordo com o número de vagas estabelecidas na Cláusula Primeiro do presente Contrato. A contar da Ordem de Início, será repassado mensalmente o valor extra de R\$ 359,47 (trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos) por criança de berçário encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-33.90.39-1.500.001.000 e 01502-002917-33.90.39-1.550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Livre e Salário Educação.

BASE LEGAL: Art. 124, inc. II, "a" e "b" da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 21.859/2023.

Porto Alegre, 16 de abril de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EXTRATO

DE INEXIGIBILIDADE 160/2025

PROCESSO 25.0.000040056-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 meses a contar da Ordem de Início.

CONTRATADO: Eduardo dos Santos Schmidt, CNPJ nº 33.359.264/0001-95.

OBJETO Realizar 60 horas/aula de improvisação, *butoh*, performance e criação para o Grupo Experimental de Dança, 30 dias a contar da Ordem de Início.

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

ORIGEM DO RECURSO: 1003 – FUNCULTURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01003 - 004230 - 1.5.00.001001 0001 - 33.90.39.00.

BASE LEGAL: Artigo 74, II, da Lei Federal 14.133/2021.

Porto Alegre, 22 de abril de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO

DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO 25.0.000031246-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 94962/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Jordan Maia da Silva Padilha.

CNPJ: 47.018.216/0001-48.

OBJETO DO CONTRATO: Concessão de apoio financeiro ao Projeto Cultural ESTRANHAS CRIATURAS - Cortejo de Bonecos.

MODALIDADE: Chamamento Público 005/2024.

DATA DA ASSINATURA: 17/04/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17/04/2025 a 17/04/2026.

VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Política Nacional Aldir Blanc.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2941-339031-2.719.001.001.

BASE LEGAL: LEI 14.399/2022 (PNAB), LEI 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DECRETO 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

Porto Alegre, 15 de abril de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DO SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura.

EXTRATO

DE CONTRATO 94993/2025

PROCESSO 25.0.000040748-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 94993/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura.

CONTRATADA: VENTO NORTE SONORIZAÇÃO LTDA.

CNPJ: 93.260.016/0001-14.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de locação de materiais e equipamentos para eventos, incluindo recursos humanos, para atender a SMC no evento da Paixão de Cristo que ocorrerá no dia 18 de abril de 2025, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, constante no Documento SEI nº 30491681.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 283/2024.

DATA DA ASSINATURA: 17/04/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 (dois) meses a contar da assinatura do Contrato.

VALOR: R\$ 88.191,37 (oitenta e oito mil cento e noventa e um reais e trinta e sete centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: 01 - Recurso Livre - Adm. Direta.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001.002421.33903900-1500001001; 01001.002421.33903923-1500001001.

BASE LEGAL: Art. 92, IV, da Lei Federal 14.133/2021.

Porto Alegre, 22 de abril de 2025.

FÁBIO BANDEIRA MACHADO, Secretário Municipal em exercício.

EXTRATO
DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
PROCESSO 25.0.000031251-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 94961/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Francine Diemer 03330061006.

CNPJ: 39.301.878/0001-00.

OBJETO DO CONTRATO: Concessão de apoio financeiro ao Projeto Cultural Ação *Hip Hop* - Recuperação do RS.

MODALIDADE: Chamamento Público 005/2024.

DATA DA ASSINATURA: 17/04/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17/04/2025 a 17/04/2026.

VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Política Nacional Aldir Blanc.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2941-336045-2.719.001.001.

BASE LEGAL: LEI 14.399/2022 (PNAB), LEI 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DECRETO 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

Porto Alegre, 22 de abril de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DO SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura.

EXTRATO
DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
PROCESSO 25.0.000031253-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 94968/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Jonatan Brum Tavares.

CPF: XXX.560.XXX-09.

OBJETO DO CONTRATO: Concessão de apoio financeiro ao Projeto Cultural Sankofa: Ancestralidade na Cultura Popular Brasileira.

MODALIDADE: Chamamento Público 005/2024.

DATA DA ASSINATURA: 17/04/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17/04/2025 a 17/04/2026.

VALOR: R\$ 51.580,00 (cinquenta e um mil quinhentos e oitenta reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Política Nacional Aldir Blanc.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2941-339031-2.719.001.001.

BASE LEGAL: LEI 14.399/2022 (PNAB), LEI 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DECRETO 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

Porto Alegre, 22 de abril de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DO SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura.

EXTRATO
DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
PROCESSO 25.0.000031254-4

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 94967/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Pátio Vazio Produções Cinematográficas, Artísticas e Culturais LTDA.

CNPJ: 15.830.015/0001-54.

OBJETO DO CONTRATO: Concessão de apoio financeiro ao Projeto Cultural O passado está aqui.

MODALIDADE: Chamamento Público 005/2024.

DATA DA ASSINATURA: 15/04/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15/04/2025 a 15/04/2026.

VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Política Nacional Aldir Blanc.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2941-336045-2.719.001.001.

BASE LEGAL: LEI 14.399/2022 (PNAB), LEI 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DECRETO 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

Porto Alegre, 22 de abril de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DO SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura.

EXTRATO
DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
PROCESSO 25.0.000031244-7

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 94792/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: César Augusto Fraga Camargo.

CNPJ: 19.340.134/0001-80.

OBJETO DO CONTRATO: Concessão de apoio financeiro ao Projeto Cultural LITERANDO – Abrindo as páginas da imaginação e alçando voos pelas bibliotecas comunitárias de Porto Alegre.

MODALIDADE: Chamamento Público 005/2024.

DATA DA ASSINATURA: 15/04/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15/04/2025 a 15/04/2026.

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Política Nacional Aldir Blanc.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2941-336045-2.719.001.001.

BASE LEGAL: LEI 14.399/2022 (PNAB), LEI 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DECRETO 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

Porto Alegre, 15 de abril de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DO SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura.

EXTRATO
DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
PROCESSO 25.0.000029481-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 94819/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO RESIDENCIAL JOÃO PESSOA.

CNPJ: 07.891.928/0001-52.

OBJETO DO CONTRATO: Concessão de apoio financeiro ao Projeto Cultural Festa da Raça.

MODALIDADE: Chamamento Público 005/2024.

DATA DA ASSINATURA: 15/04/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15/04/2025 a 15/04/2026.

VALOR: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Política Nacional Aldir Blanc.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2941-335043-2.719.001.001.

BASE LEGAL: LEI 14.399/2022 (PNAB), LEI 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DECRETO 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

Porto Alegre, 17 de abril de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DO SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura.

EXTRATO

DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL PROCESSO 25.0.000029481-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 94722/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: GUADALUPE RAUSCH TOMAZZOLI LTDA.

CNPJ: 21.658.302/0001-21.

OBJETO DO CONTRATO: Concessão de apoio financeiro ao Projeto Cultural Desenhanças: Formação em Dança e Outras Artes Corporais.

MODALIDADE: Chamamento Público 005/2024.

DATA DA ASSINATURA: 15/04/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15/04/2025 a 15/04/2026.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Política Nacional Aldir Blanc.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2941-336045-2.719.001.001.

BASE LEGAL: LEI 14.399/2022 (PNAB), LEI 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DECRETO 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

Porto Alegre, 17 de abril de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DO SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 162/2025

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

PROCESSO: 25.0.000018139-3.

CONTRATADO: João Boeira Junqueira 85549851091, inscrita no CNPJ sob nº 44.264.717/0001-16.

OBJETO: Realização da Mediação Artística e Cinematográfica.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 10 meses a contar da Ordem de Início.

VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais).

BASE LEGAL: Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2941.33903900 – 1.5.00.001001 0001

Porto Alegre, 23 de abril de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO
DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
PROCESSO 25.0.000031243-9

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 94797/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS EDITORES DO RIO GRANDE DO SUL - CLUBE DOS EDITORES.

CNPJ: 05.888.264/0001-47.

OBJETO DO CONTRATO: Concessão de apoio financeiro ao Projeto Cultural Festa da Leitura.

MODALIDADE: Chamamento Público 005/2024.

DATA DA ASSINATURA: 17/04/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17/04/2025 a 17/04/2026.

VALOR: R\$ 98.620,00 (noventa e oito mil seiscentos e vinte reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Política Nacional Aldir Blanc.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2941-335043-2.719.001.001.

BASE LEGAL: LEI 14.399/2022 (PNAB), LEI 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DECRETO 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DECRETO No 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

Porto Alegre, 17 de abril de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DO SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO 94949/2025
PROCESSO 24.0.000143219-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADO: Alvo Associação Cultural, CNPJ 07.636.166/0001-48.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: 94748/2025.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Fica alterada Cláusula Sétima do Contrato original, que passa a ter a seguinte redação: A despesa de que trata o presente Instrumento correrá à conta do recurso referido na Cláusula Segunda, oriundo da Emenda Impositiva 508/2025, descrita na Cláusula Primeira, conforme a Dotação Orçamentária 1003.2493.33.50.43.00.1.5.00.001001 0001, pré-empenho 082/2025.

VIGÊNCIA: 09 meses, a contar da data do recebimento da Ordem de Início.

MODALIDADE: Processo de Dispensa 083/2024.

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: 03 - FUNCULTURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.33.50.43.00.1.5.00.001001 0001.

BASE LEGAL: Artigo 74, Inciso II, Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 22 de abril de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

CONCURSO 003/2025
PRÊMIO AÇORIANOS DE TEATRO ADULTO, CIRCO E TIBICUERA DE TEATRO
PARA PÚBLICO INFANTOJUVENIL 2025
PROCESSO 25.0.000041020-1

REGULAMENTO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE PORTO ALEGRE, por meio da sua Coordenação de Artes Cênicas, comunica aos interessados que estão abertas as inscrições dos Prêmios Açorianos de Teatro e Circo e Tibicuera de Teatro para público Infantojuvenil - Edição 2025, nos termos deste regulamento e na forma da Lei nº 14.133/2021, no que couber, conforme o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: de 24 de abril de 2025 a 20 de novembro de 2025, exclusivamente através deste formulário eletrônico: https://docs.google.com/forms/d/1_nNmjZLQuBe9EXpe6YUaNUSQ6km-dshvn-tef0rBhYs/edit, também disponível no *Blog* www.maisteatro.org e do *Instagram* da Coordenação de Artes Cênicas [instagram.com/cacsmc](https://www.instagram.com/cacsmc).

HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES: As inscrições recebidas serão homologadas em até 03 dias úteis após seu recebimento. Nos casos de “não homologação” da inscrição, esta será comunicada através de *e-mail* enviado para o endereço informado na ficha de inscrição. O responsável pela inscrição não homologada terá então, o prazo de até 03 dias úteis para entrar com recurso requerendo a homologação da sua inscrição, encaminhando para o *e-mail* premios.cac.teatro@gmail.com com cópia para cac@portoalegre.rs.gov.br os documentos e informações necessários para regularizar sua situação.

PERÍODO DE REALIZAÇÃO DAS APRESENTAÇÕES PARA AS COMISSÕES JULGADORAS: De 04 maio de 2025 a 30 de novembro de 2025.

DIVULGAÇÃO DOS INDICADOS AOS PRÊMIOS: 04 de dezembro de 2025, no Diário Oficial de Porto Alegre, DOPA, e no *site* da Prefeitura e no *Instagram* da Coordenação de Artes Cênicas [instagram.com/cacsmc](https://www.instagram.com/cacsmc).

PRAZO DE RECURSOS DAS INDICAÇÕES: De 05 a 09 de dezembro de 2025, através do *e-mail* premios.cac.teatro@gmail.com com cópia para cac@portoalegre.rs.gov.br.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS DAS INDICAÇÕES: Dia 11 de dezembro de 2025.

RESULTADO: Dia 18 de dezembro de 2025 em local a definir.

PRAZO DE RECURSOS DO RESULTADO FINAL: De 19 a 23 de dezembro de 2025 através do *e-mail* premios.cac.teatro@gmail.com com cópia para cac@portoalegre.rs.gov.br.

RESULTADO FINAL: Dia 29 de dezembro de 2025 no Diário Oficial de Porto Alegre.

Porto Alegre, 23 de abril de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

Anexo - Edital Prêmios Açorianos e Tibicuera de Teatro e Circo 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5611_ce_550735_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000040027-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 94.599/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: GA & PF Transportes Ltda.

CNPJ: 29.324.883/0001-77.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços contínuos de locação de veículo com motorista para atender as demandas repesadas da Diretoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de

Referência.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 500/2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de março de 2025.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 28 de março de 2025 a 27 de março de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27 de março de 2026.

VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 8.691,65 (oito mil seiscentos e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo o valor total anual de R\$ 104.299,80 (cento e quatro mil duzentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), para toda a vigência estabelecida no item 2.1 deste Contrato, que serão pagos, conforme efetiva realização dos serviços, de acordo com a planilha de custos.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 01804-004450-33903904-1600502101-4502;
01804-004043-33903904-1600502101 -4502; 01804-004112-33903904-1600502101-4502;
01804-004039-33903904-1600502101 -4502.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 28 de março de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL

PROCESSOS 24.0.000131272-0/23.0.000001972-0/24.0.000069963-9

CONTRATO REGISTRADO: 89.864/2024.

CONTRATADA: RUPP ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 45.385.131/0001-72.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Contratação de Empresa para elaboração de Projetos Executivos para Reforma do Centro Obstétrico, Implantação de Urgência Obstétrica, Ampliação da Recepção e Melhoria da Acessibilidade da Entrada da Emergência no Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas de Porto Alegre.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem NOTIFICAR a empresa RUPP ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 45.385.131/0001-72, da intenção de EXTINÇÃO do Contrato 89.864/2024, com base no art. 137, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, por descumprimento das cláusulas 9.1, 9.1.2, 9.1.3 do Contrato, bem como das cláusulas 9.1.38 e 9.1.39 do I Termo Aditivo, acarretando nas infrações previstas nas alíneas "a" e "d" do item 12.1 do Contrato: a) der causa à inexecução parcial do Contrato; d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado.

Pelo exposto, o Município de Porto Alegre delibera a intenção de EXTINÇÃO do Contrato 89864/2024, art. 137, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de recurso.

Os Processos acima relacionados encontram-se à disposição dos interessados.

O recurso contendo a identificação da empresa deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Av. João Pessoa, 325, Porto Alegre/RS, ou, ainda, através do correio eletrônico eca@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 17 de abril de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 23.0.000060011-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 91.026/2024.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 94.926/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Orbenk Administração e Serviços Ltda.

CNPJ: 79.283.065/0001-41.

OBJETO: Prestação de serviços contínuos de Auxiliar de Almojarifado para a Secretaria Municipal de Saúde, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

OBJETO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO: A contar de 01/01/2025, conforme faculta a Cláusula Sexta, item 6.1 do Contrato, e a Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025, SINDASSEIO, registrada no MTE sob o nº RS 000040/2025, ficam repactuados:

O valor do salário normativo que passa de R\$ 1.540,41 (mil quinhentos e quarenta reais e quarenta e um centavos) para R\$ 1.653,58 (um mil seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos);

O custo unitário do auxílio alimentação que passa de R\$ 23,68 (vinte e três reais e sessenta e oito centavos) para R\$ 25,42 (vinte e cinco reais e quarenta e dois centavos) por dia de efetivo trabalho;

O custo unitário do auxílio lanche que passa de R\$ 11,84 (onze reais e oitenta e quatro centavos) para R\$ 12,71 (doze reais e setenta e um centavos);

A contar de 10/02/2025, o Plano de Benefício Social Familiar que passa de R\$ 19,42 (dezenove reais e quarenta e dois centavos) para R\$ 24,10 (vinte e quatro reais e dez centavos), conforme a Cláusula Vigésima Nona, item 1, da CCT.

Essas alterações acarretarão uma repercussão financeira no valor total do Contrato de R\$ 198.187,68 (cento e noventa e oito mil cento e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 005/2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de setembro de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 09 de setembro de 2024 a 08 de setembro de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 de setembro de 2025.

VALOR: A contar de 01/01/2025, considerando o disposto na Cláusula Primeira, item 1.1, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 3.060.411,00 (três milhões sessenta mil quatrocentos e onze reais), conforme a planilha de custos. A contar de 01/02/2025, considerando o disposto na Cláusula Primeira, item 1.3, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 3.064.699,44 (três milhões sessenta e quatro mil seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos), conforme a planilha de custos.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 01804-004010-1.5.00.001001-0001-33.90.37.01, 01804-004016-1.6.00.500001-4500-33.90.37.01, 01804-004038-1.6.21.170001-4170-33.90.37.01, 01804-04045-1.6.21.229001-4229-33.90.37.01, 01804-004030-1.6.00.501001-4501-33.90.37.01, 01804-004040-1.6.00.501001-4501-33.90.37.01 e 01804-004487-2.6.32.297001-4297-33.90.37.01.

BASE LEGAL: Art. 6º, LIX, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 15 de abril de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 18.0.000018579-1

TERMO DE COLABORAÇÃO REGISTRADO PGM/ANO: 67.385/2018.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 94.840/2025.

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS e Associação Hospitalar Vila Nova - AHVN.

OBJETO: Gerenciamento e execução das atividades e serviços de saúde do Hospital da Restinga e Extremo Sul – HRES, visando integrar o Hospital ao Sistema Único de Saúde - SUS, em mútua cooperação, para promover, proteger e recuperar a saúde da população, no âmbito do Município de Porto Alegre.

OBJETO DO 42º TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração registrado sob nº 67.385/2018 (4758697) consiste na adesão ao Programa Mais Especialidades (PMAE) de acordo com a Portaria GM/MS nº 1.604/2023 (32547405) que institui a Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde (PNAES), c/c Portaria GM/MS nº 3.492/2024 (32547429), c/c Portaria GM/MS nº 6.305/2024 (32547449) que distribui recursos ao Estado do Rio Grande do Sul.

MODALIDADE: Edital de Chamada Pública nº 001/2018.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de agosto de 2018.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 21 de agosto de 2023 a 20 de agosto de 2028.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21 de agosto de 2018 a 20 de agosto de 2028.

VALOR: O valor ordinário mensal da parceria de orçamentação global permanece R\$ 5.507.222,72 (cinco milhões quinhentos e sete mil duzentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos), o valor do recurso extraordinário para o Programa Mais Acesso a Especialista (PMAE) é de até R\$ 1.306.800,00 (um milhão trezentos e seis mil e oitocentos reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde - FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004489-2.6.00.501001-4501-33.50.43.05.

BASE LEGAL: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/14 e artigos 55 e 56 do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 22 de abril de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 161/2025

PROCESSO 25.0.000034906-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: ENDOTECH COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 03.704.024/0001-10.

OBJETO: aquisição de endoscópio rígido 4K, para o Hospital Municipal de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 44.858,92.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804.4045.1.5.00.04001.0040.44.90.52.99.

BASE LEGAL: Lei 14.133/2021, no inciso I do art. 75.

Porto Alegre, 15 de abril de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 20.0.000027304-0

TERMO DE CONVÊNIO REGISTRADO PGM/ANO: 71.924/2020.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 94.947/2025.

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e União Brasileira de Educação e Assistência/Hospital São Lucas da PUCRS, inscrita no CNPJ nº 88.630.413/0007-96.

OBJETO: Termo de Convênio para realização de ações e serviços de saúde, em regime de mútua cooperação, no Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas - HMIPV.

OBJETO DO 8º TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo consiste na prorrogação de prazo de vigência e alteração do Plano de Trabalho do Convênio, registrado sob o nº 71.924/2020.

Nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, fica o convênio prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 17/04/2025.

Fica alterado o Plano de Trabalho do CONVÊNIO registrado sob o nº 71.924/2020, para adequação dos cargos e cargas horárias, atualização do limite de plantões, inclusão de exames de imagem e ajuste do Plano de Custeio.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONVÊNIO: 17 de abril de 2020.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 17 de abril de 2020 a 16 de abril de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO: 16 de abril de 2026.

VALOR: Com as alterações do Plano de Trabalho, o valor mensal do convênio passa a ser de R\$ 3.406.821,27 (três

milhões quatrocentos e seis mil oitocentos e vinte e um reais e vinte e sete centavos), a contar da prorrogação contratual.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004030-1.5.00.001001-33.50..43.05.

BASE LEGAL: Artigos 57, § 4º e 116, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 16 de abril de 2025.

CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, Secretário Municipal Adjunto de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 22.0.000026803-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 81.427/2022.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 94.885/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Sagra Landauer Serviço de Assessoria e Proteção Radiológica Ltda.

CNPJ: 50.429.810/0001-36.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de dosimetria pessoal e ambiental, para atender à Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO DO 4º TERMO ADITIVO: Retifica-se a Cláusula Segunda, o quadro do subitem 2.1.1 do III Termo Aditivo, registrado sob nº 94.411/2025, conforme discriminado a seguir:

Onde se lê:

Serviço	Endereço	Dosímetros Individuais DE:	Dosímetros Individuais PARA:	Dosímetros Padrão	TOTAL
Hospital de Pronto Socorro (HPS)	Av. Venâncio Aires, 1116, bairro Bom Fim - Porto Alegre - CEP 90040-190	138	153	02	140
Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (HMIPV)	Av. Independência nº 661 - Porto Alegre CEP 90.035-074	43	43	01	44
Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul (PACS)	Rua Manoel Lobato nº 151, bairro Cruzeiro do Sul - Porto Alegre - CEP 90.850-530	21	34	01	22
-	TOTAL	202	230	04	234

Leia-se:

Serviço	Endereço	Dosímetros Individuais DE:	Dosímetros Individuais PARA:	Dosímetros Padrão	TOTAL
Hospital de Pronto Socorro (HPS)	Av. Venâncio Aires, 1116, bairro Bom Fim - Porto Alegre - CEP 90040-190	138	153	02	155
Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (HMIPV)	Av. Independência nº 661 - Porto Alegre CEP 90.035-074	43	43	01	44

Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul (PACS)	Rua Manoel Lobato nº 151, bairro Cruzeiro do Sul - Porto Alegre - CEP 90.850-530	21	34	01	35
-	TOTAL	202	230	04	234

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 496/2022.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de janeiro de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: 03 de janeiro de 2023 a 02 de janeiro de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de janeiro de 2026.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, de 15 de abril de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATOS

CONTRATADA: POLITEJO BRASIL - INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA.

PROCESSO 24.10.000009839-3.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 01 DO PREGÃO ELETRÔNICO 208/2024.

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de Tubos e Conexões de PEAD para Eletrofusão e conexões para PEAD (diâmetros menores).

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR ESTIMADO: R\$ 100.040,00.

PRAZO: 12 (doze) meses.

CONTRATADA: N. S. A. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SANEAMENTO LTDA-ME.

PROCESSO 24.10.000009839-3.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 02 DO PREGÃO ELETRÔNICO 208/2024.

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de Tubos e Conexões de PEAD para Eletrofusão e conexões para PEAD (diâmetros menores).

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR ESTIMADO: R\$ 71.235,00.

PRAZO: 12 (doze) meses.

CONTRATADA: HIDRALRICA DISTRIBUIDORA DE TUBOS E CONEXÕES LTDA-ME.

PROCESSO 24.10.000009839-3.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 03 DO PREGÃO ELETRÔNICO 208/2024.

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de Tubos e Conexões de PEAD para Eletrofusão e conexões para PEAD (diâmetros menores).

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR ESTIMADO: R\$ 25.080,00.

PRAZO: 12 (doze) meses.

CONTRATADA: MATHEUS FRANCISCO CARDOSO-EPP.

PROCESSO 24.10.000009839-3.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 04 DO PREGÃO ELETRÔNICO 208/2024.

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de Tubos e Conexões de PEAD para Eletrofusão e conexões para PEAD (diâmetros menores).

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR ESTIMADO: R\$ 306.855,50

PRAZO: 12 (doze) meses.

CONTRATADA: FERNANDES MANA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME.

PROCESSO 24.10.000009839-3.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 05 DO PREGÃO ELETRÔNICO 208/2024.

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de Tubos e Conexões de PEAD para Eletrofusão e conexões para PEAD (diâmetros menores).

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR ESTIMADO: R\$ 5.883,50.

PRAZO: 12 (doze) meses.

CONTRATADA: TALENTOS D'ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA-EPP.

PROCESSO 24.10.000009839-3.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 06 DO PREGÃO ELETRÔNICO 208/2024.

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de Tubos e Conexões de PEAD para Eletrofusão e conexões para PEAD (diâmetros menores).

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR ESTIMADO: R\$ 120.427,00.

PRAZO: 12 (doze) meses.

CONTRATADA: HIDROTEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP.

PROCESSO 24.10.000009839-3.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 07 DO PREGÃO ELETRÔNICO 208/2024.

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de Tubos e Conexões de PEAD para Eletrofusão e conexões para PEAD (diâmetros menores).

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR ESTIMADO: R\$ 3.120,00.

PRAZO: 12 (doze) meses.

Porto Alegre, 22 de abril de 2025.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 074/2025

PROCESSO 25.10.000003547-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 074/2025 – PROCESSO 25.10.000003547-8 – Bomba de sucção submersível de mangote carcaça, rotor e crivo em ferro fundido ou aço, exclusivo para ME e EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 09 de maio de 2025.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 23 de abril de 2025.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 052/2025

PROCESSO 25.10.000002964-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 052/2025 – PROCESSO 25.10.000002964-8 – Aquisição de materiais elétricos para iluminação, exclusivo para ME e EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 09 de maio de 2025.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 23 de abril de 2025.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 050/2025

PROCESSO 25.10.000002954-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 050/2025 – PROCESSO 25.10.000002954-0 – Aquisição barra de aço SAE 1020 e bucha de bronze, exclusiva ME/EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 09 de maio de 2025.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 23 de abril de 2025.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATO

CONTRATADA: Aerogeo Aerofotogrametria Geoprocessamento e Engenharia Ltda.

PROCESSO SEI 21.10.000002431-8.

APOSTILA 02 AO CONTRATO 21.10.000002431-8.

OBJETO: Reajustamento de valores em Contrato de elaboração de projetos para a substituição de redes distribuidoras de água na região de Porto Alegre/RS.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 40.030,78.

Porto Alegre, 23 de abril de 2025.

ANDERSON FIORINI VIANNA, Gestor de Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 044/2025

PROCESSO 25.10.000002601-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da

licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de *Kit* Cavalete para hidrômetro em ferro galvanizado.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITEM 01.

EMPRESA: HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 1.920.000,00.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 22 de abril de 2025.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 072/2025

PROCESSO 25.10.000003497-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 072/2025 – PROCESSO 25.10.000003497-8 – Óleos e graxa lubrificante, exclusivo para ME e EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30 do dia 12 de maio de 2025.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 23 de abril de 2025.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATO

CONTRATADA: BOMBAS SINOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP.

PROCESSO SEI 23.10.000012142-0.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 23.10.000012142-0.

OBJETO: Prorrogação de prazo em contrato de serviços de usinagem, com fornecimento de materiais.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: não há acréscimo de valor.

Porto Alegre, 23 de abril de 2025.

ANDERSON FIORINI VIANNA, Gestor de Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: DYNATON CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.

PROCESSO SEI 23.10.000007414-6.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 23.10.000007414-6.

OBJETO: retificação de cláusula em Contrato de Registro de Preço de serviços topográficos, no Município de Porto Alegre/RS, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, incluindo as entidades da Administração Pública Municipal Indireta.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: não há acréscimo de valor.

Porto Alegre, 23 de abril de 2025.

ANDERSON FIORINI VIANNA, Gestor de Contratos.

EXTRATO

CONTRATADO: CONSÓRCIO DW-ESTAQ.

PROCESSO SEI 24.10.000011922-6

CONTRATO 24.10.000011922-6

OBJETO: Contratação de obra de fechamento em definitivo das comportas 08, 09, 10 e 13 no Dique da Avenida Castelo Branco.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

VALOR: R\$ 3.149.990,00.

VIGÊNCIA: 07 meses.

Porto Alegre, 23 de abril de 2025.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATOS

CONTRATADA: TALENTOS D'ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA.

PROCESSO 24.10.000009840-7.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 01 DO PREGÃO ELETRÔNICO 209/2024.

OBJETO: Registro de preço para futura aquisição de tubos e Conexões de PEAD de/para Eletrofusão e conexões para PEAD (diâmetro médios).

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR ESTIMADO: R\$ 499.140,00.

PRAZO: 12 meses.

CONTRATADA: HIDRALRICA DISTRIBUIDORA DE TUBOS E CONEXÕES EIRELI.

PROCESSO 24.10.000009840-7.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 02 DO PREGÃO ELETRÔNICO 209/2024.

OBJETO: Registro de preço para futura aquisição de tubos e Conexões de PEAD de/para Eletrofusão e conexões para PEAD (diâmetro médios).

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR ESTIMADO: R\$ 123.900,00.

PRAZO: 12 meses.

CONTRATADA: MATHEUS FRANCISCO CARDOSO.

PROCESSO 24.10.000009840-7.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 03 DO PREGÃO ELETRÔNICO 209/2024.

OBJETO: Registro de preço para futura aquisição de tubos e Conexões de PEAD de/para Eletrofusão e conexões para PEAD (diâmetro médios).

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR ESTIMADO: R\$ 385.253,50.

PRAZO: 12 meses.

CONTRATADA: HIDROTEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

PROCESSO 24.10.000009840-7.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 04 DO PREGÃO ELETRÔNICO 209/2024.

OBJETO: Registro de preço para futura aquisição de tubos e Conexões de PEAD de/para Eletrofusão e conexões para PEAD (diâmetro médios).

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR ESTIMADO: R\$ 8.300,00.

PRAZO: 12 meses.

Porto Alegre, 23 de abril de 2025.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO

DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO 098/2025

PROCESSO 24.14.000004087-4

MODALIDADE: Contrato emergencial pelo inciso VIII do art. 75 da Lei 14.133/2021.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, CNPJ nº 92.965.870/0001-13.

CONTRATADA: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS, CNPJ nº 33.054.826/0001-92.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de Companhia Seguradora para formalização de Seguro Habitacional em Apólice de Mercado – SH/AM, aos adquirentes de imóveis comercializados pelo Departamento Municipal de Habitação do Município de Porto Alegre - DEMHAB

OBJETO DO APOSTILAMENTO: ALTERAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO: retificando o número do CNPJ da empresa contratada para "33.054.826/0001-92".

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 13/02/2025.

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 233.800,74 (duzentos e trinta e três mil e oitocentos reais com setenta e quatro centavos)

CÉLULA ORÇAMENTÁRIA: 03101 002587 1.5.01.400001 33.90.39.69.

BASE LEGAL: inciso VIII do art. 75 da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 22 de abril de 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 190/2020

PROCESSO 20.17.000000701-0

REGISTRO Nº 1215.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU - CNPJ 88.017.272/0001-45.

CONTRATADA: JF MORALES E CIA LTDA. - CNPJ 00.617.437/0001-79.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO de prazo EM CARÁTER EXCEPCIONAL do Contrato Registrado nº 190/2020 (10051117), referente ao serviço de locação de retroscavadeira, com Operador, por preço mensal, tendo como unidade de medição a hora trabalhada, ficando a

contratada, por força do presente, obrigada a colocar à disposição do contratante, diariamente, o equipamento, cujas características estão contidas na cláusula segunda, com operador legalmente habilitado (habilitação compatível com o tipo de equipamento contratado), para os serviços de carregamento de resíduos públicos e cargas diversas.

PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato Registrado nº 190/2020 (10051117) pelo período de 12 (doze) meses, que será de 29/06/2025 até 28/06/2026.

VALOR: O valor máximo total permanece em R\$ 153.047,28.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05001 002217 1.753.140.001 33.90.39.

ORIGEM: Taxa de Lixo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 169/2019.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 17 de abril de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 1 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO 001/2024 **PROCESSO 23.17.000002906-0**

REGISTRO 1214

CREDENCIANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

CREDENCIADA: ECOLÓGICA COLETA E COMÉRCIO DE ÓLEOS VEGETAIS LTDA - CNPJ / MF sob nº 08.705.505/0001-63.

OBJETO: Prorrogação do Termo de Credenciamento 01/2024 - REGISTRO 975 (28377972), referente à prestação de serviços de coleta e destinação de óleos vegetais de fritura exauridos disponibilizados como resíduos pela população de Porto Alegre.

PRORROGAÇÃO: Do Termo de Credenciamento 001/2024 - REGISTRO 975 (28377972) fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, que será de 27/05/2025 até 26/05/2026.

VALOR: não é previsto desembolsos de qualquer espécie pelo DMLU.

MODALIDADE: Credenciamento nº 009/2023.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993.

Porto Alegre, 15 de abril de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO 001/2025 **PROCESSO 24.0.000117222-7**

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 009/2025.

DOADORA: Empresa Pública de Transporte e Circulação, CNPJ 02.510.700/0001-51.

DONATÁRIA: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a Doação, de forma irrevogável e irrevogável, de máquinas e equipamentos conforme descritos no Anexo I.

VALOR TOTAL DA DOAÇÃO: R\$ 2.158,94.

BASE LEGAL: Lei Federal 13.303/2016.

Porto Alegre, 22 de abril de 2025.

DALMIRO SCHAF LOPES, Diretor Administrativo-Financeiro.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 010/2025
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO 25.16.000014150-6

OBJETO: Aquisição de eletrodoméstico, via sistema de Registro de Preços.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 10h do dia 09/05/2025.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 22 de abril de 2025.

DALMIRO SCHAF LOPES, Diretor Administrativo-Financeiro.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EXTRATO
DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
PROCESSO 24.12.000001478-0

LOCATÁRIA: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

LOCADOR: União Brasileira de Educação e Assistência – UBEA.

CNPJ: 88.630.413/0002-81.

OBJETO DO CONTRATO: Locação da sala 910 (novecentos e dez), situada no Prédio nº 99A (noventa e nove “A”), situado no Parque Científico e Tecnológico da PUCRS, doravante denominado TECNOPUC, no campus universitário central da PUCRS, localizado na Av. Ipiranga nº 6681, na cidade de Porto Alegre/RS.

VIGÊNCIA: 01/04/2025 a 31/03/2027.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação.

VALOR MENSAL: R\$ 6.063,75 (seis mil sessenta e três reais e setenta e cinco centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos próprios.

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2025.

BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 22 de abril de 2025.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
CONTRATO 19.12.000000954-1
PROCESSO 19.12.000001390-5

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

CONTRATADA: FASTLAN SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ: 14.780.387/0001-50.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de instalação e manutenção de cabeamento estruturado, sob demanda.

OBJETO DO TERMO DE RESCISÃO: Rescisão amigável do Contrato 19.12.000000954-1, a contar de 17 de abril de 2025, conforme previsão da cláusula oitava daquele Instrumento.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 020/2019.

DATA DA ASSINATURA: 17/04/2025.

BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016

Porto Alegre, 22 de abril de 2025.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: Jorge Antônio Dornelles Carpes

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Tamires Cristiane Gomes

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br